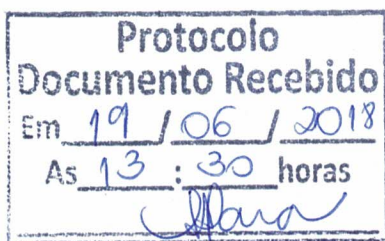




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº 1.261/2018



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, através dos seus Representantes na Câmara Municipal de Piracema – MG, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Piracema, para 2019, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III - disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV - disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII - critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX - estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X - normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

Publicado em: 18/06/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Página 1 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- XI - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII - critérios para início de novos projetos;
- XIII - critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da lei orçamentária anual de 2019 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do **caput**.

§ 2º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais;
- II - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

- I - órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

II - unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;

III - subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:

IV - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VIII - concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactua a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II - indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III - indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);

II - Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);

III - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);

IV - Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);

Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e

VI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Modalidade de Aplicação 91).

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - inversões financeiras; e
- VI - amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:

- I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
- II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V - Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2018, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2018, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 10 Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

CAPÍTULO III DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no **caput** só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art.12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art.13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 14 A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art.15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2019 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Constará ainda no orçamento da seguridade social recursos para reserva financeira, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2019, cujos valores deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2018.

§ 4º Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, entre outras, auxílios alimentação ou refeição, transporte de qualquer natureza, e quaisquer outras verbas de caráter indenizatório definidas em lei.

Art. 19 No exercício de 2019, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art.

18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa, se:

- I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e
- II - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Art. 20 Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E** **ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 21 A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 22 A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – procedimento do recadastramento imobiliário;
- III - instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
- IV - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- V - revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
- IX - revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no **caput**.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 27 As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas;

- a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;
- d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal - REFIS.

II - para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
- c) racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 28 Na programação da despesa não poderão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II - ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII **DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

- I - Programa de alimentação escolar;
- II - Despesas com saúde, relativas à:
 - a) - manutenção dos serviços de atenção básica;
 - b) - manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;
 - c) - manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Transporte escolar;

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no **caput**.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS.

Art. 30 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 31 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 20% (vinte por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3º, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.

Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 6% (seis por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 3% (três por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço.

II - 2% (dois por cento), com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

§ 1º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterà a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 2º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do **caput**, poderão ser criados novos elementos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.

Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 35 A transferência de recursos a título de subvenção, auxílio e/ou contribuição, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14.

Parágrafo único A celebração de termos de parceria demanda aprovação de lei autorizativa específica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4320/64.

Art. 36 Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:

I - às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitam com a Lei 13.019/14

II - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637/98;

III - aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei 13.018/14;

V - aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790/99;

VI - às transferências referidas no art. 2º da Lei 10.845/04, (PAED) e nos artigos. 5º e 22 da Lei 11.947/09 (PDDE);

VII - aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:

- a) membros de Poder ou do Ministério Público;
- b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
- c) pessoas jurídicas de direito público interno;
- d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;

VIII - às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 37. Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:

I - entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;

II - decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.109/14;

Art. 38 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 39 As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 40 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 41 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

§1º No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores aos limites constitucionais.

§2º O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO XI **DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR** **NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS** **ENTES DA FEDERAÇÃO**

Art. 42 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII **DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA** **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA** **MENSAL DE DESEMBOLSO.**

Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no **caput** o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o **caput** deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 44 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art.2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

CAPÍTULO XIV DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 45 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

I - o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;

II - a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 46 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2019 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

I - as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

II - no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III - no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2019, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV - os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 49 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 51 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 52 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 53 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2019 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 54 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 55 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II - Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV - Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2019 a 2021;

XI - Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;

XII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2019 a 2021;

XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2019;

XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 56 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Piracema, 18 de junho de 2018.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

PROJETO ATIVIDADE	PROGRAMAS	AÇÕES	FINALIDADE DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
1001	Processo Legislativo	Ampliação do Prédio da Câmara	Ampliar as dependências da Câmara	Prédio Construído	Obra	1
2001	Processo Legislativo	Manutenção do Corpo Legislativo	Manutenção das despesas com Corpo Legislativo	Corpo Legislativo mantido	Serviço	1
2002	Processo Legislativo	Manutenção da Secretaria	Manutenção das despesas da Secretaria da Câmara	Secretaria Mantida	Serviço	1
2003	Processo Legislativo	Manutenção Serviços Gerais da Câmara	Manutenção despesas dos diversos serviços da Câmara	Serviços Gerais mantidos	Serviço	1
2004	Processo Legislativo	Manutenção Ativid., Homenagens, Recepções e Festividades	Manutenção despesas com hom. recepções e festividades	Eventos mantidos	Serviço	1
2005	Processo Legislativo	Manutenção da Assessoria Jurídica	Manutenção das despesas com assessoria jurídica	Assessoria Jurídica mantida	Serviço	1
2006	Processo Legislativo	Manutenção Setor de Finanças e Contábil	Manutenção despesas com setor de finanças e contabilidade	Setor de finanças e contábil mantid	Serviço	1
2007	Processo Legislativo	Manutenção Setor Fiscalização Financeiro e Orçamentário	Manutenção das despesas do setor	Setor Fiscalização Financ. e Orçamentário mantido	Serviço	1
1044	Gestão das Políticas Governo	Aquis, Equip. Mat. Permanente Direção Geral Política Governo	Equipar o Gabinete do Prefeito	Direção Geral Política Governo mantida	Serviço	1
1045	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para a administração e finanças	Melhoria na gestão de recursos públicos	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2008	Gestão das Políticas Governo	Direção Geral da Política Municipal	Manutenção das despesas do Gabinete do Prefeito	Direção Geral da Política Municipal mantida	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2064	Gestão das Políticas Governo	Eventos, Comemorações e Recepções	Manutenção despesas Eventos, Comemorações e Recepções	Eventos realizados	Serviço	1
2011	Gestão das Políticas Governo	Publicidade de Utilidade Pública	Manter as despesas com publicações e divulgações	Publicidade realizada	Serviço	1
1046	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Terreno p/ Instalação de Indústria Geral	Despesas com aquisição de terrenos	Imóvel Adquirido	Serviço	1
1047	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para frota agrícola/patrolha mecanizada	Incentivar micro e pequenos produtores rurais	Patrolha mecanizada adquirida	Serviço	1
1092	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equipamento e Material Permanente Centro Administrativo	Modernizar os serviços administrativos	Bens adquiridos	Serviço	1
2012	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção das Atividades Administrativas e Finanças	Manutenção das despesas com setor responsável	Atividades Administrat. e Finança mantidas	Serviço	1
2014	Previdência Social Geral	Manutenção das Obrigações Patronais	Pagamento de contribuições devidas	Obrigações Patronais pagas	Serviço	1
2050	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Frota Agrícola Mecanizada	Manutenção da Frota Agrícola	Patrolha adquirida	Serviço	1
2055	Melhoria da Gestão Pública	Realização da Festa do Ruralista e Festividades Rurais	Promover o lazer da população	Festa do Ruralista realizada	Serviço	1
2069	Melhoria da Gestão Pública	Apoio a entidades de atenção ao homem do campo	contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Entidades apoiadas	Serviço	1
2257	Melhoria da Gestão	Contribuições para o PASEP	Pagamento de contribuições	Contribuição realizada	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Pública	Manut. AMM, CNM e Congêneres	devidas	Transferências realizadas	Serviço	
2299	Melhoria da Gestão Pública	Manut. AMM, CNM e Congêneres	Pagamento de contribuições	Transferências realizadas	Serviço	1
2071	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com o IMA	Apoio ao homem do campo	Convênio mantido	convênio	1
2248	Melhoria da Gestão Pública	Reforma e manutenção do clube municipal	Promover o lazer com alegria	Clube municipal reformado	Serviço	1
2258	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Convênio com a EMATER	Apoio ao homem do campo	Convênio mantido	convênio	1
2278	Melhoria da Gestão Pública	Incentivo ao micro e pequeno produtora rural	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Agricultores assistidos	Serviço	1
2304	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção dos serviços de Assessoria e Consultoria	Assessoria e Consultoria para Gestão Pública	Serviços técnicos especializados prestados	Serviço	1
2097	Programa de Desenvolvimento do Município	Manutenção de convênio CBH/Rio Pará	Melhoria no atendimento a população	Parceria mantida	Serviço	1
1097	Produção de Renda	Aquis. Equip. Mat. Perman. Prog. Mun.Desenv. Cadeia Prod. da Psicultura Familiar	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
1110	Produção de Renda	Construção de Galpão - Produtor Rural	Contribuir para o fortalecimento da agropecuária	Galpão construído	Obra	1
2298	Produção de Renda	Manutenção Programa Mun. Desenv. Cadeia Prod. da Psicultura Familiar	Manter as despesas do programa	Programa Mun. Desenv. Cadeia Prod. da Psicultura Familiar mantido	Serviço	1
1048	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição de equipamentos para o Departamento Administrativo	Melhoria no atendimento da administração	Equipamentos adquiridos	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2073	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção Atividades do Departamento Administrativo	Manutenção das despesas do Departamento	Atividades Departamento Administrativo mantidas	Serviço	1
2009	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com a Polícia Civil	Serviços de segurança pública prestados com eficiência a população	Convênio com a Polícia Civil mantido	Serviço	1
2010	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com a Polícia Militar e Florestal	Serviços de segurança pública prestados com eficiência a população	Convênio com a Polícia Militar e Florestal mantido	Serviço	1
2035	Melhoria da Gestão Pública	Transferências de Recursos para o IDECASP	Pagamento de contribuições ao IDECASP	Transferências realizadas	Serviço	1
2313	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de Câmeras de Monitoramento	Pagamento de despesas de manutenção	Câmeras de Monitoramento mantidas	Serviço	1
2074	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com IEF	Contribuir com a melhoria da fauna e flora local	Convênio com o IEF mantido	Serviço	1
2075	Melhoria da Gestão Pública	Manutenção de convênio com Justiça Eleitoral	Apoio aos serviços da Justiça Eleitoral	Convênio com a Justiça Eleitoral mantido	Serviço	1
1099	Melhoria da Gestão Pública	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Monitoramento de Vias Públicas	Manutenção das despesas com monitoramento de vias	Equip. Mat. Permanente p/Monit. Vias adquiridos	Serviço	1
1050	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Dívida Pública saneada	Serviço contrato	1
2259	Encargos especiais	Saneamento da dívida pública	Amortizar a dívida	Dívida Pública saneada	Serviço	1
2251	Melhoria da Gestão Pública	Seguro de vida para servidores	Assistência para servidores	Seguro de vida mantido	Serviço	1
1049	Gestão responsável	Aquisição equipamentos e material permanente departamento finanças	Melhorias no departamento	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2079	Gestão responsável	Manutenção Atividades do Departamento de Finanças	Despesas de manutenção do departamento	Atividades do Departamento de Finanças	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2250	Gestão responsável	IPITU Premiado	Aquisição de bens e pagamento de prêmios aos contemplados	Premiação realizada	Serviço	1
1051	Melhoria na Gestão Pública	Aquisição equipamento e material permanente departo. Contabilidade	Melhorias no atendimento	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2080	Melhoria na Gestão Pública	Manutenção Atividades Departamento Contabilidade	Manutenção das despesas do departamento	Atividades Departamento Contabilidade mantidas	Serviço	1
9999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Atender a contingências e abertura de créditos adicionais	Contingências supridas	Serviço	1
1052	Defesa Jurídica do Município	Aquisição equipamento e material permanente p/ procuradoria jurídica	Melhorias na secretaria	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2121	Defesa Jurídica do Município	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica	Atividades Procuradoria Jurídica mantidas	Serviço	1
2122	Publicação e Div. Atos Oficiais	Divulgação e Publicidade Oficial	Manutenção dos serviços de publicações e divulgações	Divulgação e Publicidade Oficial realizada	Serviço	1
1053	Acompanhamento da Gestão Recursos Publico Municipal	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Controle Interno	Manutenção das despesas do serviço de controle interno	Equipamentos e Material Permanente para Controle Interno adquiridos	Serviço	1
2119	Acompanhamento da Gestão Recursos Publico Municipal	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção das despesas do serviço de controle interno	Atividades do Controle Interno mantidas	Serviço	1
1080	Conselho Munic. Educação	Estruturação do Conselho Municipal de Educação	Manutenção das despesas do Conselho Municipal Educação	Conselho estruturado	Serviço	1
2272	Conselho Munic. Educação	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Manutenção das despesas do Conselho Municipal Educação	Conselho Municipal de Educação mantido	Serviço	1
2081	Gestão da Política de Educação	Gerência da Política Educacional Municipal	Manutenção das despesas com Secretaria de Educação	Política Educacional Municipal mantida	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2023	Gestão da Política de Educação	Aquisição Gêneros Alimentícios p/ Preparo de Refeições	Manutenção da merenda escolar	Gêneros alimentícios adquiridos	Serviço	1
1055	Escola para todos	Aquisição equipamento e material permanente secr. munic. educação	Atender a demanda da secretaria municipal de educação	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
1084	Escola para todos	Aquisição/Desapropriação de Terreno p/Construção de Escolas	Aumentar o atendimento da demanda escolar	Terreno adquirido	Serviço	1
1098	Escola para todos	Aquisição Equipamentos Material Permanente p/Escolas Municipais	Aumentar o atendimento da demanda escolar	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2084	Escola para todos	Desenvolvimento Atividades Curriculares Ensino Fundamental	Manutenção das despesas com o ensino/ aprendizagem	Atividades Curriculares Ens.Fundamental mantidas	Serviço	1
2276	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades Secretaria Municipal Educação	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Educação	Atividades Secretaria Munic. Educação mantidas	Serviço	1
2091	Escola para todos	Transferência de subvenção para APAE	Educação especial para alunos do município	Transferências realizadas	Serviço	1
1056	Transporte para Educação	Aquisição equipamento e material permanente para transporte escolar	Transporte de alunos	Veículos adquiridos	Serviço	1
2025	Transporte para Educação	Manutenção do Transporte Escolar	Manutenção de despesas diversas do transporte escolar	Transporte Escolar mantido	Serviço	1
2026	Prom. Cidadania e Solidariedade	Manutenção do Transporte do Ensino Superior	Manutenção de despesas diversas do transporte escolar	Transporte do Ensino Superior mantido	Serviço	1
1093	Escola para todos	Construção Ampliação de Prédio para Creches	Ampliação do atendimento da demanda	Prédio para Creches construídos/ ampliados	Obra	1
1094	Escola para Todos	Aquisição/Desapropriação Terrenos p/Construção de Creches	Ampliação do atendimento da demanda	Terrenos adquiridos	Serviço	1
2082	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades na Creche Municipal	Manutenção das despesas da creche municipal	Atividades na Creche Municipal desenvolvidas	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

2092	Escola para Todos	Conservação de Prédio escolar - Educação Infantil	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Prédio escolar - Educação Infantil conservado	Serviço	1
2094	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades Aprendizizado Criança de 4 e 5 Anos	Manutenção das despesas da educação infantil	Ativ Aprendizado Criança de 4 e 5 Anos desenvolvidos	Serviço	1
1057	Escola para Todos	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/ Ativ. Curric. Ens. Fundamental	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Equipamentos adquiridos	Serviços	1
2017	Escola para Todos	Manutenção das Obrigações Patronais	Manutenção do pagamento das contribuições devidas	Obrigações Patronais mantidas	Serviço	1
2277	Escola para Todos	Manutenção Atividades Curriculares Ensino Fundamental	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Ativ. Curriculares Ensino Fundamental mantidas	Serviço	1
2021	Transporte para Educação	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Transporte Escolar FUNDEB	Serviço	1
1058	Escola para Todos	Aquisição Equip. Mat. Perm. Ativ. Aprendizado Criança 4 e 5 Anos	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2095	Escola para Todos	Desenvolvimento Atividades Aprendizado Crianças 4 e 5 Anos	Manter de forma adequada o atendimento da criança	Ativ. Aprend. Crianças 4 e 5 Anos desenvolvidas	Serviço	1
1060	Esporte com Alegria	Aquisição Equip. Mat. Permanente de Apoio ao Esporte Amador	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Equipamentos adquiridos	Serviços	1
2114	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Preservação de bens culturais tombados	Preservação do patrimônio histórico	Patrimônio histórico preservado	Serviço	1
1059	Livro Aberto	Aquisição Equip. Mat. Permanente Biblioteca Pública Municipal	Manutenção da Biblioteca Pública	Equipamentos e Material Permanente adquiridos	Serviço	1
2103	Livro Aberto	Manutenção da Biblioteca Pública	Manutenção da Biblioteca Pública	Biblioteca Pública mantida	Serviço	1
1107	Cultura para Todos	Construção Centro Cultural,	Dotar o Município de estrutura	Centro Cultural, Esportivo	Obra	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

		Esportivo e Turístico	adequada	e Turístico construído	Serviços	
2115	Cultura para Todos	Realização de Eventos Cívicos, Populares Culturais e Tradicionais	Manutenção das despesas com eventos	Eventos Cív., Populares Cult. e Tradic. realizados	Serviços	1
2116	Cultura para Todos	Apoio a Entidades de Atenção a Cultura	Manutenção das despesas com transferências para entidades	Entidades de Atenção a Cultura apoiadas	Serviço	1
2118	Cultura para Todos	Transferência Contribuição Assoc. de Congadeiros de Piracema	Apoio para realização de evento cultural	Transferência de contribuição realizada	Serviço	1
2303	Cultura para Todos	Transferência de Contribuição para Banda Santa Cecília	Apoio para entidade de desenvolvimento cultural	Transferência de contribuição realizada	Serviço	1
2314	Cultura para Todos	Manutenção do Centro Cultural, Esportivo e Turístico	Manutenção das despesas com o Centro Cult, Esport e Turístico	Centro Cultural, Esportivo e Turístico mantido	Serviço	1
2117	Desenvolvimento Potencial Turístico	Implantação e Manutenção Atividades Relacionais ao Turismo	Manutenção das atividades voltadas para o turismo	Ativ. Relacionais Turismo implantadas e mantidas	Serviço	1
2106	Esporte com Alegria	Apoio e Promoção ao Esporte Amador	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Esporte Amador apoiado e promovido	Serviço	1
2300	Esporte com Alegria	Transferência de Contribuições para Minas Futebol Clube	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Transferências de contribuições realizadas	Serviço	1
2301	Esporte com Alegria	Transferência de Contribuições para Sparta Futebol Clube	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Transferências de contribuições realizadas	Serviço	1
2315	Esporte com Alegria	Reforma do Ginásio Poliesportivo	Manutenção de despesas de apoio ao esporte	Ginásio Poliesportivo reformado	Serviço	1
1069	Conselho Municipal Saúde	Estruturação do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção de despesas do Conselho	Conselho estruturado	Serviço	1
2039	Conselho Municipal Saúde	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Manutenção de despesas do Conselho	Conselho Municipal de Saúde mantido	Serviço	1
2029	Previdência Social	Manutenção das Obrigações	Manutenção do pagamento de	Obrigações Patronais	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Geral	Patronais	contribuições devidas	mantidas		
1036	Atenção Básica	Const. Unid. Centro Apoio Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Unidade construída	Obra	1
1061	Atenção Básica	Aquisição Equip. Mat. Perm. Unid. Centro Apoio Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Unidade equipada	Serviço	1
1062	Atenção Básica	Aquisição Equip. Mat. Perm. Ativ. Assist. Saúde da Família	Manutenção adequada dos serviços	Equipamentos adquiridos		
1064	Atenção Média Alta Compl - MAC	Aquisição equip. e mat. permanente p/atendimento ambulatorial - MAC	Melhorar atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2032	Atenção Média Alta Compl - MAC	Transferência subvenção a Hospital Santa Casa Misericórdia - Itaguara	Parceria para melhoria no atendimento de saúde	Subvenção social mantida	Serviço	1
1063	Atenção Básica	Aquisição equip. e mat. permanente p/ serviços odontológicos	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2030	Atenção Básica	Manutenção da Saúde Básica do Município	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Saúde Básica do Município mantida	Serviço	1
2222	Atenção Básica	Manutenção Atividades Assistência a Saúde da Família	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Atividades Assistência a Saúde da Família	Serviço	1
2230	Atenção Básica	Manutenção dos Serviços Odontológicos	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Serviços Odontológicos mantidos	Serviço	1
2233	Atenção Básica	Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Ações de Combate a Desnutrição	Serviço	1
1035	Atenção Média Alta Compl - MAC	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-URG-OESTE	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço	1
2033	Atenção Média Alta Compl - MAC	Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMEP	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço	1
2034	Atenção Média	Serviços Consórcio Intermunicipal	Melhorias nos serviços de	Serviços mantido	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	Alta Compl - MAC	de Saúde CISMED	atendimento a população		
2036	Atenção Média Alta Compl - MAC	Rateio - Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-URG-OESTE	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço
2206	Atenção Média Alta Compl - MAC	Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Contrato mantido	Serviço
1065	Assistência Farmacêutica	Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Farmácia de Minas	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço
2221	Assistência Farmacêutica	Implantação e Manutenção Farmácia de Minas	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Farmácia de Minas implantada e mantida	Serviço
1066	Vigilância em Saúde	Aquisição Equipamentos e Material Permanente p/ Vigilância Sanitária	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço
2218	Vigilância em Saúde	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Atividades de Vigilância Sanitária mantidas	Serviço
1067	Vigilância em Saúde	Aquisição equip. e mat. permanente para vigilância epidemiológica	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço
2239	Vigilância em Saúde	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Melhorias nos serviços de atendimento a população	Serviços de Vigilância Epidemiológica mantidos	Serviço
1068	Gestão Política de Assistência Social	Aquisição equip. e mat. permanente p/ Secret. Mun. Assistência Social	Melhorias no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço
2279	Promov. Cidadania e Solidariedade	Transf. subvenção social para Conf. N. Sra. Necessidades – Asilo	Apoio a terceira idade	Subvenção transferida	Serviço
2296	Promov. Cidadania e Solidariedade	Reforma/Recuperação casas famil. em situação de vulnerabilidade	Recuperar casas de pessoas em sit. econômico-social vulnerável	Casas recuperadas e reformadas	Serviço
1083	Operacionalização Conselho Tutelar	Estruturação do Conselho Tutelar	Melhorar o atendimento às pessoas	Conselho Tutelar Estruturado	Serviço
2275	Operacionalização	Manutenção das Atividades do	Melhorar o atendimento às	Atividades do Conselho	Serviço

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES



LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

	SUAS	- IGD SUAS	população	SUAS		
2311	Gestão Operacion. SUAS	Apoio à Organização e Gestão do Prog. Bolsa Fam. e Cadastro Único	Melhoria no atendimento a população	Gestão do Prog. Bolsa Fam. apoiado Organizado	Serviço	1
2312	Gestão Operacion. SUAS	Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	Melhoria no atendimento a população	Controle Social - IGD PBF fortalecido	Serviço	1
1100	Proteção Social Básica	Estruturação da Rede de Proteção Social Básica	Melhoria no atendimento a população	Rede de Proteção Social Básica estruturada	Serviço	1
2306	Proteção Social Básica	Serviços de Proteção Social Básica	Melhoria no atendimento a população	Proteção Social Básica realizada	Serviço	1
1095	Piracema Melhor	Aquisição/Desapropriação Terreno p/Construção Casas Habitacionais	Apoio a famílias de baixa renda	Terreno adquirido	Serviço	1
1108	Piracema Melhor	Infraestrutura em Terreno para Construção de Casas	Apoio a famílias de baixa renda	Infraestrutura em terreno realizada	Obra	1
2292	Proteção Social Especial	Manutenção de Abrigo	Apoio a criança e adolescente	Abrigo mantido	Serviço	1
1091	Cons. Mun. Direitos da Criança	Estruturação Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	Apoio a criança e adolescente	Cons Mun Dir Criança e Adolesc estruturado	Serviço	1
2295	Cons. Mun. Direitos da Criança	Manutenção Conselho Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	Apoio a criança e adolescente	Cons Munic Direitos Criança e Adolesc mantido	Serviço	1
1085	Nova Piracema	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Secret. Mun. Infraestrutura	Melhoria no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2156	Nova Piracema	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Melhoria no atendimento a população	Secretaria Municipal de Infraestrutura mantida	Serviço	1
2159	Piracema Melhor	Manutenção do Departamento de Transportes	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Transportes mantido	Serviço	1
1024	Piracema Melhor	Const./ampl./refor. estradas, pontes,	Garantir acesso da população	Infraestrutura de transporte	Obra	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

		mata-burros, passarelas, paviment. asfáltica e calçamento	Melhoria das estradas	realizada	
1073	Piracema Melhor	Aquisição equip. e mat. permanente p/ manut estradas vicinais	Melhorar a mobilidades e escoamento da produção rural	Equipamento adquirido	Serviço
2162	Piracema Melhor	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	Melhoria no atendimento a população	Estradas Vicinais mantidas e recuperadas	Serviço
1086	Piracema Melhor	Aquisição de Área para Secretaria de Obra	Melhoria no atendimento a população	Imóvel adquirido	Serviço
2171	Piracema Melhor	Manutenção Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Obras e Serviços Urbanos mantido	Serviço
1025	Piracema Melhor	Constr/ampl. calçamento, pavimen asfáltica de ruas, avenidas e pontes	Melhoria das vias públicas	Ruas e avenidas pavimentadas	Obra
1038	Piracema Melhor	Construção e Ampliação Cemitério Velório	Melhoria no atendimento a população	Cemitério Velório construído e ampliado	Obra
2147	Piracema Melhor	Manutenção de Vias Urbanas	Melhoria das vias públicas	Vias Urbanas mantidas	Serviço
1027	Piracema Melhor	Ampliação/extensão rede distribuidora de energia elétrica	Ampliação da rede elétrica	Rede de iluminação pública ampliada	Obra
1028	Piracema Melhor	Construção e ampliação de praças e jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Praças e jardins reformados	Obra
1074	Piracema Melhor	Aquisição Equip e Mat Permanente para Praças e Jardins	Ambiente seguro, tranquilo e aconchegante para população	Equipamentos adquiridos	Serviço
1075	Piracema Melhor	Aquisição Equip e Mat Permanente para Cemitério Velório	Melhoria no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço
1109	Piracema Melhor	Revitalização da Entrada da Cidade	Melhoria no atendimento a população	Entrada da Cidade Revitalizada	Obra
2168	Piracema Melhor	Manutenção de Praças e Jardins	Ambiente seguro, tranquilo e	Praças e Jardins mantidas	Serviço

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

				aconchegante para população			
2169	Piracema Melhor	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Melhoria no atendimento a população	Serviço de Limpeza Pública mantido	Serviço	1
2170	Piracema Melhor	Manutenção da Iluminação Pública	Manutenção da Iluminação Pública	Melhoria no atendimento a população	Iluminação Pública mantida	Serviço	1
2247	Piracema Melhor	Manutenção do Cemitério Velório	Manutenção do Cemitério Velório	Melhoria no atendimento a população	Cemitério Velório mantido	Serviço	1
1076	Piracema Melhor	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Sistema Retransmissão Sinal TV	Aquisição Equip. Mat. Permanente p/Sistema Retransmissão Sinal TV	Melhoria no atendimento a população	Sistema Retransmissão Sinal TV equipado	Serviço	1
2175	Piracema Melhor	Manutenção Sistema Retransmissão Sinal TV	Manutenção Sistema Retransmissão Sinal TV	Melhoria no atendimento a população	Sistema Retransmissão Sinal TV mantido	Serviço	1
1077	Piracema Melhor	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Rodoviária	Aquisição Equip. Mat. Permanente para Rodoviária	Melhoria no atendimento a população	Equipamentos adquiridos	Serviço	1
2177	Piracema Melhor	Manutenção da Rodoviária	Manutenção da Rodoviária	Melhoria no atendimento a população	Rodoviária mantida	Serviço	1
1029	Água para todos	Construção de reservatórios de água e rede de distribuição	Construção de reservatórios de água e rede de distribuição	Melhoria no sistema de água a população	Reservatório de água construído	Obra	1
1030	Água para todos	Perfuração de poço artesiano	Perfuração de poço artesiano	Melhoria no fortalecimento e na qualidade de água para população da zona urbana e rural	Poço artesiano perfurado	Obra	1
1078	Água para todos	Aquisição de equipamento e material permanente para o sistema de abastecimento de água	Aquisição de equipamento e material permanente para o sistema de abastecimento de água	Melhoria no sistema de abastecimento de água para população	Equipamentos para captação adquiridos	Serviço	1
2183	Água para todos	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Melhoria no sistema de abastecimento de água para população	Sistema de Abastecimento de Água mantido	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

1031	Saneamento Básico Saúde População	Construção estação tratamento de – ETE, canalização de rede/córrego	Melhoria na saúde da população	Construção concluída	Obra	1
2190	Saneamento Básico Saúde População	Manutenção da Rede Coletora de Esgoto	Melhoria na saúde da população	Rede Coletora de Esgoto mantida	Serviço	1
1033	Piracema e o Meio Ambiente	Construção e Ampliação de Aterro Sanitário	Melhoria no atendimento a população	Aterro Sanitário construído e ampliado	Obra	1
1079	Piracema e o Meio Ambiente	Aquisição Equip e Mat Permanente p/ Departamento de Meio Ambiente	Melhoria no atendimento a população	Equipamento adquirido	Serviço	1
2148	Piracema e o Meio Ambiente	Manutenção da Usina de Reciclagem	Melhoria no atendimento a população	Usina de Reciclagem mantida	Serviço	1
2193	Piracema e o Meio Ambiente	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Melhoria no atendimento a população	Departamento de Meio Ambiente mantido	Serviço	1
2252	Programa de Previdência	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	Gerenciamento do RPPS	Despesas Administrativas RPPS mantidas	Serviço	1
2253	Programa de Previdência	Manutenção de Outras Despesas do RPPS	Gerenciamento do RPPS	Outras Despesas do RPPS mantidas	Serviço	1
2254	Programa de Previdência	Manutenção de Aposentados e Pensionistas	Manutenção da Previdência do Servidor	Aposentados e Pensionistas mantidos	Serviço	1
2255	Programa de Previdência	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Manutenção da Previdência do Servidor	Outros Benefícios Previdenciários mantidos	Serviço	1
2256	Programa de Previdência	Manutenção de Aposentados e Pensionistas responsabilidade do Tesouro Municipal	Manutenção da Previdência do Servidor	Aposentados Pensionistas respons. Tesouro Munic. mantidos	Serviço	1
9999	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Manutenção da Previdência do Servidor	Reserva de Contingência	Serviço	1

LDO 2019

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

Piracema, 18 de Junho de 2018.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício de 2019

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- ✓ pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- ✓ pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- ✓ por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto - PIB Estadual.

Quadro 2 - Demonstrativo de Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2017) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2018), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- ✓ a receita efetivamente realizada nos exercício de 2015, 2016 e 2017;
- ✓ a receita projetada para 2018, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2018, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- ✓ projeção da receita para os exercícios de 2019, 2019 e 2021, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices; e
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- ✓ a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2015, 2016 e 2017;
- ✓ a despesa projetada para 2018 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2018, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Relatório de Adequação da despesa;
- ✓ projeção da despesa para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, projetadas a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 7 - Meta Fiscal – Resultado Nominal *(LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)*

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2018: Dívida Consolidada de 2017, menos amortização do exercício de 2018, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2019: Dívida Consolidada de 2018, menos amortização do Exercício de 2019, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do Exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e
- ✓ Para 2021 Dívida Consolidada de 2020, menos amortização do exercício de 2021, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 8 - Anexo de Metas Anuais *AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4º, § 1º)*

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício

AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

- ✓ Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 10 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso II)

- ✓ Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.

Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso III)

- ✓ Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LC 101, art 4º, § 3º)

- ✓ Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 14 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado - DOCC

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

- ✓ Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 15 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

- ✓ Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso V)

- ✓ Demonstra os incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Piracema, 18 de junho de 2018.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2019

Esfera do PIB: Estadual

Percentual do PIB para o exercício de 2018: 3,50%

Valor do PIB previsto para o exercício de 2017: 483.298.279.884,00

Valor do PIB realizado para o exercício de 2017: 483.298.279.884,00

Percentual do PIB previsto para os próximos exercícios: 2019 3,00% 2020 3,50% 2021 4,00%

Valor do PIB previsto para os próximos exercícios: 2019 492.868.542.852, 2020 510.118.941.851, 2021 530.523.699.525,

Fonte das informações do PIB: Fundação João Pinheiro - FJP

Descrição: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Sigla: IPCA

Percentual Mensal:	Mar/2017	0,25	Jun/2017	-0,23	Set/2017	0,16	Dez/2017	0,44
	Abr/2017	0,14	Jul/2017	0,24	Out/2017	0,42	Jan/2018	0,29
	Mai/2017	0,31	Ago/2017	0,19	Nov/2017	0,28	Fev/2018	0,32
Índices Oficiais de:	2016	6,29	2017	2,95				
Previsão para:	2018	4,50	2019	4,50	2020	4,50	2021	4,50

Fonte das informações: IBGE - Banco Central do Brasil

Índices de correção mensal:

Mar/2017	106,433
Abr/2017	106,167
Mai/2017	106,019
Jun/2017	105,691
Jul/2017	105,935
Ago/2017	105,681
Set/2017	105,481
Out/2017	105,312
Nov/2017	104,872
Dez/2017	104,579
Jan/2018	104,121
Fev/2018	103,820

Fatores Previstos para:	2019	107,500
	2020	108,000
	2021	108,500

Fatores Previstos para:	2016	1,0758
	2017	1,0450
	2018	1,0000
	2019	1,0450
	2020	1,0920
	2021	1,1412

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício de 2019

Crescimento do PIB

Fonte : Fundação João Pinheiro - FJP

3,00 3,50 4,00

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil

4,50 4,50 4,50

{1 + (Taxa de Inflação de 2019/100) }+ Crescimento do PIB

2019

1,0450

{{1+(Taxa de Inflação de 2019/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2020/100)}} + Crescimento do PIB de 2020

2020

1,0920

{{1+(Taxa de Inflação de 2019/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2020/100)}} +

2021

{1 + (Taxa de Inflação de 2021/100) }+ Crescimento do PIB 2021

1,1412

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : IBGE - Banco Central do Brasil

Fonte PIB : Fundação João Pinheiro - FJP

6,29 2,95 4,50

{1}

2018

1,0000

{{1+(Taxa de Inflação de 2017/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2018/100)}} +

2017

1,0450

{{1+(Taxa de Inflação de 2016/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2017/100)}} +

2016

{1 + (Taxa de Inflação de 2018/100) }

1,0758

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico

1

Receita

Percentual (%)

Cód. Cenário 1 - Adequação da Receita

1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.00
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	57.61
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	147.84
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.At.M.J.	48.51
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	61.47
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	48.62



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 4 - Demonstrativo da Adequação da Despesa

1

Cód. Adequação 1 - Adequação da Despesa

Despesa	Percentual (%)
3.3.90.31.00 Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport. Metodologia e premissas:	0.02
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Metodologia e premissas:	10.54
4.4.90.51.00 Obras e Instalações Metodologia e premissas:	300.00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Metodologia e premissas:	7.42



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:46 FOLHA: 1
		Receita Arrecadada 2015												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.832.842,63	1.232.507,89	1.100.089,07	1.190.241,71	1.414.348,18	1.344.258,81	1.373.476,35	1.271.568,22	1.009.186,68	1.122.774,93	1.186.014,14	1.731.901,98	15.809.210,59
1.1.0.0.0.0	Imp. Tax. e Contrib. de Melhoria	33.937,35	34.201,05	51.245,94	52.266,09	71.527,44	70.162,41	125.845,75	68.632,07	46.522,17	53.300,29	43.961,72	87.063,77	738.666,05
1.1.1.0.0.0	Impostos	33.363,23	33.124,29	38.008,48	40.891,10	69.441,13	68.523,23	123.704,41	67.149,72	45.632,62	50.772,19	43.548,72	85.794,35	699.953,47
1.1.1.3.0.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	11.423,84	14.434,34	12.837,16	14.337,36	12.362,28	11.695,94	15.725,45	16.128,03	15.301,42	17.356,17	14.720,98	31.871,46	188.194,43
1.1.1.3.0.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.423,84	14.434,34	12.837,16	14.337,36	12.362,28	11.695,94	15.725,45	16.128,03	15.301,42	17.356,17	14.720,98	31.871,46	188.194,43
1.1.1.3.0.3.1.0	Renda - Retido Fonte - Trabalho	11.297,84	14.150,84	12.553,66	14.053,86	12.075,53	11.409,19	15.432,46	15.869,54	15.008,43	17.123,43	14.333,24	30.741,22	184.049,24
1.1.1.3.0.3.1.1.0	IRRF - Trabalho - Principal	11.297,84	14.150,84	12.553,66	14.053,86	12.075,53	11.409,19	15.432,46	15.869,54	15.008,43	17.123,43	14.333,24	30.741,22	184.049,24
1.1.1.3.0.3.4.0	RRF - Trabalho - Outros Rendimentos	126,00	283,50	283,50	283,50	286,75	286,75	292,99	258,49	292,99	232,74	387,74	1.130,24	4.145,19
1.1.1.3.0.3.4.1.0	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	126,00	283,50	283,50	283,50	286,75	286,75	292,99	258,49	292,99	232,74	387,74	1.130,24	4.145,19
1.1.1.8.0.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	21.939,39	18.689,95	25.171,32	26.553,74	57.078,85	56.827,29	107.978,96	51.021,69	30.331,20	33.416,02	28.827,74	53.922,89	511.759,04
1.1.1.8.0.1.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	7.648,49	9.912,68	16.094,00	16.146,50	42.132,74	48.322,34	93.944,96	42.009,15	13.816,77	21.182,23	16.681,54	38.911,49	366.802,89
1.1.1.8.0.1.1.0	0PTU	616,55	1.334,07	1.473,01	473,93	20.374,23	31.164,34	64.714,02	31.242,60	4.102,63	6.575,36	1.831,75	2.029,98	165.932,47
1.1.1.8.0.1.1.1.0	0PTU - Principal	46,39	683,17	401,72	169,80	12.296,95	26.966,98	62.665,18	29.945,95	3.313,89	3.204,59	714,66	1.293,39	141.702,67
1.1.1.8.0.1.1.2.0	0PTU - Multas e Juros	8,77	85,54	64,68	26,71	723,63	507,73	172,48	92,00	121,86	340,27	127,40	198,76	2.469,83
1.1.1.8.0.1.1.3.0	0PTU - Dívida Ativa	423,37	456,91	811,99	194,32	5.771,80	2.895,61	1.418,02	939,65	506,62	2.316,56	740,12	401,36	16.876,33
1.1.1.8.0.1.1.4.0	0PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	138,02	108,45	194,62	83,10	1.581,85	794,02	458,34	265,00	160,26	713,94	249,57	136,47	4.883,64
1.1.1.8.0.1.4.0	0TBI	7.031,94	8.578,61	14.620,99	15.672,57	21.758,51	17.158,00	29.230,94	10.766,55	9.714,14	14.606,87	14.849,79	36.881,51	200.870,42
1.1.1.8.0.1.4.1.0	0TBI - Principal	7.031,94	8.578,61	14.620,99	15.672,57	21.758,51	17.158,00	29.230,94	10.766,55	9.714,14	14.606,87	14.849,79	36.881,51	200.870,42
1.1.1.8.0.2.0	0Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	14.290,90	8.777,27	9.077,32	10.407,24	14.946,11	8.504,95	14.034,00	9.012,54	16.514,43	12.233,79	12.146,20	15.011,40	144.956,15
1.1.1.8.0.2.3.0	0SS - Principal	14.290,90	8.777,27	9.077,32	10.407,24	14.946,11	8.504,95	14.034,00	9.012,54	16.514,43	12.233,79	12.146,20	15.011,40	144.956,15
1.1.1.8.0.2.3.1.0	0SS - Principal	14.113,54	8.769,08	8.896,62	10.008,92	13.512,54	8.078,30	13.865,19	8.898,34	16.264,11	11.781,63	12.146,20	15.011,32	141.345,79
1.1.1.8.0.2.3.2.0	0SS - Multas e Juros	0,00	8,19	0,00	88,61	36,10	0,10	32,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	165,77
1.1.1.8.0.2.3.3.0	0SS - Dívida Ativa	123,70	0,00	127,04	224,04	1.035,03	247,47	89,72	77,55	167,27	306,55	0,00	0,00	2.398,37
1.1.1.8.0.2.3.4.0	0SS - Dívida Ativa - Multas e Juros	53,66	0,00	53,66	85,67	362,44	179,08	46,40	36,65	83,05	145,61	0,00	0,00	1.046,22
1.1.2.0.0.0.0	0Taxes	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.0.0.0.0	0Taxes pela Prestação de Serviços	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.0.1.0.0	0Taxes pela Prestação de Serviços	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.0.1.1.0	0Taxes pela Prestação de Serviços	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.1.2.0.1.1.1.0	0Taxes pela Prestação de Serv. - Princ.	574,12	1.076,76	13.237,46	11.374,99	2.086,31	1.639,18	2.141,34	1.482,35	889,55	2.528,10	413,00	1.269,42	38.712,58
1.2.0.0.0.0.0	0Contribuições	65.096,24	46.660,23	47.023,93	48.427,93	54.754,71	71.249,54	66.692,75	71.736,46	48.495,31	50.303,75	63.689,01	103.279,46	737.409,32
1.2.1.0.0.0.0	0Contribuições Sociais	47.692,43	29.315,99	28.788,99	30.108,44	29.865,78	44.024,72	30.928,51	35.241,36	16.048,49	15.693,59	30.910,31	67.919,89	406.538,50

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										12 abr 2018 13:46
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Receita Arrecadada 2015										FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev. Social RPPS	47.210.65	28.834.21	28.307.21	29.589.87	29.347.21	43.506.15	30.375.81	34.688.66	15.495.79	15.108.49	30.325.21	67.178.18	399.967.44
1.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	510.02	510.02	510.02	548.97	548.97	548.97	585.10	585.10	585.10	552.70	552.70	744.35	6.782.02
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A. Civil RPPS Princ.	510.02	510.02	510.02	548.97	548.97	548.97	585.10	585.10	585.10	552.70	552.70	744.35	6.782.02
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	46.700.63	28.324.19	27.797.19	29.040.90	28.798.24	42.957.18	29.790.71	34.103.56	14.910.69	14.555.79	29.772.51	66.433.83	393.185.42
1.2.1.0.04.2.1	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	46.700.63	28.324.19	27.797.19	29.040.90	28.798.24	42.957.18	29.790.71	34.103.56	14.910.69	14.555.79	29.772.51	66.433.83	393.185.42
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF, Mun.	481.78	481.78	481.78	518.57	518.57	518.57	552.70	552.70	552.70	585.10	585.10	741.71	6.571.06
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	481.78	481.78	481.78	518.57	518.57	518.57	552.70	552.70	552.70	585.10	585.10	741.71	6.571.06
1.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atualial	481.78	481.78	481.78	518.57	518.57	518.57	552.70	552.70	552.70	585.10	585.10	741.71	6.571.06
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf Atualial Princ.	481.78	481.78	481.78	518.57	518.57	518.57	552.70	552.70	552.70	585.10	585.10	741.71	6.571.06
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	17.403.81	17.344.24	18.234.94	18.319.49	24.888.93	27.224.82	35.764.24	36.495.10	32.446.82	34.610.16	32.778.70	35.359.57	330.870.82
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública Princ.	17.403.81	17.344.24	18.234.94	18.319.49	24.888.93	27.224.82	35.764.24	36.495.10	32.446.82	34.610.16	32.778.70	35.359.57	330.870.82
1.3.0.0.00.0.0	Recalcula Patrimonial	365.430.25	28.378.29	11.662.08	97.462.71	113.168.85	18.495.45	41.590.30	13.777.61	14.553.87	98.783.25	62.725.70	64.044.84	930.073.20
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	365.430.25	28.378.29	11.662.08	97.462.71	113.168.85	18.495.45	41.590.30	13.777.61	14.553.87	98.783.25	62.725.70	64.044.84	930.073.20
1.3.2.1.00.0.0	Uluros e Correções Monetárias	365.430.25	28.378.29	11.662.08	97.462.71	113.168.85	18.495.45	41.590.30	13.777.61	14.553.87	98.783.25	62.725.70	64.044.84	930.073.20
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	250.383.65	6.189.00	7.988.21	7.087.74	7.095.38	8.608.77	9.699.67	12.284.41	13.061.57	11.522.51	10.449.99	11.799.65	356.168.55
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	250.383.65	6.189.00	7.988.21	7.087.74	7.095.38	8.608.77	9.699.67	12.284.41	13.061.57	11.522.51	10.449.99	11.799.65	356.168.55
1.3.2.1.00.4.0	Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	115.046.60	22.189.29	3.675.87	90.374.97	106.073.47	9.886.68	31.890.63	1.493.20	1.492.30	87.260.74	52.275.71	52.245.19	573.904.65
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	115.046.60	22.189.29	3.675.87	90.374.97	106.073.47	9.886.68	31.890.63	1.493.20	1.492.30	87.260.74	52.275.71	52.245.19	573.904.65
1.6.0.0.00.0.0	Recalcula de Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.033.80	122.655.00	67.177.20	9.287.81	3.129.06	4.510.50	214.793.37
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.033.80	122.655.00	66.965.39	9.076.00	2.917.25	4.510.50	214.157.94
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.033.80	122.655.00	66.965.39	9.076.00	2.917.25	4.510.50	214.157.94
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.033.80	122.655.00	66.965.39	9.076.00	2.917.25	4.510.50	214.157.94
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.033.80	122.655.00	66.965.39	9.076.00	2.917.25	4.510.50	214.157.94
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	211.81	211.81	0.00	635.43
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	211.81	211.81	0.00	635.43
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	211.81	211.81	0.00	635.43
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	211.81	211.81	0.00	635.43

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019											12 abr 2018 13:46
		FOLHA: 3											
		Receita Arrecadada 2015											

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.00.0.0	Transferências Correntes	1.366.634.42	1.113.658.52	979.053.00	982.247.88	1.164.302.81	1.171.888.39	1.125.390.55	978.067.59	819.475.11	890.985.81	955.642.81	1.380.705.76	12.928.052.65
1.7.1.8.00.0.0	Transferências Correntes	881.290.95	780.392.37	656.098.96	675.116.03	799.047.27	707.586.73	759.986.51	716.449.44	552.173.72	624.974.32	683.397.84	1.084.021.58	8.920.535.72
1.7.1.8.00.0.0	Transferências Correntes	881.290.95	780.392.37	656.098.96	675.116.03	799.047.27	707.586.73	759.986.51	716.449.44	552.173.72	624.974.32	683.397.84	1.084.021.58	8.920.535.72
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	709.758.46	724.505.90	528.071.09	569.531.27	700.426.12	609.559.08	533.813.79	527.754.82	441.536.12	504.781.49	566.166.17	956.194.90	7.372.099.21
1.7.1.8.01.2.0	Participação M. Mensal	709.672.51	724.438.14	527.646.77	569.470.70	700.290.09	609.323.38	451.184.86	527.692.24	439.940.31	500.724.98	565.357.81	650.096.60	6.975.838.39
1.7.1.8.01.2.0	Participação M. Mensal	709.672.51	724.438.14	527.646.77	569.470.70	700.290.09	609.323.38	451.184.86	527.692.24	439.940.31	500.724.98	565.357.81	650.096.60	6.975.838.39
1.7.1.8.01.3.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	305.886.18
1.7.1.8.01.3.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	305.886.18
1.7.1.8.01.3.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	305.886.18
1.7.1.8.01.4.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29
1.7.1.8.01.4.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29
1.7.1.8.01.4.0	Participação M. Mensal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	82.562.29
1.7.1.8.01.5.0	Participação M. Mensal	85.95	67.76	424.32	60.57	136.03	235.70	66.64	62.58	1.595.81	4.056.51	808.36	212.12	7.812.35
1.7.1.8.01.5.0	Participação M. Mensal	85.95	67.76	424.32	60.57	136.03	235.70	66.64	62.58	1.595.81	4.056.51	808.36	212.12	7.812.35
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	8.168.02	8.238.62	6.117.58	10.408.37	9.794.74	11.875.52	11.714.16	10.535.99	10.837.56	10.857.98	11.574.63	10.804.16	120.927.33
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	766.93	1.538.22	1.181.46	4.813.07	3.308.11	5.373.68	4.321.85	3.673.41	3.900.67	4.590.36	5.219.29	4.022.74	42.709.79
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	766.93	1.538.22	1.181.46	4.813.07	3.308.11	5.373.68	4.321.85	3.673.41	3.900.67	4.590.36	5.219.29	4.022.74	42.709.79
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	78.217.54
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	7.401.09	6.700.40	4.936.12	5.595.30	6.486.63	6.501.84	7.392.31	6.862.58	6.936.89	6.267.62	6.355.34	6.781.42	78.217.54
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	118.726.74	27.366.76	94.510.03	72.629.53	69.699.34	68.036.89	196.182.26	97.998.85	75.099.85	71.220.23	70.946.26	77.022.60	1.039.439.34
1.7.1.8.02.0.0	Transferências Correntes	118.726.74	27.366.76	94.510.03	72.629.53	69.699.34	68.036.89	196.182.26	97.998.85	75.099.85	71.220.23	70.946.26	77.022.60	1.039.439.34
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	118.726.74	27.366.76	94.510.03	72.629.53	69.699.34	68.036.89	196.182.26	97.998.85	75.099.85	71.220.23	70.946.26	77.022.60	1.039.439.34
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	14.856.08	6.687.50	15.291.67	6.000.00	0.00	2.062.50	1.375.00	57.845.00	2.896.84	6.687.50	8.117.50	27.248.00	149.067.59
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	14.856.08	6.687.50	15.291.67	6.000.00	0.00	2.062.50	1.375.00	57.845.00	2.896.84	6.687.50	8.117.50	27.248.00	149.067.59
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	14.856.08	6.687.50	15.291.67	6.000.00	0.00	2.062.50	1.375.00	57.845.00	2.896.84	6.687.50	8.117.50	27.248.00	149.067.59
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	29.781.65	13.593.59	12.108.59	11.988.76	17.987.54	14.913.21	15.761.77	21.175.25	20.663.82	21.280.57	20.950.24	7.108.88	207.313.87
1.7.1.8.03.1.0	Transferências Correntes	15.357.02	13.335.38	7.718.59	7.598.76	7.572.30	7.510.59	7.582.62	7.747.37	7.235.94	7.852.69	7.522.36	7.108.88	104.142.50

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:46 FOLHA: 4
Receita Arrecadada 2015														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	15.357.02	13.335.38	7.718.59	7.598.76	7.572.30	7.510.59	7.582.62	7.747.37	7.235.94	7.852.69	7.522.36	7.108.88	104.142.50
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	258.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	258.21
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0.00	258.21	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	258.21
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	5.992.00	0.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	0.00	45.502.00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	5.992.00	0.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	4.390.00	0.00	45.502.00
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	8.432.63	0.00	0.00	0.00	6.025.24	3.012.62	3.789.15	9.037.88	9.037.88	9.037.88	9.037.88	0.00	57.411.16
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp.Escolar - PNATE Princ.	8.432.63	0.00	0.00	0.00	6.025.24	3.012.62	3.789.15	9.037.88	9.037.88	9.037.88	9.037.88	0.00	57.411.16
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	4.558.10	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	13.674.34
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.00	0.00	0.00	4.558.10	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	13.674.34
1.7.1.8.06.1.1	ICMS - Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0.00	0.00	0.00	4.558.10	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	1.139.53	13.674.34
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.007.02	4.503.51	4.503.51	18.014.04
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.007.02	4.503.51	4.503.51	18.014.04
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.007.02	4.503.51	4.503.51	18.014.04
1.7.2.0.0.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	356.282.81	222.372.55	217.831.89	206.862.42	264.496.22	364.934.78	275.565.34	167.038.86	173.426.38	171.144.30	174.810.83	188.482.24	2.783.248.62
1.7.2.8.0.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	356.282.81	222.372.55	217.831.89	206.862.42	264.496.22	364.934.78	275.565.34	167.038.86	173.426.38	171.144.30	174.810.83	188.482.24	2.783.248.62
1.7.2.8.0.1.0.0	Participação na Receita dos Estados	356.282.81	217.072.55	213.100.89	192.123.39	183.496.22	182.587.63	164.494.35	167.038.86	173.426.38	171.144.30	168.310.83	188.482.24	2.377.560.45
1.7.2.8.0.1.1.0	ICMS-Parte do ICMS	168.161.49	159.493.45	162.459.74	167.858.54	165.703.68	171.121.31	149.585.09	153.993.49	161.462.19	156.346.74	160.318.61	171.342.14	1.947.846.47
1.7.2.8.0.1.1.1	ICMS-Parte do ICMS - Principal	168.161.49	159.493.45	162.459.74	167.858.54	165.703.68	171.121.31	149.585.09	153.993.49	161.462.19	156.346.74	160.318.61	171.342.14	1.947.846.47
1.7.2.8.0.1.2.0	ICMS-Parte do IPVA	178.931.16	52.008.99	45.276.95	18.652.69	11.460.06	5.436.30	8.427.14	7.692.35	6.628.49	4.398.92	2.356.54	11.575.18	352.844.77
1.7.2.8.0.1.2.1	ICMS-Parte do IPVA - Principal	178.931.16	52.008.99	45.276.95	18.652.69	11.460.06	5.436.30	8.427.14	7.692.35	6.628.49	4.398.92	2.356.54	11.575.18	352.844.77
1.7.2.8.0.1.3.0	ICMS-Parte do IPI - Municípios	9.190.16	5.468.20	5.364.20	5.612.16	6.332.48	6.030.02	5.032.00	5.353.02	5.335.70	6.189.18	5.635.68	5.564.92	71.107.72
1.7.2.8.0.1.3.1	ICMS-Parte do IPI - Mun. - Princ.	9.190.16	5.468.20	5.364.20	5.612.16	6.332.48	6.030.02	5.032.00	5.353.02	5.335.70	6.189.18	5.635.68	5.564.92	71.107.72
1.7.2.8.0.1.4.0	ICMS-Parte Contrib. Interv. Dom. Econômico	0.00	101.91	0.00	0.00	0.00	0.00	1.450.12	0.00	0.00	4.209.46	0.00	0.00	5.761.49
1.7.2.8.0.1.4.1	ICMS-Parte Contrib. Interv. Dom. Ec.Princ.	0.00	101.91	0.00	0.00	0.00	0.00	1.450.12	0.00	0.00	4.209.46	0.00	0.00	5.761.49
1.7.2.8.0.3.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	5.300.00	4.731.00	14.739.03	0.00	5.276.15	6.000.00	0.00	0.00	0.00	6.500.00	0.00	42.546.18
1.7.2.8.0.3.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	5.300.00	4.731.00	14.739.03	0.00	5.276.15	6.000.00	0.00	0.00	0.00	6.500.00	0.00	42.546.18

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:46 FOLHA: 5
Receita Arrecadada 2015		

Receita Arrecadada 2015

1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E Prog. Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	5.300.00	4.731.00	14.739.03	0.00	5.276.15	6.000.00	0.00	0.00	0.00	6.500.00	0.00	42.546.18
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	177.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	363.141.99
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	105.071.00	105.070.99	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	210.141.99
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	72.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.000.00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	81.000.00	72.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	153.000.00
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB Princ.	129.060.66	110.893.60	105.122.15	100.269.43	100.759.32	99.366.88	89.838.70	94.579.29	93.875.01	94.867.19	97.434.14	108.201.94	1.224.268.31
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.744.37	9.609.80	11.104.12	9.837.10	10.594.37	12.463.02	5.923.20	16.699.49	12.963.02	20.114.02	56.865.84	92.297.65	260.216.00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.554.25	0.00	0.00	7.554.25
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.554.25	0.00	0.00	7.554.25
1.9.1.0.01.1.0	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.554.25	0.00	0.00	7.554.25
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.99.1.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.2.0.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	49.237.31	83.574.77	132.812.08
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.744.37	9.609.80	11.104.12	9.837.10	10.594.37	12.463.02	5.923.20	16.699.49	12.963.02	12.559.77	7.628.53	8.722.88	119.849.67
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	1.744.37	9.609.80	11.104.12	9.837.10	10.594.37	12.463.02	5.923.20	16.699.49	12.963.02	12.559.77	7.628.53	8.722.88	119.849.67
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	1.744.37	9.609.80	11.104.12	9.837.10	10.594.37	12.463.02	5.923.20	16.699.49	12.963.02	12.559.77	7.628.53	8.722.88	119.849.67
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	978.18	5.541.11	9.587.77	8.221.38	6.434.71	5.857.95	2.212.33	8.862.03	7.852.91	5.451.63	4.728.76	5.806.94	71.535.70
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	5.45	1.83	13.98	5.45	113.29	30.08	0.00	27.95	851.39	643.11	141.94	538.01	2.372.48

Receita Arrecadada 2015											
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - D. Alíva	581.11	3.519.31	1.250.93	1.316.98	3.356.57	5.377.40	2.982.30	6.081.10	3.312.20	36.550.36
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	179.63	547.55	251.44	293.29	689.80	1.197.59	728.57	1.728.41	946.52	9.391.13
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	354.000.00	107.404.28	521.404.28
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	354.000.00	107.404.28	521.404.28
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	107.404.28	407.404.28
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	107.404.28	407.404.28
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	107.404.28	407.404.28
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	100.000.00	400.000.00
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.000.00	100.000.00	400.000.00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.404.28	7.404.28
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.404.28	7.404.28
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.000.00	0.00	114.000.00
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.000.00	0.00	114.000.00
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.000.00	0.00	114.000.00
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.000.00	0.00	114.000.00
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	140.836.58	82.287.31	18.779.33	19.131.34	62.356.58	56.811.50	20.025.74	20.274.65	20.483.36	511.944.51
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	140.836.58	82.287.31	18.779.33	19.131.34	62.356.58	56.811.50	20.025.74	20.274.65	20.483.36	511.944.51
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	140.836.58	82.287.31	18.779.33	19.131.34	62.356.58	56.811.50	20.025.74	20.274.65	20.483.36	511.944.51
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev Social RPPS	63.068.26	32.841.70	0.00	0.00	22.042.53	35.025.80	0.00	0.00	0.00	154.442.90
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	63.068.26	32.841.70	0.00	0.00	22.042.53	33.089.73	0.00	0.00	0.00	151.042.22
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	63.068.26	32.841.70	0.00	0.00	22.042.53	33.089.73	0.00	0.00	0.00	151.042.22
7.2.1.0.04.2.0	Contrib. Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.936.07	0.00	0.00	0.00	3.400.68
7.2.1.0.04.2.2	Contrib. Servidor A.Civil RPPS Mui. ur.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.936.07	0.00	0.00	0.00	3.400.68
7.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	18.193.10	18.422.83	18.779.33	19.131.34	19.492.33	19.737.73	20.025.74	20.274.65	20.483.36	237.153.05
7.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	18.193.10	18.422.83	18.779.33	19.131.34	19.492.33	19.737.73	20.025.74	20.274.65	20.483.36	237.153.05

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:46 FOLHA: 7
		Receita Arrecadada 2015												

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
7.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais Principal	18.193.10	18.422.83	18.779.33	19.131.34	19.492.33	19.737.73	20.025.74	20.274.65	20.483.36	20.637.24	20.854.87	21.120.53	237.153.05
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	59.575.22	31.022.78	0.00	0.00	20.821.72	2.047.97	0.00	0.00	0.00	6.880.87	0.00	0.00	120.348.56
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	59.575.22	31.022.78	0.00	0.00	20.821.72	2.047.97	0.00	0.00	0.00	6.880.87	0.00	0.00	120.348.56
7.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Def. Atuarial	59.575.22	31.022.78	0.00	0.00	20.821.72	2.047.97	0.00	0.00	0.00	6.880.87	0.00	0.00	120.348.56
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort. Def. Atuarial Princ.	59.575.22	31.022.78	0.00	0.00	20.821.72	2.047.97	0.00	0.00	0.00	6.880.87	0.00	0.00	120.348.56
90.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-212.289.07	-187.748.34	-147.697.81	-152.681.20	-176.378.96	-158.054.12	-122.583.71	-138.651.23	-122.686.67	-133.952.12	-146.559.62	-167.429.47	-1.866.712.32
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-141.934.47	-144.887.60	-105.529.33	-113.894.13	-140.057.99	-121.864.66	-90.236.94	-105.538.42	-87.988.03	-100.144.96	-113.071.53	-130.019.28	-1.395.167.34
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-17.18	-13.55	-84.85	-12.11	-27.20	-47.13	-13.31	-12.51	-319.14	-811.30	-161.66	-42.41	-1.562.35
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96 Princ.	0.00	0.00	0.00	-911.62	-227.90	-227.90	-227.90	-227.90	-227.90	-227.90	-227.90	-227.90	-2.734.82
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-33.632.26	-31.898.67	-32.491.93	-33.571.68	-33.140.72	-34.224.24	-29.917.00	-30.798.68	-32.292.42	-31.269.33	-32.063.70	-34.268.42	-389.569.05
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-35.786.14	-10.401.70	-9.055.29	-3.730.44	-2.291.90	-1.087.19	-1.685.36	-1.538.41	-1.325.61	-879.72	-471.26	-2.314.97	-70.567.99
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-919.02	-546.82	-536.41	-561.22	-633.25	-603.00	-503.20	-535.31	-533.57	-618.91	-563.57	-556.49	-7.110.77
Totalizações Mensais:		1.761.390.14	1.127.046.86	971.170.59	1.056.691.85	1.300.325.80	1.243.016.19	1.270.918.38	1.507.191.64	1.014.387.65	1.076.340.92	1.060.309.39	1.587.057.65	14.975.847.06

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										12 abr 2018 13:46
		FOLHA: 1										
		Receita Arrecadada 2016										

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.590.219,83	1.448.930,37	1.384.855,69	1.422.635,28	1.365.876,30	1.464.781,36	1.571.213,02	1.323.794,34	1.149.722,70	1.252.546,35	1.658.745,10	2.746.691,47	18.380.011,81
1.1.0.0.0.0	Tax. e Contrib. de Melhoria	40.947,87	39.650,23	69.053,52	60.249,36	54.652,45	68.545,36	127.220,05	82.458,80	43.934,22	40.570,80	80.526,22	92.154,23	799.963,11
1.1.1.0.0.0	Impostos	39.918,77	38.672,46	52.619,36	49.668,47	51.688,31	67.376,84	125.967,25	81.242,63	42.507,32	39.924,51	79.636,30	91.195,59	760.421,81
1.1.1.3.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	19.559,73	17.930,32	15.705,01	20.806,72	21.671,28	18.305,83	18.626,74	18.800,76	20.244,12	23.964,30	28.889,06	63.198,47	287.702,34
1.1.1.3.0.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.559,73	17.930,32	15.705,01	20.806,72	21.671,28	18.305,83	18.626,74	18.800,76	20.244,12	23.964,30	28.889,06	63.198,47	287.702,34
1.1.1.3.0.3.1	Renda - Retido Fonte - Trabalho	18.882,74	17.412,33	15.257,52	20.371,23	21.143,22	17.855,60	17.212,78	18.322,77	19.857,63	23.577,81	27.880,05	62.525,99	280.299,67
1.1.1.3.0.3.1.1	RRF - Trabalho - Principal	18.882,74	17.412,33	15.257,52	20.371,23	21.143,22	17.855,60	17.212,78	18.322,77	19.857,63	23.577,81	27.880,05	62.525,99	280.299,67
1.1.1.3.0.3.4	RRF - Trabalho - Outros Rendimentos	676,99	517,99	447,49	435,49	528,06	450,23	1.413,96	477,99	386,49	386,49	1.009,01	672,48	7.402,67
1.1.1.3.0.3.4.1	RRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	676,99	517,99	447,49	435,49	528,06	450,23	1.413,96	477,99	386,49	386,49	1.009,01	672,48	7.402,67
1.1.1.8.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	20.359,04	20.742,14	36.914,35	28.861,75	30.017,03	49.071,01	107.340,51	62.441,87	22.263,20	15.960,21	50.747,24	28.001,12	472.719,47
1.1.1.8.0.1	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	9.430,68	11.288,15	21.383,60	16.950,89	13.799,92	42.331,02	91.636,44	45.936,33	14.984,05	9.237,26	34.576,39	14.759,76	326.314,49
1.1.1.8.0.1.1	0PTU	1.111,73	1.295,75	945,36	1.313,17	5.063,81	29.583,17	82.403,07	28.113,28	5.394,48	2.409,60	11.951,01	2.032,84	171.617,07
1.1.1.8.0.1.1.1	0PTU - Principal	330,10	605,70	756,40	670,64	4.585,29	29.284,60	82.230,01	27.731,83	5.064,52	2.073,03	10.369,93	1.750,71	165.452,76
1.1.1.8.0.1.1.2	0PTU - Multas e Juros	72,05	85,73	88,49	115,75	101,27	137,54	122,00	120,11	252,63	228,14	1.581,08	281,93	3.186,72
1.1.1.8.0.1.1.3	0PTU - Dívida Ativa	530,85	423,68	70,02	407,95	281,99	114,74	41,78	189,85	61,72	89,94	0,00	0,00	2.212,52
1.1.1.8.0.1.1.3.1	0PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	178,73	180,64	30,45	118,83	95,26	46,29	9,28	71,49	15,61	18,49	0,00	0,00	765,07
1.1.1.8.0.1.4	0TBI	8.318,95	9.992,40	20.438,24	15.637,72	8.736,11	12.747,85	9.233,37	17.823,05	9.589,57	6.827,66	22.625,38	12.727,12	154.697,42
1.1.1.8.0.1.4.1	0TBI - Principal	8.318,95	9.992,40	20.438,24	15.637,72	8.736,11	12.747,85	9.233,37	17.823,05	9.589,57	6.827,66	22.625,38	12.727,12	154.697,42
1.1.1.8.0.2	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	10.928,36	9.453,99	15.530,75	11.910,86	16.217,11	6.739,99	15.704,07	16.505,54	7.279,15	6.722,95	16.170,85	13.241,36	146.404,98
1.1.1.8.0.2.3	0SS - Principal	10.928,36	9.453,99	15.530,75	11.910,86	16.217,11	6.739,99	15.704,07	16.505,54	7.279,15	6.722,95	16.170,85	13.241,36	146.404,98
1.1.1.8.0.2.3.1	0SS - Principal	10.383,88	8.916,92	14.478,39	11.894,60	14.110,03	6.737,82	15.693,85	16.505,54	7.267,35	6.722,95	15.963,27	13.205,08	141.879,68
1.1.1.8.0.2.3.2	0SS - Multas e Juros	0,00	57,55	122,64	16,26	459,94	2,17	10,22	0,00	11,80	0,00	207,58	36,28	924,44
1.1.1.8.0.2.3.3	0SS - Dívida Ativa	358,88	345,65	665,62	0,00	1.282,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652,98
1.1.1.8.0.2.3.4	0SS - Dívida Ativa - Multas e Juros	185,60	133,87	264,10	0,00	364,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947,88
1.1.2.0.0.0	0Taxes	1.029,10	977,77	16.434,16	10.580,89	2.964,14	1.168,52	1.252,80	1.216,17	1.426,90	646,29	889,92	954,64	39.541,30
1.1.2.0.0.0.1	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.029,10	977,77	16.434,16	10.580,89	2.964,14	1.168,52	1.252,80	1.216,17	1.426,90	646,29	889,92	954,64	39.541,30
1.1.2.0.1.0	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.029,10	977,77	16.434,16	10.580,89	2.964,14	1.168,52	1.252,80	1.216,17	1.426,90	646,29	889,92	954,64	39.541,30
1.1.2.0.1.1	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.029,10	977,77	16.434,16	10.580,89	2.964,14	1.168,52	1.252,80	1.216,17	1.426,90	646,29	889,92	954,64	39.541,30
1.1.2.0.1.1.1	0Taxes pela Prestação de Serv. - Princ.	1.029,10	977,77	16.434,16	10.580,89	2.964,14	1.168,52	1.252,80	1.216,17	1.426,90	646,29	889,92	954,64	39.541,30
1.2.0.0.0	0Contribuições	89.530,17	64.134,33	64.258,00	67.482,88	62.421,81	63.464,54	68.943,92	69.672,06	61.367,91	65.764,45	62.213,61	67.674,68	806.928,36
1.2.1.0.0	0Contribuições Sociais	55.174,63	31.956,00	31.768,20	31.231,68	32.349,00	32.581,03	32.880,93	38.376,79	34.003,76	33.789,02	33.218,46	35.005,10	422.334,60

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.2.10.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	54.228.48	31.393.38	31.205.58	30.541.23	31.786.38	32.018.41	32.497.40	37.961.01	33.475.19	33.141.10	32.570.54	33.744.67	414.563.37
1.2.10.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	981.19	575.18	575.18	710.52	575.18	575.18	203.45	440.16	762.12	685.91	685.91	1.334.34	8.104.32
1.2.10.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	981.19	575.18	575.18	710.52	575.18	575.18	203.45	440.16	762.12	685.91	685.91	1.334.34	8.104.32
1.2.10.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	53.247.29	30.818.20	30.630.40	29.830.71	31.211.20	31.443.23	32.293.95	37.520.85	32.713.07	32.455.19	31.884.63	32.410.33	406.459.05
1.2.10.04.2.1	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	53.247.29	30.818.20	30.630.40	29.830.71	31.211.20	31.443.23	32.293.95	37.520.85	32.713.07	32.455.19	31.884.63	32.410.33	406.459.05
1.2.18.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.18.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.18.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.18.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf Atuarial Princ.	946.15	562.62	562.62	690.45	562.62	562.62	383.53	415.78	528.57	647.92	647.92	1.260.43	7.771.23
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custo do Serviço Ilum. Pública	34.355.54	32.178.33	32.489.80	36.251.20	30.072.81	30.883.51	36.062.99	31.295.27	27.364.15	31.975.43	28.995.15	32.669.58	384.593.76
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custo do Serviço Ilum. Pública	34.355.54	32.178.33	32.489.80	36.251.20	30.072.81	30.883.51	36.062.99	31.295.27	27.364.15	31.975.43	28.995.15	32.669.58	384.593.76
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custo do Serv. Ilum. Púb. Princ.	34.355.54	32.178.33	32.489.80	36.251.20	30.072.81	30.883.51	36.062.99	31.295.27	27.364.15	31.975.43	28.995.15	32.669.58	384.593.76
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	124.528.14	110.599.81	242.466.57	211.392.57	21.280.92	123.100.12	124.060.72	70.966.71	109.600.87	62.629.97	19.499.76	142.657.34	1.362.783.50
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	12.940.50
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Uso B.Imóveis Púb.	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	12.940.50
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Uso B.Imóveis Púb.	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	12.940.50
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.104.50	12.940.50
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	123.528.14	109.599.81	241.466.57	210.288.07	20.176.42	121.995.62	122.956.22	69.862.21	108.496.37	61.525.47	18.395.26	141.552.84	1.349.843.00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	123.528.14	109.599.81	241.466.57	210.288.07	20.176.42	121.995.62	122.956.22	69.862.21	108.496.37	61.525.47	18.395.26	141.552.84	1.349.843.00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	9.953.01	9.718.69	11.204.22	10.561.95	11.253.11	12.462.25	12.449.62	13.874.60	10.971.98	9.206.04	8.748.46	9.080.82	129.484.75
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	9.953.01	9.718.69	11.204.22	10.561.95	11.253.11	12.462.25	12.449.62	13.874.60	10.971.98	9.206.04	8.748.46	9.080.82	129.484.75
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	113.575.13	99.881.12	230.262.35	199.726.12	8.923.31	109.533.37	110.506.60	55.987.61	97.524.39	52.319.43	9.646.80	132.472.02	1.220.358.25
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	113.575.13	99.881.12	230.262.35	199.726.12	8.923.31	109.533.37	110.506.60	55.987.61	97.524.39	52.319.43	9.646.80	132.472.02	1.220.358.25
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.794.50	7.164.80	5.342.67	4.908.17	4.893.89	13.238.05	58.257.12	110.586.32	60.937.00	12.054.00	9.875.31	12.118.39	301.170.22
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.794.50	4.167.50	2.106.00	2.070.00	2.100.00	10.353.04	55.135.47	107.958.23	57.579.49	9.350.28	6.985.99	6.360.61	265.961.11
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.794.50	4.167.50	2.106.00	2.070.00	2.100.00	10.353.04	55.135.47	107.958.23	57.579.49	9.350.28	6.985.99	6.360.61	265.961.11

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:46 FOLHA: 3
Receita Arrecadada 2016		

1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	1.794.50	4.167.50	2.106.00	2.070.00	2.100.00	10.353.04	55.135.47	107.958.23	57.579.49	9.350.28	6.985.99	6.360.61	265.961.11
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	1.794.50	4.167.50	2.106.00	2.070.00	2.100.00	10.353.04	55.135.47	107.958.23	57.579.49	9.350.28	6.985.99	6.360.61	265.961.11
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.889.32	5.757.78	34.503.99
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.889.32	5.757.78	34.503.99
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.889.32	5.757.78	34.503.99
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	2.997.30	3.236.67	2.838.17	2.793.89	2.885.01	2.886.61	2.628.09	2.887.43	2.703.72	2.889.32	5.757.78	34.503.99
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.6.9.0.09.0.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.04	0.00	470.08	0.00	0.00	0.00	705.12
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.277.674.45	1.186.589.29	966.788.19	1.067.975.76	1.213.201.61	1.187.830.72	1.173.854.97	978.587.48	864.815.46	1.063.658.20	1.479.465.31	2.422.625.87	14.883.067.31
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	755.893.47	866.298.32	569.736.41	691.069.78	876.359.08	819.364.53	805.181.76	667.699.37	556.382.51	740.353.89	1.145.415.45	1.853.407.58	10.347.162.15
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	755.893.47	866.298.32	569.736.41	691.069.78	876.359.08	819.364.53	805.181.76	667.699.37	556.382.51	740.353.89	1.145.415.45	1.853.407.58	10.347.162.15
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	618.335.73	774.281.49	471.022.31	558.991.79	743.457.27	614.192.17	681.238.81	552.406.53	450.431.04	549.234.61	994.611.25	1.554.568.79	8.562.771.79
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F Participação M. Mensal	618.268.22	773.982.41	470.131.33	558.885.18	743.182.39	613.989.03	445.149.26	552.046.79	448.924.33	544.947.00	994.248.13	1.202.069.88	7.965.823.95
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	618.268.22	773.982.41	470.131.33	558.885.18	743.182.39	613.989.03	445.149.26	552.046.79	448.924.33	544.947.00	994.248.13	1.202.069.88	7.965.823.95
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.181.35
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.181.35
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	235.683.07
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	67.51	299.08	890.98	106.61	274.88	203.14	406.48	359.74	1.506.71	4.287.61	363.12	317.56	9.083.42
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	67.51	299.08	890.98	106.61	274.88	203.14	406.48	359.74	1.506.71	4.287.61	363.12	317.56	9.083.42
1.7.1.8.02.0.0	Transf. Comp.Fin Expl.Recursos Naturais	11.870.84	13.301.60	12.046.37	6.451.44	8.486.98	95.396.61	13.570.85	26.295.17	9.972.07	52.901.86	6.463.48	46.556.93	303.314.20
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	6.323.17	7.875.09	7.824.03	2.299.38	3.731.91	90.640.00	7.370.01	19.969.77	3.837.74	46.688.08	0.00	39.735.95	236.295.13
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	6.323.17	7.875.09	7.824.03	2.299.38	3.731.91	90.640.00	7.370.01	19.969.77	3.837.74	46.688.08	0.00	39.735.95	236.295.13
1.7.1.8.02.6.0	FEF-Cota- parte F. Especial do Petróleo	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	67.019.07
1.7.1.8.02.6.1	FEF - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	5.547.67	5.426.51	4.222.34	4.152.06	4.755.07	4.756.61	6.200.84	6.325.40	6.134.33	6.213.78	6.463.48	6.820.98	67.019.07
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses	100.462.83	64.260.50	67.110.61	67.670.39	65.270.39	67.110.61	71.290.50	69.450.28	76.488.79	100.754.61	76.130.72	197.564.06	1.023.664.29

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										12 abr 2018 13:46
		FOLHA: 4										
		Receita Arrecadada 2016										

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Fundo a Fundo														
1.7.1.8.03.1.0Transf	Rec.SUS Repasses	100.462.83	64.260.50	67.110.61	67.670.39	65.270.39	67.110.61	71.290.50	69.450.28	76.488.79	100.754.61	76.130.72	197.664.06	1.023.664.29
Fundo a Fundo														
1.7.1.8.03.1.1Transf	Recursos do Sist. Único	100.462.83	64.260.50	67.110.61	67.670.39	65.270.39	67.110.61	71.290.50	69.450.28	76.488.79	100.754.61	76.130.72	197.664.06	1.023.664.29
Saúde														
1.7.1.8.04.0.0Transf	Rec. F. Nac. Assist.	1.530.00	1.342.27	0.00	32.126.92	33.219.92	16.721.67	19.651.67	0.00	0.00	17.173.33	48.787.22	18.940.56	189.493.56
Social-FNAS														
1.7.1.8.04.1.0Transf	Rec. F. Nac. Assist.	1.530.00	1.342.27	0.00	32.126.92	33.219.92	16.721.67	19.651.67	0.00	0.00	17.173.33	48.787.22	18.940.56	189.493.56
Social-FNAS														
1.7.1.8.04.1.1Transf	Rec. F. Nac. A. Social-FNAS Princ.	1.530.00	1.342.27	0.00	32.126.92	33.219.92	16.721.67	19.651.67	0.00	0.00	17.173.33	48.787.22	18.940.56	189.493.56
1.7.1.8.05.0.0Transf	Transferências de Recursos do FNDE	22.683.69	12.102.08	18.546.74	18.325.44	18.420.72	18.439.67	18.419.55	18.537.01	18.480.23	19.279.10	18.412.40	19.233.01	220.879.64
1.7.1.8.05.1.0Transf	Transferências do Salário-Educação	7.515.81	12.102.08	7.131.58	6.910.28	7.005.56	7.024.51	7.004.39	7.121.85	7.065.07	7.053.94	6.997.24	7.007.84	89.940.15
1.7.1.8.05.1.1Transf	do Salário-Educação - Princ.	7.515.81	12.102.08	7.131.58	6.910.28	7.005.56	7.024.51	7.004.39	7.121.85	7.065.07	7.053.94	6.997.24	7.007.84	89.940.15
1.7.1.8.05.2.0Transf	Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.740.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	810.00	0.00	810.00	3.360.00
1.7.1.8.05.2.1Transf	Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	1.740.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	810.00	0.00	810.00	3.360.00
1.7.1.8.05.3.0Transf	Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	4.390.00	0.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	42.650.00
1.7.1.8.05.3.1Transf	Prog. Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	4.390.00	0.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	3.826.00	42.650.00
1.7.1.8.05.4.0Transf	Programa Transp. Escolar - PNATE	9.037.88	0.00	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.17	84.929.49
1.7.1.8.05.4.1Transf	Prog. Transp. Escolar - PNATE Princ.	9.037.88	0.00	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.16	7.589.17	84.929.49
1.7.1.8.06.0.0CMS	- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	12.124.56
1.7.1.8.06.1.0CMS	- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	12.124.56
1.7.1.8.06.1.1CMS	-Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	1.010.38	12.124.56
1.7.1.8.99.0.0Outras	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	6.493.42	6.493.42	6.493.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.433.85	34.914.11
1.7.1.8.99.1.0Outras	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	6.493.42	6.493.42	6.493.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.433.85	34.914.11
1.7.1.8.99.1.1Outras	Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	6.493.42	6.493.42	6.493.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.433.85	34.914.11
1.7.2.0.00.0.0Transf	Estados e DF e de suas Entidades	393.918.89	216.453.39	295.842.16	281.805.61	233.838.98	272.340.30	276.712.08	215.884.44	217.739.08	227.874.38	220.862.58	445.144.28	3.298.416.17
1.7.2.0.00.0.0Transf	dos Estados - Específica E/M	393.918.89	216.453.39	295.842.16	281.805.61	233.838.98	272.340.30	276.712.08	215.884.44	217.739.08	227.874.38	220.862.58	445.144.28	3.298.416.17
1.7.2.8.01.0.0Participação	na Recella dos Estados	393.918.89	210.453.39	220.620.36	196.413.11	183.838.98	181.040.30	191.853.48	184.384.44	186.239.08	188.081.18	189.362.58	210.851.08	2.537.056.87
1.7.2.8.01.1.0Cota-Parte	do ICMS	161.049.08	145.500.73	161.902.63	159.828.40	166.145.02	162.968.86	170.062.37	174.512.47	176.362.68	177.218.25	180.415.27	183.882.34	2.019.848.10

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										12 abr 2018 13:46
		FOLHA: 5										
		Receita Arrecadada 2016										

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.8.01.1.	ICota-Parte do ICMS - Principal	161.049,08	145.500,73	161.902,63	159.828,40	166.145,02	162.968,86	170.062,37	174.512,47	176.362,68	177.218,25	180.415,27	183.882,34	2.019.848,10
1.7.2.8.01.2.	ICota-Parte do IPVA	223.563,79	60.961,66	54.822,93	27.282,78	13.154,82	15.370,26	11.559,79	6.043,51	5.684,04	6.400,81	4.317,45	22.043,56	451.205,40
1.7.2.8.01.2.	ICota-Parte do IPVA - Principal	223.563,79	60.961,66	54.822,93	27.282,78	13.154,82	15.370,26	11.559,79	6.043,51	5.684,04	6.400,81	4.317,45	22.043,56	451.205,40
1.7.2.8.01.3.	ICota-Parte do IPI - Municípios	5.167,66	3.991,00	3.894,80	3.996,06	4.539,14	2.701,18	3.788,68	3.828,46	4.192,36	4.430,16	4.629,86	4.925,18	50.084,54
1.7.2.8.01.3.	ICota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	5.167,66	3.991,00	3.894,80	3.996,06	4.539,14	2.701,18	3.788,68	3.828,46	4.192,36	4.430,16	4.629,86	4.925,18	50.084,54
1.7.2.8.01.4.	ICota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	4.138,36	0,00	0,00	5.305,87	0,00	0,00	6.442,64	0,00	0,00	31,96	0,00	0,00	15.918,83
1.7.2.8.01.4.	ICota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	4.138,36	0,00	0,00	5.305,87	0,00	0,00	6.442,64	0,00	0,00	31,96	0,00	0,00	15.918,83
1.7.2.8.03.0.	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	6.000,00	18.483,46	22.392,50	50.000,00	35.300,00	84.858,60	0,00	0,00	39.793,20	0,00	39.793,20	296.620,96
1.7.2.8.03.1.	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	6.000,00	18.483,46	22.392,50	50.000,00	35.300,00	84.858,60	0,00	0,00	39.793,20	0,00	39.793,20	296.620,96
1.7.2.8.03.1.	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	6.000,00	18.483,46	22.392,50	50.000,00	35.300,00	84.858,60	0,00	0,00	39.793,20	0,00	39.793,20	296.620,96
1.7.2.8.10.0.	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	212.738,34
1.7.2.8.10.2.	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.738,34
1.7.2.8.10.2.	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0,00	0,00	56.738,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.738,34
1.7.2.8.10.9.	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	156.000,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	156.000,00
1.7.2.8.99.0.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	252.000,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	252.000,00
1.7.2.8.99.1.	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00	94.500,00	252.000,00
1.7.5.0.00.0.	Transf. de Outras Instituições Públicas	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.5.8.00.0.	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.5.8.01.0.	Transferências de Recursos do FUNDEB	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do FUNDEB	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do FUNDEB Princ.	127.862,09	103.837,58	101.209,62	95.100,37	103.003,55	96.125,89	91.961,13	95.003,67	90.693,87	95.429,93	113.187,28	124.074,01	1.237.488,99
1.9.0.0.00.0.	Outras Receitas Correntes	55.744,70	40.791,91	36.946,74	10.626,54	9.425,62	8.602,57	18.876,24	11.522,97	9.067,24	7.868,93	7.164,89	9.460,96	226.099,31
1.9.2.0.00.0.	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05
1.9.2.2.00.0.	Restituições	49.109,12	33.716,68	28.133,14	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,15	0,00	0,00	0,00	201,96	118.161,05

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

12 abr 2018 13:46
FOLHA: 6

Receita Arrecadada 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	49.109.12	33.716.68	28.133.14	0.00	0.00	0.00	0.00	7.000.15	0.00	0.00	0.00	201.96	118.161.05
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	49.109.12	33.716.68	28.133.14	0.00	0.00	0.00	0.00	7.000.15	0.00	0.00	0.00	201.96	118.161.05
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	49.109.12	33.716.68	28.133.14	0.00	0.00	0.00	0.00	7.000.15	0.00	0.00	0.00	201.96	118.161.05
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	6.635.58	7.075.23	8.813.60	10.626.54	9.425.62	8.602.57	18.876.24	4.522.82	9.067.24	7.868.93	7.164.89	9.259.00	107.938.26
1.9.9.0.00.0.1	Outras Receitas	6.635.58	7.075.23	8.813.60	10.626.54	9.425.62	8.602.57	18.876.24	4.522.82	9.067.24	7.868.93	7.164.89	9.259.00	107.938.26
1.9.9.0.00.1.0	Outras Receitas - Primárias	6.635.58	7.075.23	8.813.60	10.626.54	9.425.62	8.602.57	18.876.24	4.522.82	9.067.24	7.868.93	7.164.89	9.259.00	107.938.26
1.9.9.0.00.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.135.05	1.417.96	4.962.55	7.301.35	6.826.55	4.634.29	17.351.10	3.017.90	7.213.02	5.292.50	5.427.59	7.255.68	72.835.54
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias - Mult. Jur.	46.80	5.86	11.72	0.00	28.16	0.00	0.00	0.00	579.04	435.69	628.04	562.86	2.298.17
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - D. Alíva	3.608.01	4.830.38	3.060.48	2.613.26	2.074.72	3.337.26	1.240.94	1.247.76	1.056.96	1.770.03	891.67	1.125.73	26.857.20
1.9.9.0.99.1.1.0	Outras Receitas Primárias D.A.	845.72	821.03	778.85	711.93	496.19	631.02	284.20	257.16	218.22	370.71	217.59	314.73	5.947.35
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes -	0.00	0.00	0.00	0.00	99.660.00	0.00	36.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	136.360.00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	21.461.73	26.595.77	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.986.48	24.020.34	55.593.98	311.926.76
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.87	0.00	0.00	53.87
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.87	0.00	0.00	53.87
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	53.87	0.00	0.00	53.87
7.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	21.461.73	21.763.16	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.881.72	24.020.34	55.593.98	306.989.39
7.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	21.461.73	21.763.16	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.881.72	24.020.34	55.593.98	306.989.39
7.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais Principal	21.461.73	21.763.16	18.488.36	26.017.56	22.598.43	22.856.77	23.196.16	23.421.71	23.689.47	23.881.72	24.020.34	55.593.98	306.989.39
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50
7.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Def. Atual	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf. Atual	0.00	4.832.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.89	0.00	0.00	4.883.50

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:46 FOLHA: 7
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
90.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA Princ.	-201.308,42	-196.749,78	-138.140,97	-149.822,07	-185.207,24	-158.978,22	-126.016,34	-147.177,29	-127.116,73	-147.215,66	-236.533,73	-282.357,13	-2.096.623,58
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-123.653,62	-154.796,46	-94.026,24	-111.777,01	-148.636,46	-122.797,77	-89.029,84	-110.409,32	-89.784,83	-108.989,36	-198.849,61	-240.413,96	-1.593.164,48
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-13,50	-59,81	-178,19	-21,31	-54,96	-40,61	-81,28	-71,94	-301,33	-857,51	-72,61	-63,51	-1.816,56
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-202,07	-2.424,84
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-32.209,80	-29.100,14	-32.380,50	-31.965,64	-33.228,98	-32.593,74	-34.012,45	-34.902,48	-35.272,51	-35.443,63	-36.083,03	-36.776,44	-403.969,34
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-44.712,66	-12.192,20	-10.964,49	-5.456,44	-2.630,86	-3.073,92	-2.311,84	-1.208,63	-1.136,76	-1.280,08	-863,43	-4.408,63	-90.239,94
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-516,77	-399,10	-389,48	-399,60	-453,91	-270,11	-378,86	-382,85	-419,23	-443,01	-462,98	-492,52	-5.008,42
Totalizações Mensais:		1.410.373,14	1.278.776,36	1.265.203,08	1.298.830,77	1.302.927,49	1.328.659,91	1.505.092,84	1.200.038,76	1.046.295,44	1.129.317,17	1.446.231,71	2.519.928,32	16.731.674,99

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019													12 abr 2018 13:47 FOLHA: 1	
Receita Arrecadada 2017		Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.751.674,91	1.777.021,63	1.309.036,45	1.358.031,89	1.485.457,41	1.448.959,91	1.888.161,12	1.583.129,24	1.534.188,64	1.323.496,39	1.328.768,15	2.147.712,55	18.935.638,29		
1.1.0.0.0.0	Imp. Tax. e Contrib. de Melhoria	19.511,82	44.171,27	57.978,99	46.045,46	70.187,91	91.491,84	152.165,50	82.677,26	66.647,45	60.888,23	65.849,55	78.490,12	836.105,40		
1.1.1.0.0.0	Impostos	18.477,17	43.043,19	45.691,75	38.723,14	67.442,79	88.494,84	149.334,41	81.214,72	64.464,25	58.553,72	62.488,82	76.652,93	794.581,73		
1.1.1.3.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	1.862,52	16.511,01	17.685,39	17.868,47	28.053,69	30.169,40	22.097,78	22.333,95	22.192,78	24.456,58	27.038,96	43.682,22	273.952,75		
1.1.1.3.0.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.862,52	16.511,01	17.685,39	17.868,47	28.053,69	30.169,40	22.097,78	22.333,95	22.192,78	24.456,58	27.038,96	43.682,22	273.952,75		
1.1.1.3.0.3.1	Imp. s/ Renda - Retido Fonte - Trabalho	1.762,02	16.073,71	17.222,55	17.390,34	27.556,15	29.687,06	21.602,45	21.851,61	21.699,20	23.974,24	26.556,62	43.199,88	268.575,83		
1.1.1.3.0.3.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.762,02	16.073,71	17.222,55	17.390,34	27.556,15	29.687,06	21.602,45	21.851,61	21.699,20	23.974,24	26.556,62	43.199,88	268.575,83		
1.1.1.3.0.3.4	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	100,50	437,30	462,84	478,13	497,54	482,34	495,33	482,34	493,58	482,34	482,34	482,34	5.376,92		
1.1.1.3.0.3.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	100,50	437,30	462,84	478,13	497,54	482,34	495,33	482,34	493,58	482,34	482,34	482,34	5.376,92		
1.1.1.8.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	16.614,65	26.532,18	28.006,36	20.854,67	39.389,10	58.325,44	127.236,63	58.880,77	42.271,47	34.097,14	35.449,86	32.970,71	520.628,98		
1.1.1.8.0.1	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	6.562,24	20.432,63	12.581,54	8.040,62	29.876,91	44.213,38	110.659,87	45.734,74	20.194,21	17.443,06	23.014,85	17.547,25	356.301,30		
1.1.1.8.0.1.1	1.0PTU	1.226,50	504,81	1.644,00	970,20	12.389,13	32.064,69	82.814,76	36.909,01	7.699,59	5.404,43	4.245,98	2.093,42	187.966,52		
1.1.1.8.0.1.1.1	1.1PTU - Principal	822,24	397,47	1.347,17	821,53	11.532,07	30.959,90	82.265,51	35.517,90	7.337,08	4.496,57	3.804,23	1.811,16	181.112,83		
1.1.1.8.0.1.1.2	1.2PTU - Multas e Juros	124,91	62,06	176,34	111,62	419,48	224,79	349,92	364,01	268,58	532,83	441,75	282,26	3.358,55		
1.1.1.8.0.1.1.3	1.3PTU - Dívida Alíva	219,86	36,39	95,51	29,15	304,89	612,09	160,14	751,02	70,99	264,83	0,00	0,00	2.544,87		
1.1.1.8.0.1.1.4	1.4PTU - Dívida Alíva - Multas e Juros	59,49	8,89	24,98	7,90	132,69	267,91	39,19	276,08	22,94	110,20	0,00	0,00	950,27		
1.1.1.8.0.1.4	0TBI	5.335,74	19.927,82	10.937,54	7.070,42	17.487,78	12.148,69	27.845,11	8.825,73	12.494,62	12.038,63	18.768,87	15.453,83	168.334,78		
1.1.1.8.0.1.4.1	0TBI - Principal	5.335,74	19.927,82	10.937,54	7.070,42	17.487,78	12.148,69	27.845,11	8.825,73	12.494,62	12.038,63	18.768,87	15.453,83	168.334,78		
1.1.1.8.0.2	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	10.052,41	6.099,55	15.424,82	12.814,05	9.512,19	14.112,06	16.576,76	13.146,03	22.077,26	16.654,08	12.435,01	15.423,46	164.327,68		
1.1.1.8.0.2.3	0SS - Principal	10.052,41	6.099,55	15.424,82	12.814,05	9.512,19	14.112,06	16.576,76	13.146,03	22.077,26	16.654,08	12.435,01	15.423,46	164.327,68		
1.1.1.8.0.2.3.1	0SS - Principal	10.042,24	6.099,55	15.402,26	12.798,77	9.485,41	13.907,96	16.442,30	13.133,80	21.711,84	16.563,50	12.434,30	15.407,39	163.429,32		
1.1.1.8.0.2.3.2	0SS - Multas e Juros	10,17	0,00	22,56	15,28	26,78	204,10	134,46	12,23	365,42	90,58	0,71	16,07	898,36		
1.1.2.0.0.0	0Taxes	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67		
1.1.2.0.0.0.1	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67		
1.1.2.0.1.0	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67		
1.1.2.0.1.1	0Taxes pela Prestação de Serviços	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67		
1.1.2.0.1.1.1	1.0Taxes pela Prestação de Serv. - Princ.	1.034,65	1.128,08	12.287,24	7.322,32	2.745,12	2.997,00	2.831,09	1.462,54	2.183,20	2.334,51	3.360,73	1.837,19	41.523,67		
1.2.0.0.0.0	0Contribuições	98.061,41	66.806,75	65.196,34	67.585,22	67.220,13	72.619,84	79.546,69	65.969,26	68.289,99	70.245,35	67.195,87	70.638,27	859.375,12		
1.2.1.0.0.0	0Contribuições Sociais	63.615,45	37.458,18	34.478,07	34.684,36	33.640,48	37.303,92	36.436,68	33.871,22	36.013,64	36.152,95	35.477,43	36.941,68	456.074,06		
1.2.1.0.4.0	Contrib. Regime Próprio Prev Social RPPS	63.199,67	37.042,40	34.062,29	34.129,98	33.040,60	36.690,61	35.334,48	33.682,00	35.049,81	35.189,12	34.513,60	35.673,81	447.608,37		
1.2.1.0.4.1	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/	440,16	440,16	440,16	586,88	635,06	649,27	1.100,13	267,01	1.020,34	1.020,34	1.020,34	1.342,22	8.962,07		

UF: MINAS GERAIS	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:47
MUNICÍPIO: PIRACEMA		FOLHA: 2
ENTIDADE: CONSOLIDADA		
Receita Arrecadada 2017		

1.2.1.0.04.1.1	RPPS Princ.	440.16	440.16	440.16	586.88	635.06	649.27	1.100.13	267.01	1.020.34	1.020.34	1.020.34	1.342.22	8.962.07
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	62.759.51	36.602.24	33.622.13	33.543.10	32.405.54	36.041.34	34.234.35	33.414.99	34.029.47	34.168.78	33.493.26	34.331.59	438.646.30
1.2.1.0.04.2.1	Contrib. Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	62.759.51	36.602.24	33.622.13	33.543.10	32.405.54	36.041.34	34.234.35	33.414.99	34.029.47	34.168.78	33.493.26	34.331.59	438.646.30
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF, Mun.	415.78	415.78	415.78	554.38	599.88	613.31	1.102.20	189.22	963.83	963.83	963.83	1.267.87	8.465.69
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	415.78	415.78	415.78	554.38	599.88	613.31	1.102.20	189.22	963.83	963.83	963.83	1.267.87	8.465.69
1.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Def. Atual	415.78	415.78	415.78	554.38	599.88	613.31	1.102.20	189.22	963.83	963.83	963.83	1.267.87	8.465.69
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort. Def. Atual Princ.	415.78	415.78	415.78	554.38	599.88	613.31	1.102.20	189.22	963.83	963.83	963.83	1.267.87	8.465.69
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	34.445.96	29.348.57	30.718.27	32.900.86	33.579.65	35.315.92	43.110.01	32.098.04	32.276.35	34.092.40	31.718.44	33.696.59	403.301.06
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	34.445.96	29.348.57	30.718.27	32.900.86	33.579.65	35.315.92	43.110.01	32.098.04	32.276.35	34.092.40	31.718.44	33.696.59	403.301.06
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	34.445.96	29.348.57	30.718.27	32.900.86	33.579.65	35.315.92	43.110.01	32.098.04	32.276.35	34.092.40	31.718.44	33.696.59	403.301.06
1.3.0.00.0.0	Recita Patrimonial	129.229.08	185.772.66	90.512.43	27.758.83	19.977.35	53.967.68	210.171.69	89.537.46	114.067.10	15.200.35	10.536.85	74.831.37	1.021.562.85
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.153.43	1.153.43	1.153.43	0.00	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	12.540.94
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut. Ces. D. Uso B. Imóveis Púb.	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.153.43	1.153.43	1.153.43	0.00	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	12.540.94
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut. Ces. D. Uso B. Imóveis Púb.	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.153.43	1.153.43	1.153.43	0.00	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	12.540.94
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	1.104.50	1.104.50	1.104.50	1.153.43	1.153.43	1.153.43	0.00	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	1.153.43	12.540.94
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	128.124.58	184.668.16	89.407.93	26.605.40	18.823.92	52.814.25	210.171.69	88.384.03	112.913.67	14.046.92	9.383.42	73.677.94	1.009.021.91
1.3.2.1.00.0.0	Útulos e Correções Monetárias	128.124.58	184.668.16	89.407.93	26.605.40	18.823.92	52.814.25	210.171.69	88.384.03	112.913.67	14.046.92	9.383.42	73.677.94	1.009.021.91
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	12.329.26	11.916.06	12.915.90	8.946.16	9.817.14	8.281.65	8.787.77	8.580.22	6.436.94	4.860.19	3.895.93	5.957.28	102.724.50
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	12.329.26	11.916.06	12.915.90	8.946.16	9.817.14	8.281.65	8.787.77	8.580.22	6.436.94	4.860.19	3.895.93	5.957.28	102.724.50
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	115.795.32	172.752.10	76.492.03	17.659.24	9.006.78	44.532.60	201.383.92	79.803.81	106.476.73	9.186.73	5.487.49	67.720.66	906.297.41
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	115.795.32	172.752.10	76.492.03	17.659.24	9.006.78	44.532.60	201.383.92	79.803.81	106.476.73	9.186.73	5.487.49	67.720.66	906.297.41
1.6.0.0.00.0.0	Recita de Serviços	2.294.27	2.894.63	2.792.39	2.992.03	2.817.53	9.775.57	56.533.47	133.300.13	55.453.71	12.076.17	9.093.07	9.045.40	299.068.37
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.294.27	0.00	225.00	125.00	0.00	6.715.10	53.640.41	130.512.59	52.624.71	9.272.22	6.383.63	3.471.45	285.264.38
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.294.27	0.00	225.00	125.00	0.00	6.715.10	53.640.41	130.512.59	52.624.71	9.272.22	6.383.63	3.471.45	285.264.38
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	2.294.27	0.00	225.00	125.00	0.00	6.715.10	53.640.41	130.512.59	52.624.71	9.272.22	6.383.63	3.471.45	285.264.38
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais -	2.294.27	0.00	225.00	125.00	0.00	6.715.10	53.640.41	130.512.59	52.624.71	9.272.22	6.383.63	3.471.45	285.264.38

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										12 abr 2018 13:47 FOLHA: 3
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receita Arrecadada 2017														
1.6.3.0.0.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	2.894.63	2.567.39	2.867.03	2.817.53	3.060.47	2.893.06	2.787.54	2.829.00	2.803.95	2.709.44	5.573.95	33.803.99
1.6.3.0.0.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	2.894.63	2.567.39	2.867.03	2.817.53	3.060.47	2.893.06	2.787.54	2.829.00	2.803.95	2.709.44	5.573.95	33.803.99
1.6.3.0.0.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	2.894.63	2.567.39	2.867.03	2.817.53	3.060.47	2.893.06	2.787.54	2.829.00	2.803.95	2.709.44	5.573.95	33.803.99
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	1.496.578.33	1.469.155.12	1.080.331.58	1.202.270.84	1.309.132.57	1.206.906.18	1.375.361.65	1.196.899.98	1.217.353.03	1.154.225.13	1.163.520.55	1.903.703.61	15.775.438.57
1.7.1.0.0.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	888.349.05	1.075.227.22	700.705.34	753.410.82	849.387.03	810.245.07	1.045.631.35	832.186.94	802.655.52	810.958.71	799.343.77	1.520.452.10	10.888.552.92
1.7.1.8.0.0.0	Transf. da União - Específica E/M	888.349.05	1.075.227.22	700.705.34	753.410.82	849.387.03	810.245.07	1.045.631.35	832.186.94	802.655.52	810.958.71	799.343.77	1.520.452.10	10.888.552.92
1.7.1.8.0.1.0	Participação na Receita da União	662.764.62	849.609.05	532.458.57	641.947.45	727.827.36	670.739.25	865.876.61	587.444.67	495.179.32	566.055.93	575.454.01	1.106.158.09	8.281.514.93
1.7.1.8.0.1.2	Cota Mensal	662.668.85	849.523.65	532.278.62	641.305.23	727.450.10	670.502.20	517.845.40	587.298.52	493.132.93	558.860.39	574.827.03	768.823.34	7.584.516.26
1.7.1.8.0.1.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	662.668.85	849.523.65	532.278.62	641.305.23	727.450.10	670.502.20	517.845.40	587.298.52	493.132.93	558.860.39	574.827.03	768.823.34	7.584.516.26
1.7.1.8.0.1.3	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	337.176.18	337.176.18
1.7.1.8.0.1.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	337.176.18	337.176.18
1.7.1.8.0.1.4	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17
1.7.1.8.0.1.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	347.876.17
1.7.1.8.0.1.5	Cota-Parte ITR	95.77	85.40	179.95	642.22	377.26	237.05	155.04	146.15	2.046.39	7.195.54	626.98	158.57	11.946.32
1.7.1.8.0.1.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	95.77	85.40	179.95	642.22	377.26	237.05	155.04	146.15	2.046.39	7.195.54	626.98	158.57	11.946.32
1.7.1.8.0.2.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	41.839.70	45.527.54	65.940.67	13.045.92	30.001.94	48.542.09	88.456.60	146.793.77	77.562.17	10.024.68	12.167.41	13.389.93	593.292.42
1.7.1.8.0.2.2	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	35.525.97	37.100.97	57.792.52	6.013.62	23.045.14	41.691.35	81.066.50	139.860.35	70.537.21	2.910.48	4.516.43	5.130.61	505.191.15
1.7.1.8.0.2.2.1	CFEM-Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	35.525.97	37.100.97	57.792.52	6.013.62	23.045.14	41.691.35	81.066.50	139.860.35	70.537.21	2.910.48	4.516.43	5.130.61	505.191.15
1.7.1.8.0.2.6	CFEP - Cota- parte F. Especial Petróleo	6.313.73	8.426.57	8.148.15	7.032.30	6.956.80	6.850.74	7.390.10	6.933.42	7.024.96	7.114.20	7.650.98	8.259.32	88.101.27
1.7.1.8.0.2.6.1	CFEP - Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	6.313.73	8.426.57	8.148.15	7.032.30	6.956.80	6.850.74	7.390.10	6.933.42	7.024.96	7.114.20	7.650.98	8.259.32	88.101.27
1.7.1.8.0.3.0	Transf Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	27.852.55	107.430.21	78.520.98	75.855.54	70.650.28	70.090.50	69.530.72	75.402.50	194.090.50	197.568.74	78.396.50	191.472.60	1.236.861.62
1.7.1.8.0.3.1	Transf Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	27.852.55	107.430.21	78.520.98	75.855.54	70.650.28	70.090.50	69.530.72	75.402.50	194.090.50	197.568.74	78.396.50	191.472.60	1.236.861.62
1.7.1.8.0.3.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	27.852.55	107.430.21	78.520.98	75.855.54	70.650.28	70.090.50	69.530.72	75.402.50	194.090.50	197.568.74	78.396.50	191.472.60	1.236.861.62
1.7.1.8.0.4.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	58.540.56	2.930.00	1.430.00	0.00	0.00	0.00	1.430.00	14.650.00	16.080.00	23.580.00	142.301.65	260.942.21

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:47 FOLHA: 4
Receita Arrecadada 2017		

Receita Arrecadada 2017

1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0.00	58.540.56	2.930.00	1.430.00	0.00	0.00	0.00	1.430.00	14.650.00	16.080.00	23.580.00	142.301.65	260.942.21
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	0.00	58.540.56	2.930.00	1.430.00	0.00	0.00	0.00	1.430.00	14.650.00	16.080.00	23.580.00	142.301.65	260.942.21
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	7.060.46	12.938.14	19.673.40	19.950.19	19.725.73	19.691.51	20.585.70	19.934.28	19.991.81	20.047.64	19.974.13	51.531.99	251.104.98
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	7.060.46	12.938.14	7.353.18	7.629.97	7.275.91	7.328.09	7.522.28	7.570.86	7.628.39	7.684.22	7.610.71	7.562.06	95.164.27
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	7.060.46	12.938.14	7.353.18	7.629.97	7.275.91	7.328.09	7.522.28	7.570.86	7.628.39	7.684.22	7.610.71	7.562.06	95.164.27
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00	1.400.00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00	1.400.00
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0.00	0.00	4.957.00	4.957.00	5.086.60	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	50.002.00
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0.00	0.00	4.957.00	4.957.00	5.086.60	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	5.000.20	50.002.00
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar - PNATE	0.00	0.00	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.16	73.632.14
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0.00	0.00	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.22	7.363.16	73.632.14
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.906.57	30.906.57
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.906.57	30.906.57
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	14.180.64
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	14.180.64
1.7.1.8.06.1.1	ICMS - Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	1.181.72	14.180.64
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	147.650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.590.00	0.00	236.240.00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	147.650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.590.00	0.00	236.240.00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	147.650.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	88.590.00	0.00	236.240.00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.416.12	14.416.12
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.416.12	14.416.12
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.416.12	14.416.12
1.7.2.0.0.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	461.976.03	280.007.35	269.684.01	343.186.74	350.807.48	289.902.17	230.026.19	265.511.91	313.833.41	250.014.57	264.768.37	270.294.96	3.590.013.19
1.7.2.8.0.0.0	Transf. dos Estados - Especifica EIM	461.976.03	280.007.35	269.684.01	343.186.74	350.807.48	289.902.17	230.026.19	265.511.91	313.833.41	250.014.57	264.768.37	270.294.96	3.590.013.19
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos	461.976.03	248.507.35	269.684.01	232.100.34	220.567.48	234.602.17	199.786.19	211.271.91	280.709.78	250.014.57	234.528.37	267.072.08	3.110.820.28

Receita Arrecadada 2017

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Estados														
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	211.835.89	180.354.34	197.175.01	203.513.61	195.892.55	211.247.82	175.206.10	197.253.67	266.985.32	231.452.86	225.245.53	255.642.22	2.551.804.92
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	211.835.89	180.354.34	197.175.01	203.513.61	195.892.55	211.247.82	175.206.10	197.253.67	266.985.32	231.452.86	225.245.53	255.642.22	2.551.804.92
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	239.731.18	62.827.41	68.323.94	18.488.05	19.933.81	18.597.05	13.831.15	9.018.38	8.385.12	6.168.60	3.782.14	3.841.76	472.928.59
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	239.731.18	62.827.41	68.323.94	18.488.05	19.933.81	18.597.05	13.831.15	9.018.38	8.385.12	6.168.60	3.782.14	3.841.76	472.928.59
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.842.96	5.325.60	4.185.06	5.052.44	4.741.12	4.757.30	5.343.24	4.999.86	5.339.34	6.737.68	5.500.70	7.588.10	64.413.40
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	4.842.96	5.325.60	4.185.06	5.052.44	4.741.12	4.757.30	5.343.24	4.999.86	5.339.34	6.737.68	5.500.70	7.588.10	64.413.40
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom Econômico	5.566.00	0.00	0.00	5.046.24	0.00	0.00	5.405.70	0.00	0.00	5.655.43	0.00	0.00	21.673.37
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom Ec.Princ.	5.566.00	0.00	0.00	5.046.24	0.00	0.00	5.405.70	0.00	0.00	5.655.43	0.00	0.00	21.673.37
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00	79.586.40	0.00	55.300.00	0.00	0.00	2.883.63	0.00	0.00	3.222.88	140.992.91
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	0.00	0.00	0.00	79.586.40	0.00	55.300.00	0.00	0.00	2.883.63	0.00	0.00	3.222.88	140.992.91
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E Prog Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	0.00	0.00	79.586.40	0.00	55.300.00	0.00	0.00	2.883.63	0.00	0.00	3.222.88	140.992.91
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00	0.00	0.00	24.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.000.00
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00	0.00	0.00	24.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.000.00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00	0.00	0.00	24.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	124.000.00
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	31.500.00	0.00	31.500.00	30.240.00	0.00	30.240.00	30.240.00	30.240.00	0.00	30.240.00	0.00	214.200.00
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	31.500.00	0.00	31.500.00	30.240.00	0.00	30.240.00	30.240.00	30.240.00	0.00	30.240.00	0.00	214.200.00
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	31.500.00	0.00	31.500.00	30.240.00	0.00	30.240.00	30.240.00	30.240.00	0.00	30.240.00	0.00	214.200.00
1.7.5.0.0.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	146.253.25	113.920.55	109.942.23	105.673.28	108.938.06	106.758.94	99.704.11	99.201.13	100.864.10	93.251.85	99.408.41	112.956.55	1.296.872.46
1.7.5.0.0.0.1	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. EIM	146.253.25	113.920.55	109.942.23	105.673.28	108.938.06	106.758.94	99.704.11	99.201.13	100.864.10	93.251.85	99.408.41	112.956.55	1.296.872.46
1.7.5.0.0.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	146.253.25	113.920.55	109.942.23	105.673.28	108.938.06	106.758.94	99.704.11	99.201.13	100.864.10	93.251.85	99.408.41	112.956.55	1.296.872.46
1.7.5.0.0.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	146.253.25	113.920.55	109.942.23	105.673.28	108.938.06	106.758.94	99.704.11	99.201.13	100.864.10	93.251.85	99.408.41	112.956.55	1.296.872.46
1.7.5.0.0.1.1.1	Transferências de Recursos do FUNDEB Princ.	146.253.25	113.920.55	109.942.23	105.673.28	108.938.06	106.758.94	99.704.11	99.201.13	100.864.10	93.251.85	99.408.41	112.956.55	1.296.872.46
1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	6.000.00	8.221.20	12.224.72	11.379.51	16.121.92	14.198.80	14.382.12	14.745.15	12.377.36	10.861.16	12.572.26	11.003.78	144.087.98
1.9.1.0.0.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	0.00	0.00	0.00	1.137.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.137.36
1.9.1.0.0.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	0.00	0.00	0.00	1.137.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.137.36

UF: MINAS GERAIS		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita										12 abr 2018 13:47
MUNICÍPIO: PIRACEMA		Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021										FOLHA: 6
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019										
		Receita Arrecadada 2017										

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.0.01.1.00	Multas Previstas Legislação Específica	0.00	0.00	0.00	1.137.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.137.36
1.9.1.0.01.1.10	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	0.00	0.00	0.00	1.137.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.137.36
1.9.2.0.00.0.00	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560.07	0.00	0.00	0.00	0.00	318.22	878.29
1.9.2.2.00.0.00	Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560.07	0.00	0.00	0.00	0.00	318.22	878.29
1.9.2.2.99.0.00	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560.07	0.00	0.00	0.00	0.00	318.22	878.29
1.9.2.2.99.1.00	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560.07	0.00	0.00	0.00	0.00	318.22	878.29
1.9.2.2.99.1.10	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	560.07	0.00	0.00	0.00	0.00	318.22	878.29
1.9.9.0.00.0.00	Demais Receitas Correntes	6.000.00	8.221.20	12.224.72	10.242.15	16.121.92	14.198.80	13.822.05	14.745.15	12.377.36	10.861.16	12.572.26	10.685.56	142.072.33
1.9.9.0.99.0.00	Outras Receitas	6.000.00	8.221.20	12.224.72	10.242.15	16.121.92	14.198.80	13.822.05	14.745.15	12.377.36	10.861.16	12.572.26	10.685.56	142.072.33
1.9.9.0.99.1.00	Outras Receitas - Primárias	6.000.00	8.221.20	12.224.72	10.242.15	16.121.92	14.198.80	13.822.05	14.745.15	12.377.36	10.861.16	12.572.26	10.685.56	142.072.33
1.9.9.0.99.1.10	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.958.35	5.979.37	7.514.87	7.975.93	12.538.08	9.823.55	7.415.09	8.871.43	8.663.79	6.817.22	8.174.40	7.788.97	94.521.05
1.9.9.0.99.1.20	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	229.49	0.00	0.00	3.81	0.00	6.62	4.40	6.16	4.40	301.32	450.96	487.29	1.494.45
1.9.9.0.99.1.30	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	2.278.71	1.934.77	4.021.11	1.905.22	3.036.34	3.537.19	5.177.60	4.492.71	3.014.04	2.828.20	3.113.60	1.956.29	37.295.78
1.9.9.0.99.1.40	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	533.45	307.06	688.74	357.19	547.50	831.44	1.224.96	1.374.85	695.13	914.42	833.30	453.01	8.761.05
2.0.0.0.00.0.00	Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	286.370.00
2.1.0.0.00.0.00	Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	221.670.00
2.1.1.0.00.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	221.670.00
2.1.1.9.00.0.00	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	221.670.00
2.1.1.9.00.1.00	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	221.670.00
2.1.1.9.00.1.10	Outras Oper. Créd Mercado Interno Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	221.670.00	221.670.00
2.2.0.0.00.0.00	Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00
2.2.1.0.00.0.00	Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00
2.2.1.3.00.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00
2.2.1.3.00.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00
2.2.1.3.00.1.10	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	64.700.00
7.0.0.0.00.0.00	Receitas Correntes	127.456.70	139.822.35	133.495.20	133.179.48	131.487.53	106.211.34	168.959.08	135.659.57	76.509.79	77.133.65	88.723.47	89.709.11	1.408.347.27
7.2.0.0.00.0.00	Contribuições	71.388.46	101.583.46	88.302.71	87.020.06	85.072.77	91.209.07	91.131.83	89.244.81	75.756.67	76.380.53	75.735.41	76.716.33	1.009.542.11
7.2.1.0.00.0.00	Contribuições Sociais	71.388.46	101.583.46	88.302.71	87.020.06	85.072.77	91.209.07	91.131.83	89.244.81	75.756.67	76.380.53	75.735.41	76.716.33	1.009.542.11

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Proposta de Ajuste da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:47 FOLHA: 7
--	---	-------------------------------

Receita Arrecadada 2017

7.2.1.0.04.0.00	Contrib. Regime Próprio Prev. Social RPPS	36.710.84	42.816.99	39.295.11	38.915.18	37.802.15	41.641.80	39.629.36	39.456.08	38.957.15	39.268.43	38.940.60	39.344.27	472.777.96
7.2.1.0.04.1.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	36.710.84	42.816.99	39.295.11	38.915.18	37.802.15	41.641.80	39.629.36	39.456.08	38.957.15	39.268.43	38.940.60	39.344.27	472.777.96
7.2.1.0.04.1.10	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil RPPS Princ.	36.710.84	42.816.99	39.295.11	38.915.18	37.802.15	41.641.80	39.629.36	39.456.08	38.957.15	39.268.43	38.940.60	39.344.27	472.777.96
7.2.1.0.99.0.00	Outras Contribuições Sociais	0.00	18.320.88	11.888.84	11.345.01	11.562.13	10.231.80	14.067.96	12.517.91	0.00	18.55	10.91	206.86	90.170.85
7.2.1.0.99.1.00	Outras Contribuições Sociais	0.00	18.320.88	11.888.84	11.345.01	11.562.13	10.231.80	14.067.96	12.517.91	0.00	18.55	10.91	206.86	90.170.85
7.2.1.0.99.1.40	Outras Contrib. Sociais D Ativa M. Juros	0.00	18.320.88	11.888.84	11.345.01	11.562.13	10.231.80	14.067.96	12.517.91	0.00	18.55	10.91	206.86	90.170.85
7.2.1.8.00.0.00	Contrib. Sociais esp. Estádios, DF, Mun.	34.677.62	40.445.59	37.118.76	36.759.87	35.708.49	39.335.47	37.434.51	37.270.82	36.799.52	37.093.55	36.783.90	37.165.20	446.593.30
7.2.1.8.01.0.00	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	34.677.62	40.445.59	37.118.76	36.759.87	35.708.49	39.335.47	37.434.51	37.270.82	36.799.52	37.093.55	36.783.90	37.165.20	446.593.30
7.2.1.8.01.1.00	Contrib. Prev. Amortização Def. Atual	34.677.62	40.445.59	37.118.76	36.759.87	35.708.49	39.335.47	37.434.51	37.270.82	36.799.52	37.093.55	36.783.90	37.165.20	446.593.30
7.2.1.8.01.1.10	Contrib. Prev. Amort. Def. Atual Princ.	34.677.62	40.445.59	37.118.76	36.759.87	35.708.49	39.335.47	37.434.51	37.270.82	36.799.52	37.093.55	36.783.90	37.165.20	446.593.30
7.9.0.0.00.0.00	Outras Receitas Correntes	56.068.24	38.238.89	45.192.49	46.159.42	46.414.76	15.002.27	77.827.25	46.414.76	753.12	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
7.9.0.0.00.0.00	Demais Receitas Correntes	56.068.24	38.238.89	45.192.49	46.159.42	46.414.76	15.002.27	77.827.25	46.414.76	753.12	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
7.9.0.0.99.0.00	Outras Receitas	56.068.24	38.238.89	45.192.49	46.159.42	46.414.76	15.002.27	77.827.25	46.414.76	753.12	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
7.9.0.0.99.1.00	Outras Receitas - Primárias	56.068.24	38.238.89	45.192.49	46.159.42	46.414.76	15.002.27	77.827.25	46.414.76	753.12	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
7.9.0.0.99.1.30	Outras Receitas - Primárias - D Ativa	56.068.24	38.238.89	45.192.49	46.159.42	46.414.76	15.002.27	77.827.25	46.414.76	753.12	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-223.586.83	-219.325.92	-160.246.17	-173.531.26	-189.441.04	-180.828.74	-142.178.02	-159.479.56	-154.880.08	-161.645.43	-161.582.62	-206.688.25	-2.133.514.92
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-132.533.75	-169.904.71	-106.455.70	-128.261.02	-145.490.00	-134.100.42	-103.569.03	-117.459.68	-96.626.55	-111.772.05	-114.965.38	-153.764.65	-1.516.902.94
95.1.7.1.8.01	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-19.14	-17.07	-35.98	-128.43	-75.44	-47.40	-31.00	-29.22	-409.26	-1.439.09	-125.38	-31.71	-2.389.12
95.1.7.1.8.06	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-236.34	-2.836.08
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-42.367.14	-36.070.84	-39.434.97	-40.702.70	-39.178.47	-42.249.53	-35.041.20	-39.450.72	-53.397.04	-46.290.53	-45.049.07	-51.128.42	-510.360.63
95.1.7.2.8.01	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-47.946.16	-12.565.41	-13.664.68	-3.697.52	-3.986.67	-3.719.32	-2.766.13	-1.803.61	-1.676.96	-1.233.65	-756.38	-768.32	-94.584.81
95.1.7.2.8.01	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-484.30	-532.55	-418.50	-505.25	-474.12	-475.73	-534.32	-499.99	-533.93	-673.77	-550.07	-758.81	-6.441.34
Totalizações Mensais:		1.655.544.78	1.697.517.06	1.282.285.48	1.317.680.11	1.427.503.90	1.439.042.51	1.914.942.18	1.559.309.25	1.455.818.35	1.238.984.61	1.255.809.00	2.252.403.41	18.496.840.64

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA														Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019														12 abr 2018 13:47 FOLHA: 3	
Correção da execução da receita do exercício de 2017 para a projeção de 2018																													
Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Sep/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	(CM%)	Total														
1.3.2.1.00.1.	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	13.746.72	9.497.88	10.408.00	8.752.97	9.309.30	9.067.67	6.789.73	5.118.38	4.085.74	6.230.07	40.799.66	34.234.42		158.040.53														
1.3.2.1.00.4.	Item. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	81.412.38	18.748.30	9.548.87	47.066.99	213.335.45	84.337.54	112.312.40	9.674.76	5.754.84	70.821.66	469.631.01	165.796.35		1.288.440.55														
1.3.2.1.00.4.	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	81.412.38	18.748.30	9.548.87	47.066.99	213.335.45	84.337.54	112.312.40	9.674.76	5.754.84	70.821.66	469.631.01	165.796.35		1.288.440.55														
1.6.0.0.0.0.	Receita de Serviços	2.972.01	3.176.55	2.987.11	10.331.91	59.888.56	140.873.04	58.492.96	12.717.69	9.536.08	9.459.60	33.839.64	15.570.36		359.845.51														
1.6.1.0.0.0.	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	239.47	132.71	0.00	7.097.26	56.823.81	137.927.14	55.508.91	9.764.79	6.694.63	3.630.41	24.767.64	0.00		302.586.78														
1.6.1.0.0.1.	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	239.47	132.71	0.00	7.097.26	56.823.81	137.927.14	55.508.91	9.764.79	6.694.63	3.630.41	24.767.64	0.00		302.586.78														
1.6.1.0.0.1.1.	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	239.47	132.71	0.00	7.097.26	56.823.81	137.927.14	55.508.91	9.764.79	6.694.63	3.630.41	24.767.64	0.00		302.586.78														
1.6.3.0.0.0.	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	2.732.54	3.043.84	2.987.11	3.234.64	3.064.75	2.945.90	2.984.05	2.952.90	2.841.44	5.829.19	0.00	11.202.36		43.818.73														
1.6.3.0.0.1.	Serviços de Atendimento à Saúde	2.732.54	3.043.84	2.987.11	3.234.64	3.064.75	2.945.90	2.984.05	2.952.90	2.841.44	5.829.19	0.00	11.202.36		43.818.73														
1.6.3.0.0.1.1.	Serviços de Atendimento à Saúde - Princ.	2.732.54	3.043.84	2.987.11	3.234.64	3.064.75	2.945.90	2.984.05	2.952.90	2.841.44	5.829.19	0.00	11.202.36		43.818.73														
1.6.9.0.0.0.	Doutros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.072.00	4.368.00		13.440.00														
1.6.9.0.0.0.	Doutros Serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.072.00	4.368.00		13.440.00														
1.6.9.0.0.1.	Doutros Serviços - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.072.00	4.368.00		13.440.00														
1.7.0.0.0.0.	Transferências Correntes	1.149.823.91	1.276.416.08	1.387.925.33	1.275.592.42	1.456.985.24	1.264.897.06	1.284.072.50	1.215.541.03	1.220.206.11	1.958.554.29	1.735.922.76	1.937.125.97		17.163.062.70														
1.7.1.0.0.0.	Transf. da União e de suas Entidades	745.778.21	799.874.42	900.509.09	856.356.93	1.107.686.43	879.464.31	846.646.66	854.039.27	838.287.00	1.557.753.31	1.126.686.51	1.402.288.53		11.915.370.67														
1.7.1.8.0.0.0.	Transf. da União - Específica E/M	745.778.21	799.874.42	900.509.09	856.356.93	1.107.686.43	879.464.31	846.646.66	854.039.27	838.287.00	1.557.753.31	1.126.686.51	1.402.288.53		11.915.370.67														
1.7.1.8.0.1.0.	Participação na Receita da União	566.708.97	681.536.99	771.633.11	708.911.69	917.263.79	620.817.99	522.318.61	596.126.52	603.489.55	1.156.810.18	700.931.35	915.986.52		8.762.535.27														
1.7.1.8.0.1.2.	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	566.517.44	680.855.16	771.233.14	708.661.15	548.577.97	620.663.54	520.160.07	588.548.73	602.832.03	804.028.53	700.591.70	915.892.46		8.028.561.92														
1.7.1.8.0.1.2.	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	566.517.44	680.855.16	771.233.14	708.661.15	548.577.97	620.663.54	520.160.07	588.548.73	602.832.03	804.028.53	700.591.70	915.892.46		8.028.561.92														
1.7.1.8.0.1.3.	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.615.81	0.00	0.00		352.615.81														
1.7.1.8.0.1.3.	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	352.615.81	0.00	0.00		352.615.81														
1.7.1.8.0.1.4.	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0.00	0.00	0.00	0.00	368.521.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		368.521.58														
1.7.1.8.0.1.4.	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	368.521.58	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		368.521.58														
1.7.1.8.0.1.5.	Cota-Parte ITR	191.53	681.83	399.97	250.54	164.24	154.45	2.158.55	7.577.79	657.53	165.83	339.65	94.06		12.835.95														
1.7.1.8.0.1.5.	Cota-Parte ITR - Principal	191.53	681.83	399.97	250.54	164.24	154.45	2.158.55	7.577.79	657.53	165.83	339.65	94.06		12.835.95														

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 Correção da execução da receita do exercício de 2017 para a projeção de 2018												12 abr 2018 13:47
		FOLHA: 4												

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	CM%	Total
1.7.1.8.02.0.0	Transf. Comp. Fin. Expl. Recurs. Naturais	70.182.30	13.850.48	31.807.67	51.304.67	93.706.23	155.133.27	81.813.12	10.557.22	12.760.19	14.003.07	16.370.86	27.891.88		579.380.96
1.7.1.8.02.2.0	FEM - Cota - parte Comp. Fin. Rec. Minerais	61.510.02	6.384.49	24.432.16	44.064.05	85.877.55	147.805.96	74.403.14	3.065.09	4.736.47	5.365.55	7.480.47	18.421.35		483.546.29
1.7.1.8.02.2.0	FEM - Cota - parte Comp. Fin. Rec. M. Princ.	61.510.02	6.384.49	24.432.16	44.064.05	85.877.55	147.805.96	74.403.14	3.065.09	4.736.47	5.365.55	7.480.47	18.421.35		483.546.29
1.7.1.8.02.6.0	FEP - Cota - parte F. Especial do Petróleo	8.672.28	7.465.99	7.375.51	7.240.62	7.828.68	7.327.31	7.409.98	7.492.13	8.023.73	8.637.52	8.890.39	9.470.53		95.834.67
1.7.1.8.02.6.0	FEP - Cota - parte F. Especial Pet. Princ.	8.672.28	7.465.99	7.375.51	7.240.62	7.828.68	7.327.31	7.409.98	7.492.13	8.023.73	8.637.52	8.890.39	9.470.53		95.834.67
1.7.1.8.03.0.0	Transf. Rec. SUS Repasses Fundo a Fundo	83.571.84	80.533.63	74.902.51	74.079.42	73.657.16	79.686.19	204.728.02	208.064.18	82.215.90	200.240.32	401.241.00	443.605.74		2.006.525.91
1.7.1.8.03.1.0	Transf. Rec. SUS Repasses Fundo a Fundo	83.571.84	80.533.63	74.902.51	74.079.42	73.657.16	79.686.19	204.728.02	208.064.18	82.215.90	200.240.32	401.241.00	443.605.74		2.006.525.91
1.7.1.8.03.1.0	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	83.571.84	80.533.63	74.902.51	74.079.42	73.657.16	79.686.19	204.728.02	208.064.18	82.215.90	200.240.32	401.241.00	443.605.74		2.006.525.91
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	3.118.47	1.518.19	0.00	0.00	0.00	1.511.24	15.452.92	16.934.22	24.728.79	148.817.78	0.00	1.430.00		213.511.62
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	3.118.47	1.518.19	0.00	0.00	0.00	1.511.24	15.452.92	16.934.22	24.728.79	148.817.78	0.00	1.430.00		213.511.62
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. A. Social-FNAS Princ.	3.118.47	1.518.19	0.00	0.00	0.00	1.511.24	15.452.92	16.934.22	24.728.79	148.817.78	0.00	1.430.00		213.511.62
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	20.938.89	21.180.54	20.912.96	20.812.17	21.807.40	21.066.77	21.087.50	21.112.63	20.947.25	21.569.88	6.852.10	12.083.19		230.371.28
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	7.826.17	8.100.52	7.713.83	7.745.14	7.968.70	8.000.97	8.046.48	8.092.43	7.981.50	7.908.33	6.852.10	12.083.19		98.319.36
1.7.1.8.05.1.0	Transf. do Salário-Educação - Princ.	7.826.17	8.100.52	7.713.83	7.745.14	7.968.70	8.000.97	8.046.48	8.092.43	7.981.50	7.908.33	6.852.10	12.083.19		98.319.36
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00	741.54	0.00	0.00	0.00	0.00	732.05	0.00	0.00		1.473.60
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	741.54	0.00	0.00	0.00	0.00	732.05	0.00	0.00		1.473.60
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	5.275.86	5.262.70	5.392.75	5.284.77	5.296.95	5.284.27	5.274.25	5.265.83	5.243.80	5.229.16	0.00	0.00		52.810.33
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	5.275.86	5.262.70	5.392.75	5.284.77	5.296.95	5.284.27	5.274.25	5.265.83	5.243.80	5.229.16	0.00	0.00		52.810.33
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar-PNATE	7.836.86	7.817.32	7.806.39	7.782.27	7.800.20	7.781.53	7.766.78	7.754.38	7.721.95	7.700.33	0.00	0.00		77.768.00
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Prog. Transp. Escolar - PNATE Princ.	7.836.86	7.817.32	7.806.39	7.782.27	7.800.20	7.781.53	7.766.78	7.754.38	7.721.95	7.700.33	0.00	0.00		77.768.00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
1.7.1.8.06.0.0	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.257.73	1.254.60	1.252.84	1.248.97	1.251.85	1.248.85	1.246.49	1.244.50	1.239.29	1.235.83	1.291.20	1.291.20		15.063.36
1.7.1.8.06.1.0	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.257.73	1.254.60	1.252.84	1.248.97	1.251.85	1.248.85	1.246.49	1.244.50	1.239.29	1.235.83	1.291.20	1.291.20		15.063.36

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018 (CM%)	Total
1.7.1.8.06.1.8796	ICMS-Desoneração L.C.Nº Principal	1.257.73	1.254.60	1.252.84	1.248.97	1.251.85	1.248.85	1.246.49	1.244.50	1.239.29	1.235.83	1.291.20	1.291.20	15.063.36
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	92.906.02	0.00	0.00	0.00	92.906.02
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	92.906.02	0.00	0.00	0.00	92.906.02
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	92.906.02	0.00	0.00	0.00	92.906.02
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.076.25	0.00	0.00	0.00	15.076.25
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.076.25	0.00	0.00	0.00	15.076.25
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transf. da União - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.076.25	0.00	0.00	0.00	15.076.25
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	287.031.43	364.351.41	371.921.53	306.400.79	243.677.55	280.595.91	331.033.68	263.296.09	277.667.62	282.672.04	440.290.55	423.464.98	3.872.403.59
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	287.031.43	364.351.41	371.921.53	306.400.79	243.677.55	280.595.91	331.033.68	263.296.09	277.667.62	282.672.04	440.290.55	423.464.98	3.872.403.59
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	287.031.43	246.414.20	233.842.77	247.953.61	211.642.80	223.274.48	296.094.64	263.296.09	245.954.36	279.301.58	410.050.55	299.282.10	3.244.138.72
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	209.858.29	216.064.50	207.682.73	223.270.14	185.604.06	208.459.85	281.617.98	243.748.33	236.219.27	267.348.33	269.580.46	228.530.80	2.777.984.75
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	209.858.29	216.064.50	207.682.73	223.270.14	185.604.06	208.459.85	281.617.98	243.748.33	236.219.27	267.348.33	269.580.46	228.530.80	2.777.984.75
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	72.718.88	19.628.23	21.133.57	19.655.43	14.651.99	9.530.72	8.844.68	6.496.29	3.966.40	4.017.68	127.407.92	62.942.60	370.994.39
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	72.718.88	19.628.23	21.133.57	19.655.43	14.651.99	9.530.72	8.844.68	6.496.29	3.966.40	4.017.68	127.407.92	62.942.60	370.994.39
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.454.26	5.364.03	5.026.47	5.028.04	5.660.35	5.283.91	5.631.97	7.095.61	5.768.69	7.935.57	7.655.66	7.808.70	72.713.26
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	4.454.26	5.364.03	5.026.47	5.028.04	5.660.35	5.283.91	5.631.97	7.095.61	5.768.69	7.935.57	7.655.66	7.808.70	72.713.26
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0.00	5.357.45	0.00	0.00	5.726.51	0.00	0.00	5.955.86	0.00	0.00	5.406.51	0.00	22.446.33
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0.00	5.357.45	0.00	0.00	5.726.51	0.00	0.00	5.955.86	0.00	0.00	5.406.51	0.00	22.446.33
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	84.494.57	0.00	58.447.18	0.00	0.00	3.041.67	0.00	0.00	3.370.46	0.00	3.222.88	152.576.76
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0.00	84.494.57	0.00	58.447.18	0.00	0.00	3.041.67	0.00	0.00	3.370.46	0.00	3.222.88	152.576.76
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. E Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0.00	84.494.57	0.00	58.447.18	0.00	0.00	3.041.67	0.00	0.00	3.370.46	0.00	3.222.88	152.576.76
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	0.00	0.00	106.018.70	0.00	0.00	25.363.46	0.00	0.00	0.00	0.00	30.240.00	120.960.00	282.582.16
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.240.00	120.960.00	151.200.00
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.00	0.00	106.018.70	0.00	0.00	25.363.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	131.382.16
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0.00	0.00	106.018.70	0.00	0.00	25.363.46	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	131.382.16
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos	0.00	33.442.64	32.060.05	0.00	32.034.65	31.957.96	31.897.36	0.00	31.713.26	0.00	0.00	0.00	193.105.94

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019						12 abr 2018 13:48 FOLHA: 1
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita						
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	15.809.210.59	18.380.011.81	16.26 %	18.935.638.29	3.02 %	20.938.780.88	10.58 %
1.1.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	738.666.05	799.963.11	8.30 %	836.105.40	4.52 %	938.232.63	12.21 %
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	699.953.47	760.421.81	8.64 %	794.581.73	4.49 %	868.785.02	9.34 %
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	188.194.43	287.702.34	52.88 %	273.952.75	-4.78 %	310.444.65	13.32 %
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	188.194.43	287.702.34	52.88 %	273.952.75	-4.78 %	310.444.65	13.32 %
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	184.049.24	280.299.67	52.30 %	268.575.83	-4.18 %	301.066.04	12.10 %
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	184.049.24	280.299.67	52.30 %	268.575.83	-4.18 %	301.066.04	12.10 %
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	4.145.19	7.402.67	78.58 %	5.376.92	-27.37 %	9.378.60	74.42 %
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	4.145.19	7.402.67	78.58 %	5.376.92	-27.37 %	9.378.60	74.42 %
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	511.759.04	472.719.47	-7.63 %	520.628.98	10.13 %	558.340.37	7.24 %
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	366.802.89	326.314.49	-11.04 %	356.301.30	9.19 %	369.137.62	3.60 %
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	165.932.47	171.617.07	3.43 %	187.966.52	9.53 %	200.188.02	6.50 %
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	141.702.67	165.452.76	16.76 %	181.112.83	9.46 %	192.859.27	6.49 %
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	2.469.83	3.186.72	29.03 %	3.358.55	5.39 %	3.722.77	10.84 %
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	16.876.33	2.212.52	-86.89 %	2.544.87	15.02 %	2.619.71	2.94 %
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.883.64	765.07	-84.33 %	950.27	24.21 %	986.28	3.79 %
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	200.870.42	154.697.42	-22.99 %	168.334.78	8.82 %	168.949.60	0.37 %
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	200.870.42	154.697.42	-22.99 %	168.334.78	8.82 %	168.949.60	0.37 %
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	144.956.15	146.404.98	1.00 %	164.327.68	12.24 %	189.202.76	15.14 %
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	144.956.15	146.404.98	1.00 %	164.327.68	12.24 %	189.202.76	15.14 %
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	141.345.79	141.879.68	0.38 %	163.429.32	15.19 %	187.809.10	14.92 %
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	165.77	924.44	457.66 %	898.36	-2.82 %	1.393.66	55.13 %
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	2.398.37	2.652.98	10.62 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.046.22	947.88	-9.40 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	38.712.58	39.541.30	2.14 %	41.523.67	5.01 %	69.447.61	67.25 %
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.747.34	0.00 %
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.747.34	0.00 %
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.747.34	0.00 %
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	15.534.15	0.00 %
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	189.72	0.00 %
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. Contr. Fisc. -Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	19.07	0.00 %

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019						12 abr 2018 13:48 FOLHA: 2	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita							
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	
1.1.2.1.01.1.4	Tax. Insp. Contr.Fisc.Div. Ativa Mul. J.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.40	0.00 %	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	38.712.58	39.541.30	2.14 %	41.523.67	5.01 %	53.700.27	29.32 %	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	38.712.58	39.541.30	2.14 %	41.523.67	5.01 %	53.700.27	29.32 %	
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	38.712.58	39.541.30	2.14 %	41.523.67	5.01 %	53.700.27	29.32 %	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	38.712.58	39.541.30	2.14 %	41.523.67	5.01 %	53.700.27	29.32 %	
1.2.0.00.0.0	Contribuições	737.409.32	806.928.36	9.43 %	859.375.12	6.50 %	907.418.53	5.59 %	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	406.538.50	422.334.60	3.89 %	456.074.06	7.99 %	478.250.15	4.86 %	
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	399.967.44	414.563.37	3.65 %	447.608.37	7.97 %	468.327.07	4.63 %	
1.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	6.782.02	8.104.32	19.50 %	8.962.07	10.58 %	10.504.77	17.21 %	
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	6.782.02	8.104.32	19.50 %	8.962.07	10.58 %	10.504.77	17.21 %	
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	393.185.42	406.459.05	3.38 %	438.646.30	7.92 %	457.822.30	4.37 %	
1.2.1.0.04.2.1	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	393.185.42	406.459.05	3.38 %	438.646.30	7.92 %	457.822.30	4.37 %	
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	6.571.06	7.771.23	18.26 %	8.465.69	8.94 %	9.923.09	17.22 %	
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	6.571.06	7.771.23	18.26 %	8.465.69	8.94 %	9.923.09	17.22 %	
1.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	6.571.06	7.771.23	18.26 %	8.465.69	8.94 %	9.923.09	17.22 %	
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	6.571.06	7.771.23	18.26 %	8.465.69	8.94 %	9.923.09	17.22 %	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	330.870.82	384.593.76	16.24 %	403.301.06	4.86 %	429.168.38	6.41 %	
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	330.870.82	384.593.76	16.24 %	403.301.06	4.86 %	429.168.38	6.41 %	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	330.870.82	384.593.76	16.24 %	403.301.06	4.86 %	429.168.38	6.41 %	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	930.073.20	1.362.783.50	46.52 %	1.021.562.85	-25.04 %	1.464.309.87	43.34 %	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0.00	12.940.50	0.00 %	12.540.94	-3.09 %	17.828.79	42.16 %	
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Usso B.Imóveis Púb.	0.00	12.940.50	0.00 %	12.540.94	-3.09 %	17.828.79	42.16 %	
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Usso B.Imóveis Púb.	0.00	12.940.50	0.00 %	12.540.94	-3.09 %	17.828.79	42.16 %	
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	0.00	12.940.50	0.00 %	12.540.94	-3.09 %	17.828.79	42.16 %	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	930.073.20	1.349.843.00	45.13 %	1.009.021.91	-25.25 %	1.446.481.08	43.35 %	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	930.073.20	1.349.843.00	45.13 %	1.009.021.91	-25.25 %	1.446.481.08	43.35 %	
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	356.168.55	129.484.75	-63.65 %	102.724.50	-20.67 %	158.040.53	53.85 %	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	356.168.55	129.484.75	-63.65 %	102.724.50	-20.67 %	158.040.53	53.85 %	
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	573.904.65	1.220.358.25	112.64 %	906.297.41	-25.74 %	1.288.440.55	42.17 %	
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	573.904.65	1.220.358.25	112.64 %	906.297.41	-25.74 %	1.288.440.55	42.17 %	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	214.793.37	301.170.22	40.21 %	299.068.37	-0.70 %	359.845.51	20.32 %	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							12 abr 2018 13:44 FOLHA: 3	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita								
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)		
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	214.157.94	265.961.11	24.19 %	265.264.38	-0.26 %	302.586.78	14.07 %		
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	214.157.94	265.961.11	24.19 %	265.264.38	-0.26 %	302.586.78	14.07 %		
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	214.157.94	265.961.11	24.19 %	265.264.38	-0.26 %	302.586.78	14.07 %		
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	214.157.94	265.961.11	24.19 %	265.264.38	-0.26 %	302.586.78	14.07 %		
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	0.00	34.503.99	0.00 %	33.803.99	-2.03 %	43.818.73	29.63 %		
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	34.503.99	0.00 %	33.803.99	-2.03 %	43.818.73	29.63 %		
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0.00	34.503.99	0.00 %	33.803.99	-2.03 %	43.818.73	29.63 %		
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	0.00	34.503.99	0.00 %	33.803.99	-2.03 %	43.818.73	29.63 %		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	635.43	705.12	10.97 %	0.00	0.00 %	13.440.00	0.00 %		
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	635.43	705.12	10.97 %	0.00	0.00 %	13.440.00	0.00 %		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	635.43	705.12	10.97 %	0.00	0.00 %	13.440.00	0.00 %		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	635.43	705.12	10.97 %	0.00	0.00 %	13.440.00	0.00 %		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	12.928.062.65	14.883.067.31	15.12 %	15.775.438.57	6.00 %	17.163.062.70	8.80 %		
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	8.920.535.72	10.347.162.15	15.99 %	10.888.552.92	5.23 %	11.915.370.67	9.43 %		
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	8.920.535.72	10.347.162.15	15.99 %	10.888.552.92	5.23 %	11.915.370.67	9.43 %		
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	7.372.099.21	8.562.771.79	16.15 %	8.281.514.93	-3.28 %	8.762.535.27	5.81 %		
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	6.975.838.39	7.965.823.95	14.19 %	7.584.516.26	-4.79 %	8.028.561.92	5.85 %		
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	6.975.838.39	7.965.823.95	14.19 %	7.584.516.26	-4.79 %	8.028.561.92	5.85 %		
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1º mês dezembro	305.886.18	352.181.35	15.13 %	337.176.18	-4.26 %	352.615.81	4.58 %		
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1º mês dez.Princ.	305.886.18	352.181.35	15.13 %	337.176.18	-4.26 %	352.615.81	4.58 %		
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1º mês julho	82.562.29	235.683.07	185.46 %	347.876.17	47.60 %	368.521.58	5.93 %		
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1º mês jul.Princ.	82.562.29	235.683.07	185.46 %	347.876.17	47.60 %	368.521.58	5.93 %		
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	7.812.35	9.083.42	16.27 %	11.946.32	31.52 %	12.835.95	7.45 %		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	7.812.35	9.083.42	16.27 %	11.946.32	31.52 %	12.835.95	7.45 %		
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	120.927.33	303.314.20	150.82 %	593.292.42	95.60 %	579.380.96	-2.34 %		
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	42.709.79	236.295.13	453.26 %	505.191.15	113.80 %	483.546.29	-4.28 %		
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	42.709.79	236.295.13	453.26 %	505.191.15	113.80 %	483.546.29	-4.28 %		
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	78.217.54	67.019.07	-14.32 %	88.101.27	31.46 %	95.834.67	8.78 %		
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	78.217.54	67.019.07	-14.32 %	88.101.27	31.46 %	95.834.67	8.78 %		
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	1.039.439.34	1.023.664.29	-1.52 %	1.236.861.62	20.83 %	2.006.525.91	62.23 %		
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	1.039.439.34	1.023.664.29	-1.52 %	1.236.861.62	20.83 %	2.006.525.91	62.23 %		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							12 abr 2018 13:48 FOLHA: 4	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita								
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)		
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	1.039.439.34	1.023.664.29	-1.52 %	1.236.861.62	20.83 %	2.006.525.91	62.23 %		
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	149.067.59	189.493.56	27.12 %	260.942.21	37.71 %	213.511.62	-18.18 %		
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	149.067.59	189.493.56	27.12 %	260.942.21	37.71 %	213.511.62	-18.18 %		
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	149.067.59	189.493.56	27.12 %	260.942.21	37.71 %	213.511.62	-18.18 %		
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	207.313.87	220.879.64	6.54 %	251.104.98	13.68 %	230.371.28	-8.26 %		
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	104.142.50	89.940.15	-13.64 %	95.164.27	5.81 %	98.319.36	3.32 %		
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	104.142.50	89.940.15	-13.64 %	95.164.27	5.81 %	98.319.36	3.32 %		
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	258.21	3.360.00	1.201.27 %	1.400.00	-58.33 %	1.473.60	5.26 %		
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog.Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	258.21	3.360.00	1.201.27 %	1.400.00	-58.33 %	1.473.60	5.26 %		
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	45.502.00	42.650.00	-6.27 %	50.002.00	17.24 %	52.810.33	5.62 %		
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	45.502.00	42.650.00	-6.27 %	50.002.00	17.24 %	52.810.33	5.62 %		
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	57.411.16	84.929.49	47.93 %	73.632.14	-13.30 %	77.768.00	5.62 %		
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	57.411.16	84.929.49	47.93 %	73.632.14	-13.30 %	77.768.00	5.62 %		
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00 %	30.906.57	0.00 %	0.00	0.00 %		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	0.00 %	30.906.57	0.00 %	0.00	0.00 %		
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.674.34	12.124.56	-11.33 %	14.180.64	16.96 %	15.063.36	6.22 %		
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.674.34	12.124.56	-11.33 %	14.180.64	16.96 %	15.063.36	6.22 %		
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	13.674.34	12.124.56	-11.33 %	14.180.64	16.96 %	15.063.36	6.22 %		
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	0.00	0.00	0.00 %	236.240.00	0.00 %	92.906.02	-60.67 %		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	0.00	0.00	0.00 %	236.240.00	0.00 %	92.906.02	-60.67 %		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	0.00	0.00	0.00 %	236.240.00	0.00 %	92.906.02	-60.67 %		
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	18.014.04	34.914.11	93.82 %	14.416.12	-58.71 %	15.076.25	4.58 %		
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	18.014.04	34.914.11	93.82 %	14.416.12	-58.71 %	15.076.25	4.58 %		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	18.014.04	34.914.11	93.82 %	14.416.12	-58.71 %	15.076.25	4.58 %		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	2.783.248.62	3.298.416.17	18.51 %	3.590.013.19	8.84 %	3.872.403.59	7.87 %		
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	2.783.248.62	3.298.416.17	18.51 %	3.590.013.19	8.84 %	3.872.403.59	7.87 %		
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	2.377.560.45	2.537.056.87	6.71 %	3.110.820.28	22.62 %	3.244.138.72	4.29 %		
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	1.947.846.47	2.019.848.10	3.70 %	2.551.804.92	26.34 %	2.777.984.75	8.86 %		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.947.846.47	2.019.848.10	3.70 %	2.551.804.92	26.34 %	2.777.984.75	8.86 %		
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	352.844.77	451.205.40	27.88 %	472.928.59	4.81 %	370.994.39	-21.55 %		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	352.844.77	451.205.40	27.88 %	472.928.59	4.81 %	370.994.39	-21.55 %		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							12 abr 2018 13:44 FOLHA: 5
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita							
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	71.107.72	50.084.54	-29.57 %	64.413.40	28.61 %	72.713.26	12.89 %	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	71.107.72	50.084.54	-29.57 %	64.413.40	28.61 %	72.713.26	12.89 %	
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	5.761.49	15.918.83	176.30 %	21.673.37	36.15 %	22.446.33	3.57 %	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	5.761.49	15.918.83	176.30 %	21.673.37	36.15 %	22.446.33	3.57 %	
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	42.546.18	296.620.96	597.17 %	140.992.91	-52.47 %	152.576.76	8.22 %	
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	42.546.18	296.620.96	597.17 %	140.992.91	-52.47 %	152.576.76	8.22 %	
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	363.141.99	212.738.34	-41.42 %	124.000.00	-41.71 %	282.582.16	127.89 %	
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	210.141.99	56.738.34	-73.00 %	0.00	0.00 %	151.200.00	0.00 %	
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	210.141.99	56.738.34	-73.00 %	0.00	0.00 %	151.200.00	0.00 %	
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	153.000.00	156.000.00	1.96 %	124.000.00	-20.51 %	131.382.16	5.95 %	
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	153.000.00	156.000.00	1.96 %	124.000.00	-20.51 %	131.382.16	5.95 %	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	0.00	252.000.00	0.00 %	214.200.00	-15.00 %	193.105.94	-9.85 %	
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	252.000.00	0.00 %	214.200.00	-15.00 %	193.105.94	-9.85 %	
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0.00	252.000.00	0.00 %	214.200.00	-15.00 %	193.105.94	-9.85 %	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0.00	252.000.00	0.00 %	214.200.00	-15.00 %	193.105.94	-9.85 %	
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.224.268.31	1.237.488.99	1.08 %	1.296.872.46	4.80 %	1.375.288.45	6.05 %	
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.224.268.31	1.237.488.99	1.08 %	1.296.872.46	4.80 %	1.375.288.45	6.05 %	
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.224.268.31	1.237.488.99	1.08 %	1.296.872.46	4.80 %	1.375.288.45	6.05 %	
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.224.268.31	1.237.488.99	1.08 %	1.296.872.46	4.80 %	1.375.288.45	6.05 %	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.224.268.31	1.237.488.99	1.08 %	1.296.872.46	4.80 %	1.375.288.45	6.05 %	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	260.216.00	226.099.31	-13.11 %	144.087.98	-36.27 %	105.911.64	-26.50 %	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	7.554.25	0.00	0.00 %	1.137.36	0.00 %	1.207.50	6.17 %	
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Especifica	7.554.25	0.00	0.00 %	1.137.36	0.00 %	1.207.50	6.17 %	
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Especifica	7.554.25	0.00	0.00 %	1.137.36	0.00 %	1.207.50	6.17 %	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	7.554.25	0.00	0.00 %	1.137.36	0.00 %	1.207.50	6.17 %	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	132.812.08	118.161.05	-11.03 %	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	132.812.08	118.161.05	-11.03 %	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	132.812.08	118.161.05	-11.03 %	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	132.812.08	118.161.05	-11.03 %	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	132.812.08	118.161.05	-11.03 %	878.29	-99.26 %	0.00	0.00 %	
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	119.849.67	107.938.26	-9.94 %	142.072.33	31.62 %	104.704.13	-26.30 %	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							12 abr 2018 13:48 FOLHA: 6	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita								
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)		
1.9.0.99.0.0	Outras Receitas	119.849.67	107.938.26	-9.94 %	142.072.33	31.62 %	104.704.13	-26.30 %		
1.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	119.849.67	107.938.26	-9.94 %	142.072.33	31.62 %	104.704.13	-26.30 %		
1.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	71.535.70	72.835.54	1.82 %	94.521.05	29.77 %	104.704.13	10.77 %		
1.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	2.372.48	2.298.17	-3.13 %	1.494.45	-34.97 %	0.00	0.00 %		
1.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	36.550.36	26.857.20	-26.52 %	37.295.78	38.87 %	0.00	0.00 %		
1.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	9.391.13	5.947.35	-36.67 %	8.761.05	47.31 %	0.00	0.00 %		
2.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	521.404.28	136.360.00	-73.85 %	286.370.00	110.01 %	0.00	0.00 %		
2.1.0.00.0.0	Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00 %	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00 %	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00 %	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00 %	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	0.00	0.00	0.00 %	221.670.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens	0.00	136.360.00	0.00 %	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %		
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0.00	136.360.00	0.00 %	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	136.360.00	0.00 %	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %		
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	136.360.00	0.00 %	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0.00	136.360.00	0.00 %	64.700.00	-52.55 %	0.00	0.00 %		
2.4.0.00.0.0	Transferências de Capital	521.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	407.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	407.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	407.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist Único Saúde SUS	400.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ o SUS Princ.	400.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	7.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	7.404.28	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	114.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	114.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	114.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	114.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	114.000.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	511.944.51	311.926.76	-39.07 %	1.408.347.27	351.50 %	1.468.649.38	4.28 %		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							12 abr 2018 13:48 FOLHA: 7	
		Avaliação percentual do Crescimento da Receita								
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)		
7.2.0.0.00.0	Contribuições	511.944.51	311.926.76	-39.07 %	1.009.542.11	223.65 %	1.464.488.69	45.06 %		
7.2.1.0.00.0	Contribuições Sociais	511.944.51	311.926.76	-39.07 %	1.009.542.11	223.65 %	1.464.488.69	45.06 %		
7.2.1.0.04.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	154.442.90	53.87	-99.97 %	472.777.96	877.527.55 %	758.286.61	60.39 %		
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	151.042.22	53.87	-99.96 %	472.777.96	877.527.55 %	758.286.61	60.39 %		
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	151.042.22	53.87	-99.96 %	472.777.96	877.527.55 %	731.596.90	54.74 %		
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	25.980.84	0.00 %		
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.At.M.J.	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	708.87	0.00 %		
7.2.1.0.04.2.0	Contrib. Servidor Ativo Civil p/ o RPPS	3.400.68	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.0.04.2.2	Contrib. Servidor A.Civil RPPS Mul. ur.	3.400.68	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	237.153.05	306.989.39	29.45 %	90.170.85	-70.63 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	237.153.05	306.989.39	29.45 %	90.170.85	-70.63 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.0.99.1.1	Outras Contribuições Sociais Principal	237.153.05	306.989.39	29.45 %	90.170.85	-70.63 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.0.99.1.4	Outras Contrib. Sociais D.Ativa M.Juros	0.00	0.00	0.00 %	90.170.85	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	120.348.56	4.883.50	-95.94 %	446.593.30	9.044.94 %	706.202.08	58.13 %		
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	120.348.56	4.883.50	-95.94 %	446.593.30	9.044.94 %	706.202.08	58.13 %		
7.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	120.348.56	4.883.50	-95.94 %	446.593.30	9.044.94 %	706.202.08	58.13 %		
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	120.348.56	4.883.50	-95.94 %	446.593.30	9.044.94 %	706.202.08	58.13 %		
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00 %	398.805.16	0.00 %	4.160.69	-98.96 %		
7.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %		
7.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %		
7.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %		
7.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %		
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	4.160.69	0.00 %		
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00 %	398.805.16	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0.00	0.00	0.00 %	398.805.16	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	0.00	0.00	0.00 %	398.805.16	0.00 %	0.00	0.00 %		
7.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00 %	398.805.16	0.00 %	0.00	0.00 %		
90.0.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.866.712.32	-2.096.623.58	12.32 %	-2.133.514.92	1.76 %	-2.248.357.53	5.38 %		
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.395.167.34	-1.593.164.48	14.19 %	-1.516.902.94	-4.79 %	0.00	0.00 %		
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-1.562.35	-1.816.56	16.27 %	-2.389.12	31.52 %	0.00	0.00 %		
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-2.734.82	-2.424.84	-11.33 %	-2.836.08	16.96 %	0.00	0.00 %		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 Avaliação percentual do Crescimento da Receita						12 abr 2018 13:48 FOLHA: 8
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-389.569,05	-403.969,34	3,70 %	-510.360,63	26,34 %	0,00	0,00 %
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-70.567,99	-90.239,94	27,88 %	-94.584,81	4,81 %	0,00	0,00 %
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-7.110,77	-5.008,42	-29,57 %	-6.441,34	28,61 %	0,00	0,00 %
Totais		14.975.847,06	16.731.674,99	11,72 %	18.496.840,64	10,55 %	20.159.072,74	8,99 %

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48
		FOLHA: 1				
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios		2018	2019	2020	2021	
Código	Descrição					
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	20.938.780,88	22.509.189,45	24.309.924,60	26.376.268,20	
1.1.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	938.232,63	1.008.600,08	1.089.288,08	1.181.877,57	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	868.785,02	933.943,90	1.008.659,41	1.094.395,46	
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	310.444,65	333.728,00	360.426,24	391.062,47	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	310.444,65	333.728,00	360.426,24	391.062,47	
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	301.066,04	323.646,00	349.537,68	379.248,38	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	301.066,04	323.646,00	349.537,68	379.248,38	
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	9.378,60	10.082,00	10.888,56	11.814,09	
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	9.378,60	10.082,00	10.888,56	11.814,09	
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	558.340,37	600.215,90	648.233,17	703.332,99	
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	369.137,62	396.822,94	428.568,77	464.997,12	
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	200.188,02	215.202,12	232.418,29	252.173,84	
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	192.859,27	207.323,71	223.909,61	242.941,93	
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	3.722,77	4.001,97	4.322,13	4.689,51	
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	2.619,71	2.816,18	3.041,48	3.300,00	
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	986,28	1.060,25	1.145,07	1.242,40	
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	168.949,60	181.620,82	196.150,48	212.823,27	
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	168.949,60	181.620,82	196.150,48	212.823,27	
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	189.202,76	203.392,97	219.664,40	238.335,88	
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	189.202,76	203.392,97	219.664,40	238.335,88	
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	187.809,10	201.894,79	218.046,37	236.580,31	
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	1.393,66	1.498,18	1.618,03	1.755,57	
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	69.447,61	74.656,18	80.628,67	87.482,11	
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	15.747,34	16.928,39	18.282,66	19.836,69	
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	15.747,34	16.928,39	18.282,66	19.836,69	
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	15.747,34	16.928,39	18.282,66	19.836,69	
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc. - Princ.	15.534,15	16.699,21	18.035,15	19.568,14	
1.1.2.1.01.1.2	Tax. de Insp. Contr. e Fisc. - Mul. Jur.	189,72	203,95	220,26	238,99	
1.1.2.1.01.1.3	Tax. de Insp. Contr. Fisc. - Dívida Ativa	19,07	20,50	22,14	24,02	
1.1.2.1.01.1.4	Tax. Insp. Contr. Fisc. Div. Ativa Mul. J.	4,40	4,73	5,11	5,54	
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	53.700,27	57.727,79	62.346,01	67.645,42	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48
		FOLHA: 2				
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1.1.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	53.700.27	57.727.79	62.346.01	67.645.42	
1.1.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	53.700.27	57.727.79	62.346.01	67.645.42	
1.1.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	53.700.27	57.727.79	62.346.01	67.645.42	
1.2.0.00.0.0	Contribuições	907.418.53	975.474.92	1.053.512.91	1.143.061.51	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	478.250.15	514.118.92	555.248.43	602.444.54	
1.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	468.327.07	503.451.60	543.727.73	589.944.58	
1.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	10.504.77	11.292.62	12.196.03	13.232.70	
1.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	10.504.77	11.292.62	12.196.03	13.232.70	
1.2.1.0.04.2.0	Contrib. do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	457.822.30	492.158.98	531.531.69	576.711.89	
1.2.1.0.04.2.1	Contrib.Servidor Ativo Civil RPPS Princ.	457.822.30	492.158.98	531.531.69	576.711.89	
1.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais espec. Estados, DF,Mun.	9.923.09	10.667.32	11.520.70	12.499.96	
1.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	9.923.09	10.667.32	11.520.70	12.499.96	
1.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	9.923.09	10.667.32	11.520.70	12.499.96	
1.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	9.923.09	10.667.32	11.520.70	12.499.96	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	429.168.38	461.356.01	498.264.49	540.616.97	
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	429.168.38	461.356.01	498.264.49	540.616.97	
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	429.168.38	461.356.01	498.264.49	540.616.97	
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.464.309.87	1.574.133.11	1.700.063.76	1.844.569.18	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	17.828.79	19.165.95	20.699.23	22.458.66	
1.3.1.0.02.0.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Uso B.Imóveis Púb.	17.828.79	19.165.95	20.699.23	22.458.66	
1.3.1.0.02.1.0	Conc. Perm. Aut.Ces.D.Uso B.Imóveis Púb.	17.828.79	19.165.95	20.699.23	22.458.66	
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Aut. ou Cessão do	17.828.79	19.165.95	20.699.23	22.458.66	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.446.481.08	1.554.967.16	1.679.364.53	1.822.110.52	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.446.481.08	1.554.967.16	1.679.364.53	1.822.110.52	
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	158.040.53	169.893.57	183.485.05	199.081.28	
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	158.040.53	169.893.57	183.485.05	199.081.28	
1.3.2.1.00.4.0	Rem. Rec. R. Próprio Prev. Social - RPPS	1.288.440.55	1.385.073.59	1.495.879.48	1.623.029.24	
1.3.2.1.00.4.1	Remu. dos Recur. do Regime Próprio de Pr	1.288.440.55	1.385.073.59	1.495.879.48	1.623.029.24	
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	359.845.51	386.833.92	417.780.64	453.291.99	
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	302.586.78	325.280.79	351.303.25	381.164.03	
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	302.586.78	325.280.79	351.303.25	381.164.03	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48 FOLHA: 3
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	302.586.78	325.280.79	351.303.25	381.164.03	
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	302.586.78	325.280.79	351.303.25	381.164.03	
1.6.3.0.00.0.0	Serv. e Atividades Referentes à Saúde	43.818.73	47.105.14	50.873.55	55.197.80	
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	43.818.73	47.105.14	50.873.55	55.197.80	
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	43.818.73	47.105.14	50.873.55	55.197.80	
1.6.3.0.01.1.1	Serv. de Atendimento à Saúde - Princ.	43.818.73	47.105.14	50.873.55	55.197.80	
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	13.440.00	14.448.00	15.603.84	16.930.17	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	13.440.00	14.448.00	15.603.84	16.930.17	
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	13.440.00	14.448.00	15.603.84	16.930.17	
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	13.440.00	14.448.00	15.603.84	16.930.17	
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	17.163.062.70	18.450.292.40	19.926.315.80	21.620.052.64	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	11.915.370.67	12.809.023.47	13.833.745.35	15.009.613.70	
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	11.915.370.67	12.809.023.47	13.833.745.35	15.009.613.70	
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	8.762.535.27	9.419.725.41	10.173.303.44	11.038.034.24	
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	8.028.561.92	8.630.704.06	9.321.160.39	10.113.459.02	
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	8.028.561.92	8.630.704.06	9.321.160.39	10.113.459.02	
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	352.615.81	379.062.00	409.386.96	444.184.85	
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	352.615.81	379.062.00	409.386.96	444.184.85	
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	368.521.58	396.160.70	427.853.55	464.221.10	
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	368.521.58	396.160.70	427.853.55	464.221.10	
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	12.835.95	13.798.65	14.902.54	16.169.26	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	12.835.95	13.798.65	14.902.54	16.169.26	
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	579.380.96	622.834.53	672.661.30	729.837.51	
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	483.546.29	519.812.26	561.397.25	609.116.01	
1.7.1.8.02.2.1	CFEM-Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	483.546.29	519.812.26	561.397.25	609.116.01	
1.7.1.8.02.6.0	FEP - Cota- parte F. Especial do Petróleo	95.834.67	103.022.27	111.264.05	120.721.50	
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota- parte F. Especial Pet. Princ.	95.834.67	103.022.27	111.264.05	120.721.50	
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	2.006.525.91	2.157.015.36	2.329.576.58	2.527.590.59	
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	2.006.525.91	2.157.015.36	2.329.576.58	2.527.590.59	
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	2.006.525.91	2.157.015.36	2.329.576.58	2.527.590.59	
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	213.511.62	229.524.99	247.886.99	268.957.39	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48
		FOLHA: 4				
Projeção da Receita para os Próximos Exercícios		2018	2019	2020	2021	
Código	Descrição					
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	213.511.62	229.524.99	247.886.99	268.957.39	
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F. Nac. A. Social-FNAS Princ.	213.511.62	229.524.99	247.886.99	268.957.39	
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	230.371.28	247.649.13	267.461.06	290.195.25	
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	98.319.36	105.693.31	114.148.77	123.851.42	
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	98.319.36	105.693.31	114.148.77	123.851.42	
1.7.1.8.05.2.0	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	1.473.60	1.584.12	1.710.85	1.856.27	
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Prog. Dinh. D. Escola-PDDE Princ.	1.473.60	1.584.12	1.710.85	1.856.27	
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	52.810.33	56.771.10	61.312.79	66.524.38	
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog. Nac. Al. Escolar-PNAE Princ.	52.810.33	56.771.10	61.312.79	66.524.38	
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	77.768.00	83.600.60	90.288.65	97.963.18	
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	77.768.00	83.600.60	90.288.65	97.963.18	
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.063.36	16.193.11	17.488.56	18.975.09	
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.063.36	16.193.11	17.488.56	18.975.09	
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	15.063.36	16.193.11	17.488.56	18.975.09	
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	92.906.02	99.873.97	107.863.88	117.032.32	
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	92.906.02	99.873.97	107.863.88	117.032.32	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	92.906.02	99.873.97	107.863.88	117.032.32	
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	15.076.25	16.206.97	17.503.52	18.991.32	
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	15.076.25	16.206.97	17.503.52	18.991.32	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	15.076.25	16.206.97	17.503.52	18.991.32	
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	3.872.403.59	4.162.833.85	4.495.860.56	4.878.008.71	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	3.872.403.59	4.162.833.85	4.495.860.56	4.878.008.71	
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	3.244.138.72	3.487.449.13	3.766.445.06	4.086.592.89	
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	2.777.984.75	2.986.333.61	3.225.240.29	3.499.385.72	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.777.984.75	2.986.333.61	3.225.240.29	3.499.385.72	
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	370.994.39	398.818.96	430.724.48	467.336.06	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	370.994.39	398.818.96	430.724.48	467.336.06	
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.713.26	78.166.75	84.420.09	91.595.80	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	72.713.26	78.166.75	84.420.09	91.595.80	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48	FOLHA: 5
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021		
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	22.446.33	24.129.81	26.060.19	28.275.31		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	22.446.33	24.129.81	26.060.19	28.275.31		
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	152.576.76	164.020.02	177.141.62	192.198.66		
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	152.576.76	164.020.02	177.141.62	192.198.66		
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	152.576.76	164.020.02	177.141.62	192.198.66		
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	282.582.16	303.775.83	328.077.89	355.964.51		
1.7.2.8.10.2.0	Transf. Convênios dos Estados - Educação	151.200.00	162.540.00	175.543.20	190.464.37		
1.7.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados - Educação Princ.	151.200.00	162.540.00	175.543.20	190.464.37		
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	131.382.16	141.235.83	152.534.69	165.500.14		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. Estados - Princ.	131.382.16	141.235.83	152.534.69	165.500.14		
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	193.105.94	207.588.88	224.195.99	243.252.65		
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	193.105.94	207.588.88	224.195.99	243.252.65		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	193.105.94	207.588.88	224.195.99	243.252.65		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	1.375.288.45	1.478.435.08	1.596.709.89	1.732.430.23		
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	1.375.288.45	1.478.435.08	1.596.709.89	1.732.430.23		
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.288.45	1.478.435.08	1.596.709.89	1.732.430.23		
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.375.288.45	1.478.435.08	1.596.709.89	1.732.430.23		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	1.375.288.45	1.478.435.08	1.596.709.89	1.732.430.23		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	105.911.64	113.855.01	122.963.41	133.415.30		
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	1.207.50	1.298.06	1.401.91	1.521.07		
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	1.207.50	1.298.06	1.401.91	1.521.07		
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	1.207.50	1.298.06	1.401.91	1.521.07		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	1.207.50	1.298.06	1.401.91	1.521.07		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	104.704.13	112.556.94	121.561.50	131.894.23		
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	104.704.13	112.556.94	121.561.50	131.894.23		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	104.704.13	112.556.94	121.561.50	131.894.23		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48
		FOLHA: 6				
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	104.704.13	112.556.94	121.561.50	131.894.23	
1.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.468.649.38	1.578.798.08	1.705.101.93	1.850.035.59	
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	1.464.488.69	1.574.325.34	1.700.271.37	1.844.794.43	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	1.464.488.69	1.574.325.34	1.700.271.37	1.844.794.43	
7.2.1.0.04.0.0	Contrib. Regime Próprio Prev.Social RPPS	758.286.61	815.158.11	880.370.76	955.202.27	
7.2.1.0.04.1.0	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil p/ RPPS	758.286.61	815.158.11	880.370.76	955.202.27	
7.2.1.0.04.1.1	Contrib. Patr. Serv. A.Civil RPPS Princ.	731.596.90	786.466.67	849.384.01	921.581.65	
7.2.1.0.04.1.3	Contrib. Patr. Serv.A.Civil RPPS Div.At.	25.980.84	27.929.40	30.163.76	32.727.67	
7.2.1.0.04.1.4	Contrib. Patr. Serv.A.C.RPPS Div.At.M.J.	708.87	762.04	823.00	892.95	
7.2.1.0.99.0.0	Outras Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7.2.1.0.99.1.0	Outras Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
7.2.1.0.99.1.4	Outras Contrib. Sociais D.Ativa M.Juros	706.202.08	759.167.23	819.900.61	889.592.16	
7.2.1.8.00.0.0	Contrib. Sociais esp. Estados, DF, Mun.	706.202.08	759.167.23	819.900.61	889.592.16	
7.2.1.8.01.0.0	Contrib. RPPS Estados/DF/Mun.	706.202.08	759.167.23	819.900.61	889.592.16	
7.2.1.8.01.1.0	Contrib. Prev. Amortização Déf. Atuarial	706.202.08	759.167.23	819.900.61	889.592.16	
7.2.1.8.01.1.1	Contrib. Prev. Amort.Déf.Atuarial Princ.	706.202.08	759.167.23	819.900.61	889.592.16	
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:48
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				FOLHA: 7
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
7.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	
7.9.2.2.00.0.0	Restituições	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	
7.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	
7.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	
7.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	4.160.69	4.472.74	4.830.56	5.241.16	
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	0.00	0.00	0.00	0.00	
7.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00	
90.0.0.0.0.0.0.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.248.357.53	-2.416.984.34	-2.610.343.09	-2.832.222.25	
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	
95.1.7.1.8.01.	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	
95.1.7.1.8.06.	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	
95.1.7.2.8.01.	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0.00	0.00	0.00	0.00	
95.1.7.2.8.01.	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0.00	0.00	0.00	0.00	
Totais		20.159.072.74	21.671.003.19	23.404.683.45	25.394.081.54	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:51
		FOLHA: 1												
		Despesa Arrecadada no exercício de 2015												

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	802.083.27	986.089.91	960.077.22	1.119.246.33	1.008.866.91	1.114.348.14	1.378.651.54	1.017.464.37	1.013.942.67	1.130.099.06	1.059.358.12	1.899.195.26	13.489.202.80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	612.233.91	636.797.32	650.104.50	660.402.44	654.599.59	671.128.18	723.462.25	678.474.23	676.885.52	679.221.10	682.520.31	1.339.630.60	8.665.459.95
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37
	Med Cont Rat													
3.1.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	548.049.46	573.608.74	584.366.56	594.582.80	589.932.83	603.869.20	645.839.49	608.377.94	609.229.89	610.999.03	614.952.21	1.204.530.44	7.788.338.59
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem. e Reforma	84.727.65	83.665.57	88.848.03	90.260.11	93.855.61	96.762.41	95.798.49	97.351.96	97.740.33	97.740.33	97.740.33	192.870.58	1.217.361.40
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	12.243.21	13.305.30	13.552.35	13.552.35	13.552.35	13.738.23	13.738.23	13.738.23	13.738.23	13.738.23	13.738.23	27.476.47	176.111.41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	66.068.31	79.980.46	82.256.52	89.608.59	87.435.15	88.850.81	91.463.10	91.357.83	94.012.97	94.105.41	97.584.92	192.757.33	1.155.481.40
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd Serv. ou Milita	931.63	1.936.68	1.344.15	2.355.06	1.124.55	665.98	1.781.20	1.628.59	3.647.19	2.382.01	1.228.78	2.396.18	21.422.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	319.388.04	309.595.55	320.609.70	317.412.84	314.734.13	324.879.16	367.094.03	320.785.77	322.969.41	328.283.02	323.900.39	653.169.66	4.222.821.70
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	48.419.73	50.881.67	52.480.25	53.419.94	52.086.07	55.758.18	57.651.77	55.547.60	57.460.16	53.663.16	55.423.88	89.955.52	682.747.93
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.049.03	16.712.63	14.928.67	16.886.32	14.408.43	17.497.16	18.312.67	21.036.01	18.370.16	19.401.41	20.029.55	18.981.87	209.613.91
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.221.86	17.530.88	10.346.89	11.087.59	12.736.54	5.717.27	0.00	6.931.95	1.291.44	1.685.46	5.306.13	26.922.83	102.778.84
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	64.184.45	63.188.58	65.737.94	65.819.64	64.666.76	67.258.98	77.622.76	68.080.92	67.655.63	68.222.07	67.568.10	135.100.16	875.105.99
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	64.184.45	63.188.58	65.737.94	65.819.64	64.666.76	67.258.98	77.622.76	68.080.92	67.655.63	68.222.07	67.568.10	135.100.16	875.105.99
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.706.47	4.925.15	4.936.22	5.305.89	5.562.09	5.742.65	5.920.14	6.116.64	6.219.82	6.260.64	6.404.23	6.545.26	68.645.20
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.515.64	1.504.59	1.159.16	1.176.82	1.072.03	1.007.19	896.67	844.26	738.73	625.67	551.63	427.00	11.519.39
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.515.64	1.504.59	1.159.16	1.176.82	1.072.03	1.007.19	896.67	844.26	738.73	625.67	551.63	427.00	11.519.39
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	3.190.83	3.420.56	3.777.06	4.129.07	4.490.06	4.735.46	5.023.47	5.272.38	5.481.09	5.634.97	5.852.60	6.118.26	57.125.81
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	3.190.83	3.420.56	3.777.06	4.129.07	4.490.06	4.735.46	5.023.47	5.272.38	5.481.09	5.634.97	5.852.60	6.118.26	57.125.81
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	185.142.89	344.347.44	305.036.50	453.538.00	348.505.23	437.477.31	649.269.15	332.873.50	330.837.33	444.617.32	370.433.58	553.019.40	4.755.097.65
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	3.155.04	0.00	3.155.04	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	12.620.16
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	3.155.04	0.00	3.155.04	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	12.620.16
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/ Fins Lucrativos	1.890.00	1.890.00	1.890.00	1.890.00	1.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	1.890.00	28.680.00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.890.00	1.890.00	1.890.00	1.890.00	1.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	2.890.00	1.890.00	28.680.00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.527.61	3.163.99	2.222.10	2.420.72	2.811.84	2.708.96	2.340.32	2.268.81	2.032.27	2.175.80	2.394.80	3.596.20	30.663.42
3.3.70.41.00	Contribuições	2.527.61	3.163.99	2.222.10	2.420.72	2.811.84	2.708.96	2.340.32	2.268.81	2.032.27	2.175.80	2.394.80	3.596.20	30.663.42
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37
3.3.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37	0.00	0.00	0.00	0.00	2.015.37

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:51 FOLHA: 2
		Despesa Arrecadada no exercício de 2015												
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.725.28	336.138.41	300.924.40	446.072.24	343.803.39	428.723.31	644.038.83	325.699.32	325.915.06	436.396.48	365.148.78	547.533.20	4.681.118.70
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.175.00	7.725.76	9.731.64	9.932.75	15.055.98	8.238.37	8.380.23	11.168.63	7.517.99	12.272.71	7.959.72	11.627.96	110.786.74
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.605.58	120.251.75	110.320.00	168.671.34	113.066.35	129.537.55	120.722.02	53.269.06	107.624.02	98.842.81	100.125.97	157.284.50	1.322.320.95
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Cientif Desport.	0.00	378.00	0.00	2.646.50	0.00	0.00	2.484.00	0.00	0.00	0.00	1.650.00	0.00	7.158.50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.850.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.850.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.959.02	7.959.02	7.959.02	7.959.02	8.175.57	8.175.57	8.175.57	8.175.57	8.175.57	8.175.57	8.175.57	14.492.12	103.557.19
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	91.451.65	89.984.49	96.435.61	98.345.22	96.682.01	112.256.99	114.995.89	101.689.39	109.049.65	103.839.16	109.669.20	127.113.04	1.251.512.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.205.04	92.320.36	62.155.85	145.804.97	88.277.44	155.528.97	367.964.95	131.400.80	79.486.94	180.149.76	123.691.88	210.679.13	1.663.666.09
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.215.82	12.266.03	8.491.75	10.491.07	11.374.78	10.907.84	10.061.06	9.634.03	11.189.20	10.460.88	10.632.36	20.143.10	132.867.92
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0.00	394.00	0.00	394.00	394.00	394.00	0.00	1.970.00	0.00	788.00	394.00	0.00	4.728.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	1.000.00	0.00	6.668.37	0.00	3.679.94	299.88	676.20	0.00	0.00	0.00	12.324.39
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	486.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	486.25
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.626.92	4.859.00	4.830.53	1.827.37	4.108.89	3.684.02	3.725.17	8.091.96	2.195.49	21.867.59	2.850.08	6.193.35	67.860.37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.348.94	39.626.72	67.031.25	28.156.94	34.605.94	54.018.02	248.469.94	69.716.02	88.454.94	27.223.94	33.303.94	43.639.94	766.596.53
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	7.277.78	34.682.31	933.00	7.382.00	26.794.08	221.246.00	42.492.08	61.231.00	0.00	6.080.00	16.416.00	424.534.25
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.687.16	0.00	0.00	0.00	0.00	2.687.16
4.4.71.70.00	Ratão pela Partic. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.687.16	0.00	0.00	0.00	0.00	2.687.16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	7.277.78	34.682.31	933.00	7.382.00	26.794.08	221.246.00	39.804.92	61.231.00	0.00	6.080.00	16.416.00	421.847.09
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	10.017.31	0.00	0.00	24.187.08	0.00	36.812.92	8.515.00	0.00	2.400.00	15.916.00	97.848.31
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	7.277.78	24.665.00	933.00	7.382.00	2.607.00	221.246.00	2.992.00	52.716.00	0.00	3.680.00	500.00	323.998.78
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	32.348.94	32.348.94	32.348.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	27.223.94	342.062.28
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.346.67	17.346.67	17.346.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	162.035.04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.346.67	17.346.67	17.346.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	12.221.67	162.035.04
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	180.027.24
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	180.027.24
Totalizações Mensais:		834.432.21	1.025.696.63	1.027.108.47	1.147.403.27	1.043.272.85	1.168.366.16	1.627.121.48	1.087.180.39	1.102.397.61	1.157.323.00	1.092.662.06	1.942.835.20	14.255.795.33

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

12 abr 2018 13:51
FOLHA: 1

Despesa Arrecadada no exercício de 2016

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	862.559.30	1.098.424.13	1.059.308.46	1.164.382.80	1.171.697.19	1.209.176.06	1.451.793.22	1.155.632.65	1.178.507.77	1.202.836.72	1.194.571.39	1.239.999.06	13.988.888.75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	690.207.22	713.562.14	710.606.23	741.101.58	733.828.84	795.585.04	833.795.69	785.616.66	772.853.13	760.147.96	809.005.54	756.749.14	9.103.059.17
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	15.775.20
	Med. Cont. Rat.													
3.1.71.70.00	Rat. pela Particip. Consórcio Público	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	1.314.60	15.775.20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.856.49	644.075.87	640.985.08	667.983.67	662.479.02	720.135.71	747.278.75	709.665.18	697.764.55	685.864.75	735.588.31	1.332.577.12	8.863.254.50
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res. Rem. e Reforma	100.042.78	105.057.61	104.845.81	110.545.65	110.545.65	117.771.24	116.895.29	117.683.88	117.683.88	117.683.88	124.563.03	237.088.17	1.480.406.87
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	14.799.18	14.799.18	15.841.87	16.085.71	16.085.71	16.920.20	17.366.78	17.366.78	17.366.78	17.366.78	17.366.78	34.130.38	215.496.13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	82.694.53	100.686.31	107.112.20	111.850.59	110.790.35	116.661.53	125.457.39	122.993.48	119.982.60	117.779.17	128.030.93	180.156.42	1.424.195.50
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. Serv. ou Militia	2.581.36	1.011.48	6.885.04	3.446.25	2.953.17	5.798.03	2.948.57	3.626.38	2.893.16	1.869.42	51.72	2.124.91	36.189.49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	340.179.98	328.037.37	322.158.40	345.500.47	336.911.07	353.197.34	396.655.62	355.939.19	350.758.91	356.738.41	360.564.49	681.409.46	4.528.050.71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	51.887.55	56.654.04	57.610.70	57.277.49	59.066.48	59.014.91	59.732.12	60.032.58	57.646.97	55.628.14	60.432.67	77.929.92	712.913.57
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.759.55	23.640.68	23.736.57	22.935.28	21.024.46	21.856.74	24.853.31	23.132.21	22.413.99	8.030.96	11.394.47	9.400.22	229.178.44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.911.56	14.189.20	2.794.49	342.23	5.102.13	28.915.72	3.369.67	8.890.68	9.018.26	10.767.99	33.184.22	110.337.64	236.823.79
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	70.036.13	68.171.67	68.306.55	71.803.31	70.035.22	74.134.73	85.202.34	74.636.88	73.773.98	72.968.61	72.102.63	-577.142.58	224.029.47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	70.036.13	68.171.67	68.306.55	71.803.31	70.035.22	74.134.73	85.202.34	74.636.88	73.773.98	72.968.61	72.102.63	-577.142.58	224.029.47
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	6.796.90	6.991.09	7.223.80	7.385.22	7.596.16	7.854.50	8.193.89	8.419.44	8.687.20	8.879.45	9.018.07	9.179.22	96.224.94
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	337.44	230.20	107.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	675.28
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	337.44	230.20	107.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	675.28
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	6.459.46	6.760.89	7.116.16	7.385.22	7.596.16	7.854.50	8.193.89	8.419.44	8.687.20	8.879.45	9.018.07	9.179.22	95.549.66
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	6.459.46	6.760.89	7.116.16	7.385.22	7.596.16	7.854.50	8.193.89	8.419.44	8.687.20	8.879.45	9.018.07	9.179.22	95.549.66
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	165.555.18	377.870.90	341.478.43	415.896.00	430.272.19	405.736.52	609.803.64	361.596.55	396.967.44	433.809.31	376.547.78	474.070.70	4.789.604.64
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	3.155.04	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	9.465.12
3.3.30.41.00	Contribuições	0.00	3.155.04	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	3.155.04	0.00	0.00	0.00	9.465.12
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas SF/Ins. Lucrativos	0.00	0.00	0.00	1.200.00	1.200.00	1.200.00	0.00	0.00	0.00	1.200.00	0.00	0.00	4.800.00
3.3.50.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	1.200.00	1.200.00	1.200.00	0.00	0.00	0.00	1.200.00	0.00	0.00	4.800.00
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	2.385.66	3.439.22	2.068.86	2.303.16	3.086.01	2.661.38	2.790.40	2.424.52	2.036.98	2.233.72	3.951.86	4.028.19	33.409.96
3.3.70.41.00	Contribuições	2.385.66	3.439.22	2.068.86	2.303.16	3.086.01	2.661.38	2.790.40	2.424.52	2.036.98	2.233.72	3.951.86	4.028.19	33.409.96
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.38	1.971.90
3.3.71.70.00	Rat. pela Particip. Consórcio	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.38	1.971.90

DP

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:51
		Despesa Arrecadada no exercício de 2016												FOLHA: 2
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.005.20	371.112.32	339.245.25	412.228.52	422.666.82	401.710.82	606.848.92	359.007.71	391.611.10	430.211.27	372.431.60	469.878.13	4.739.957.66
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.825.00	7.033.40	8.184.44	12.583.01	11.496.73	16.875.03	7.616.77	4.196.08	9.395.13	7.670.59	6.672.70	8.907.44	102.456.32
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.641.28	57.107.66	79.347.56	101.575.17	162.901.48	109.469.74	81.317.88	89.527.15	93.797.67	124.214.51	92.015.94	79.125.77	1.088.041.81
3.3.90.31.00	Promissão Cult. Artíst., Científ. Desport.	0.00	480.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	480.00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.435.17	1.102.99	631.70	5.290.32	0.00	9.460.18
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.385.08	8.385.08	8.385.08	8.385.08	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	9.056.53	16.044.53	112.980.56
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	108.512.87	111.849.48	112.900.07	103.006.09	115.143.38	104.103.14	98.789.03	102.494.84	96.779.81	95.337.27	98.235.31	107.229.01	1.254.380.30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.707.26	170.429.81	117.050.17	163.437.86	107.927.92	87.058.10	391.402.38	119.038.03	170.982.23	180.156.53	142.143.62	232.225.82	1.899.559.73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.372.02	14.146.89	9.844.27	11.236.66	13.486.19	12.625.84	13.206.33	12.890.76	5.803.68	11.337.38	15.847.16	22.008.97	148.806.15
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.320.00	880.00	1.320.00	880.00	880.00	880.00	440.00	0.00	0.00	0.00	440.00	0.00	7.040.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	810.00	0.00	55.588.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.620.00	59.018.38
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	541.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	541.69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	700.00	800.00	2.213.66	10.314.65	1.774.59	6.054.06	5.020.00	19.369.15	4.693.06	1.806.76	2.730.02	1.666.59	57.142.54
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	27.388.26	34.518.19	27.388.06	34.165.33	21.520.90	15.166.59	15.166.59	173.279.59	146.604.59	130.629.59	104.898.19	117.939.20	848.665.08
4.4.00.00.00	Investimentos	164.32	7.294.25	164.32	19.163.06	6.518.63	164.32	164.32	158.277.32	131.602.32	115.627.32	89.895.92	71.524.44	600.560.54
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.38	1.971.90
4.4.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.32	164.38	1.971.90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	7.129.93	0.00	18.998.74	6.354.31	0.00	0.00	158.113.00	131.438.00	115.463.00	89.731.60	71.360.06	598.588.64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	0.00	0.00	13.056.80	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.800.00	40.231.60	23.710.69	91.799.09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0.00	7.129.93	0.00	5.941.94	6.354.31	0.00	0.00	158.113.00	131.438.00	100.663.00	49.500.00	47.649.37	506.789.55
4.6.00.00.00	Amortização de Dívida	27.223.94	27.223.94	27.223.74	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	248.104.54
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	12.221.67	12.221.67	12.221.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.664.81
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.221.67	12.221.67	12.221.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	36.664.81
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	211.439.73
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	15.002.27	46.414.76	211.439.73
Totalizações Mensais:		889.947.56	1.132.942.32	1.086.696.52	1.198.548.13	1.193.218.09	1.224.342.65	1.466.959.81	1.328.912.24	1.325.112.36	1.333.466.31	1.299.469.58	1.357.938.26	14.837.553.83

Despesa Arrecadada no exercício de 2017														
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.030.00.00	Despesas Correntes	1.003.166,68	1.149.123,91	1.265.634,74	1.399.205,06	1.340.511,74	1.288.979,99	1.355.837,26	1.377.725,50	1.527.375,22	1.352.320,40	1.349.455,02	2.410.637,43	16.819.972,95
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	769.084,00	757.293,83	785.509,35	782.951,68	883.899,37	812.068,73	810.952,18	820.561,80	823.952,30	831.723,53	816.043,59	1.597.034,16	10.491.074,52
3.171.00.00	Transf. Consórcios Públicos	458,40	458,40	458,40	458,40	458,40	458,40	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,50	9.845,15
3.171.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	458,40	458,40	458,40	458,40	458,40	458,40	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,45	1.182,50	9.845,15
3.190.00.00	Aplicações Diretas	685.363,02	680.421,56	709.375,90	708.620,75	802.074,17	734.156,93	732.653,30	742.578,26	745.363,45	753.772,16	737.621,08	1.444.933,33	9.476.933,91
3.190.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	125.226,74	127.309,48	125.896,13	133.087,35	150.491,43	143.188,80	143.188,80	143.188,80	145.932,74	145.932,74	145.932,74	288.439,54	1.817.815,29
3.190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	18.124,14	18.435,34	20.446,95	19.250,12	19.681,04	19.465,58	19.465,58	19.465,58	19.465,58	19.465,58	19.465,58	39.207,14	251.938,21
3.190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.818,07	99.396,10	107.474,73	108.395,92	121.357,70	102.318,71	105.963,92	108.223,39	111.140,01	113.737,48	107.449,43	204.023,45	1.320.298,91
3.190.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	751,56	736,30	947,43	1.781,43	798,18	3.001,29	497,12	497,12	2.052,03	4.025,30	2.303,90	3.220,38	20.612,04
3.190.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	398.520,13	373.707,12	371.655,04	363.271,22	398.681,25	379.024,56	385.415,50	378.634,32	372.221,92	383.713,48	376.466,79	733.591,03	4.914.902,36
3.190.13.00	Obrigações Patronais	36.370,10	48.610,42	53.355,62	54.851,84	61.437,09	55.173,67	57.448,18	58.854,77	58.608,15	58.383,75	58.497,96	100.156,22	701.747,77
3.190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.126,48	12.226,80	18.728,04	18.798,25	16.473,17	16.343,32	19.954,70	16.546,46	24.825,43	22.230,79	23.043,59	24.504,23	227.801,26
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.425,80	0,00	10.871,96	9.184,62	33.154,31	15.641,00	719,50	17.167,82	11.117,59	6.283,04	4.461,09	51.791,34	221.818,07
3.191.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	83.262,58	76.413,87	75.675,05	73.872,53	81.366,80	77.453,40	77.116,43	76.801,09	77.406,40	76.768,92	77.240,06	150.918,33	1.004.295,46
3.191.13.00	Obrigações Patronais RPPS	83.262,58	76.413,87	75.675,05	73.872,53	81.366,80	77.453,40	77.116,43	76.801,09	77.406,40	76.768,92	77.240,06	150.918,33	1.004.295,46
3.200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	9.653,48	10.145,01	10.666,57	11.089,67	11.562,13	11.898,61	12.401,15	12.517,91	0,00	18,55	10,91	206,86	90.170,85
3.291.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	9.653,48	10.145,01	10.666,57	11.089,67	11.562,13	11.898,61	12.401,15	12.517,91	0,00	18,55	10,91	206,86	90.170,85
3.291.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	9.653,48	10.145,01	10.666,57	11.089,67	11.562,13	11.898,61	12.401,15	12.517,91	0,00	18,55	10,91	206,86	90.170,85
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes	224.429,20	381.685,07	469.458,82	605.163,71	445.050,24	465.012,65	532.483,93	544.645,79	703.422,92	520.578,32	533.400,52	813.396,41	6.238.727,58
3.330.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,08
3.330.41.00	Contribuições	0,00	3.155,04	0,00	3.155,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310,08
3.350.00.00	Transf.Instit.Privadas S/ Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	0,00	20.000,00
3.350.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	0,00	20.000,00
3.370.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	4.134,03	3.764,28	2.864,86	3.182,16	3.887,82	3.434,94	3.923,38	3.378,54	2.773,62	2.876,78	3.451,11	4.600,02	42.271,54
3.370.41.00	Contribuições	4.134,03	3.764,28	2.864,86	3.182,16	3.887,82	3.434,94	3.923,38	3.378,54	2.773,62	2.876,78	3.451,11	4.600,02	42.271,54
3.371.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,75	15.166,85
3.371.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.184,10	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,70	1.343,75	15.166,85
3.390.00.00	Aplicações Diretas	219.111,07	373.581,65	465.409,86	597.642,41	439.978,32	460.393,61	523.216,85	535.923,55	695.305,60	516.357,84	520.605,71	807.452,64	6.154.979,11

UF: MINAS GERAIS	Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019	12 abr 2018 13:51
MUNICÍPIO: PIRACEMA		FOLHA: 2
ENTIDADE: CONSOLIDADA		
Despesa Arrecadada no exercício de 2017		

3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.975.00	6.707.17	8.599.20	6.863.18	12.701.78	8.079.70	6.111.36	6.992.61	9.482.72	8.201.57	9.399.08	9.360.63	94.474.00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	36.839.86	89.194.77	166.114.17	280.995.22	104.752.97	122.681.59	151.543.19	197.546.24	160.075.20	144.361.79	106.489.14	123.024.04	1.683.618.18
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	0.00	0.00	0.00	961.00	0.00	0.00	0.00	195.00	405.00	0.00	0.00	3.187.00	4.748.00
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.813.00	1.505.90	4.318.90
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.068.53	2.068.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	7.268.53	12.468.53	82.022.36
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	82.199.22	72.143.11	85.325.26	83.269.68	102.618.65	92.795.72	100.427.56	109.014.75	103.695.58	108.728.21	105.533.60	140.610.13	1.186.361.47
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	79.642.71	160.353.65	182.268.11	203.129.36	196.830.28	213.918.40	238.252.27	191.453.33	394.738.36	222.813.44	273.783.36	459.831.70	2.817.014.97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.935.85	21.678.67	12.660.09	9.073.36	13.771.76	12.951.56	16.102.94	14.804.86	13.941.96	7.855.88	12.505.78	25.943.39	177.226.10
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0.00	1.405.50	1.405.50	468.50	937.00	468.50	1.874.00	937.00	468.50	937.00	0.00	1.405.50	10.307.00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0.00	16.366.99	132.00	2.695.50	1.087.29	0.00	0.00	4.372.02	5.119.75	111.28	0.00	0.00	29.884.83
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	449.90	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.182.74	0.00	2.899.94	0.00	0.00	4.532.58
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0.00	3.663.26	1.637.00	2.918.08	10.06	2.229.61	1.637.00	2.156.47	110.00	13.180.20	2.813.22	30.115.82	60.470.72
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	47.104.76	62.821.06	47.689.76	49.158.76	48.514.76	47.215.23	54.328.84	64.682.34	53.793.36	185.797.41	104.328.52	275.752.94	1.041.187.74
4.4.00.00.00	Investimentos	690.00	16.406.30	1.275.00	2.744.00	2.100.00	800.47	7.914.08	18.267.58	53.040.24	185.044.29	91.340.46	262.760.16	642.382.58
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	266.08	266.08	266.08	266.08	266.08	266.11	1.596.51
4.4.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	266.08	266.08	266.08	266.08	266.08	266.11	1.596.51
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	690.00	16.406.30	1.275.00	2.744.00	2.100.00	800.47	7.648.00	18.001.50	52.774.16	184.778.21	91.074.38	262.494.05	640.786.07
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	11.792.30	0.00	2.744.00	0.00	0.00	0.00	15.841.50	20.424.16	184.421.21	88.779.38	15.351.05	339.353.60
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	690.00	4.614.00	1.275.00	0.00	2.100.00	800.47	7.648.00	2.160.00	32.350.00	357.00	2.295.00	247.143.00	301.432.47
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	46.414.76	753.12	12.988.06	12.992.78	398.805.16

Totalizações Mensais: 1.050.271.44 1.211.944.97 1.313.324.50 1.448.363.82 1.389.026.50 1.336.195.22 1.410.166.10 1.442.407.84 1.581.168.58 1.538.117.81 1.453.783.54 2.686.390.37 17.861.160.69

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019												12 abr 2018 13:52
		FOLHA: 1												
		Correção da execução da despesa do exercício de 2017 para a projeção de 2018												

Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Sep/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.367.503,20	1.508.236,61	1.443.198,10	1.386.178,61	1.462.916,85	1.477.331,20	1.654.992,67	1.448.903,55	1.445.476,11	2.571.733,19	1.126.615,44	1.193.565,17		18.086.650,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	836.037,24	831.237,09	937.098,62	858.284,37	859.079,76	867.178,74	869.110,65	875.907,18	855.800,42	1.670.163,95	840.257,75	807.623,79		11.107.779,56
3.1.71.00.00	Transf. Construção Pública	487,89	486,67	485,99	484,49	1.252,62	1.249,63	1.247,26	1.245,27	1.240,06	1.236,65	842,50	842,50		11.101,51
	Med Cont Rat														
3.1.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	487,89	486,67	485,99	484,49	1.252,62	1.249,63	1.247,26	1.245,27	1.240,06	1.236,65	842,50	842,50		11.101,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	755.006,50	752.322,10	850.348,61	775.938,54	776.134,08	784.764,87	786.214,58	793.814,80	773.557,24	1.511.098,27	763.439,03	730.612,34		10.053.250,96
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	133.994,40	141.294,98	159.549,06	151.337,82	151.686,63	151.323,50	153.930,88	153.685,12	153.042,44	301.647,47	146.603,99	150.706,09		1.948.802,37
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	21.762,20	20.437,29	20.865,58	20.573,39	20.620,80	20.571,44	20.532,43	20.499,65	20.413,92	41.002,47	22.415,46	22.498,08		272.192,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	114.388,04	115.080,80	128.661,86	108.141,77	112.252,56	114.371,67	117.231,26	119.779,56	112.684,26	213.365,89	75.359,49	94.154,73		1.425.471,89
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd Serv. ou Milita	1.008,37	1.891,29	846,22	3.172,10	526,62	525,36	2.164,50	4.239,14	2.416,14	3.367,84	1.143,91	1.572,57		22.874,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	395.561,75	385.674,52	422.676,68	400.595,23	408.288,75	400.144,91	392.622,29	404.097,49	394.807,88	767.182,90	429.537,11	368.593,54		5.169.783,04
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	56.787,72	58.234,61	65.134,80	58.313,66	60.857,56	62.198,37	61.820,29	61.485,27	61.347,92	104.742,47	55.654,38	57.925,19		764.502,24
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.932,72	19.957,56	17.464,64	17.273,43	21.138,95	17.486,48	26.186,04	23.411,76	24.166,25	25.626,30	24.772,29	27.498,62		264.915,04
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.571,30	9.751,04	35.149,77	16.531,15	762,20	18.143,14	11.726,91	6.616,81	4.678,43	54.162,92	7.952,40	7.663,52		184.709,59
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	80.542,85	78.428,32	86.264,02	81.861,35	81.693,06	81.164,24	81.648,81	80.847,12	81.003,12	157.829,03	75.976,22	76.168,95		1.043.427,09
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	80.542,85	78.428,32	86.264,02	81.861,35	81.693,06	81.164,24	81.648,81	80.847,12	81.003,12	157.829,03	75.976,22	76.168,95		1.043.427,09
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	11.352,70	11.773,58	12.258,02	12.575,77	13.137,12	13.229,07	0,00	19,54	11,44	216,33	1.411,56	2.712,27		78.697,40
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,11	2.309,85		3.414,96
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,11	2.309,85		3.414,96
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	11.352,70	11.773,58	12.258,02	12.575,77	13.137,12	13.229,07	0,00	19,54	11,44	216,33	306,45	402,42		75.282,44
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	11.352,70	11.773,58	12.258,02	12.575,77	13.137,12	13.229,07	0,00	19,54	11,44	216,33	306,45	402,42		75.282,44
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	520.113,27	665.225,94	493.841,46	515.318,46	590.699,97	596.923,40	785.882,01	572.976,84	589.664,25	901.352,90	284.946,13	383.229,11		6.900.173,75
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.349,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.349,61
3.3.30.41.00	Contribuições	0,00	3.349,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.349,61
3.3.50.00.00	Transf.Instit Privadas SFInss Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237,39	4.227,24	4.219,23	0,00	8.389,75	0,00	0,00	0,00		21.073,61
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237,39	4.227,24	4.219,23	0,00	8.389,75	0,00	0,00	0,00		21.073,61
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	3.049,14	3.378,41	4.121,82	3.630,43	4.156,22	3.570,48	2.925,63	3.029,60	3.619,24	4.810,66	3.434,13	4.606,43		44.332,19
3.3.70.41.00	Contribuições	3.049,14	3.378,41	4.121,82	3.630,43	4.156,22	3.570,48	2.925,63	3.029,60	3.619,24	4.810,66	3.434,13	4.606,43		44.332,19
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.260,27	1.257,12	1.255,37	1.251,49	1.423,44	1.420,04	1.417,34	1.415,08	1.409,16	1.405,28	1.731,55	1.731,55		16.977,70
3.3.71.70.00	Ratelo pela Particip. Consórcio Público	1.260,27	1.257,12	1.255,37	1.251,49	1.423,44	1.420,04	1.417,34	1.415,08	1.409,16	1.405,28	1.731,55	1.731,55		16.977,70

Correção da execução da despesa do exercício de 2017 para a projeção de 2018														
Código	Descrição	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018 % Adeg.	Total
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	515.803.86	657.240.79	488.464.27	510.436.55	580.882.92	587.705.64	777.319.81	568.532.16	576.246.09	895.136.96	279.780.45	376.891.13	6.814.440.63
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.152.34	7.286.44	13.466.26	8.539.52	6.474.05	7.389.87	10.002.44	8.637.26	9.856.99	9.789.26	1.414.14	6.619.56	98.628.14
3.3.90.30.00	Material de Consumo	176.799.46	298.324.48	111.057.74	129.663.52	160.536.82	208.769.04	168.848.44	152.030.72	111.677.18	128.657.43	48.592.86	80.148.01	1.773.105.71
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	0.00	1.020.46	0.00	0.00	0.00	206.12	427.28	0.00	0.00	3.333.57	0.00	0.00	4.987.42
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.950.05	1.574.86	0.00	4.313.38	8.838.21
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.736.08	7.716.79	7.706.00	7.682.19	7.699.90	7.681.46	7.666.90	7.654.66	7.622.65	13.039.48	2.068.53	7.268.53	91.543.11
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	90.813.81	88.405.00	108.794.96	98.076.82	106.387.63	115.207.99	109.378.82	114.504.18	110.675.09	147.048.81	121.559.49	110.329.45	1.321.182.05
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	214.449.02	238.397.53	230.681.88	249.934.19	279.006.55	223.665.68	460.279.30	259.393.80	317.398.81	531.597.48	71.392.05	143.766.88	3.219.963.11
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.474.45	9.632.92	14.600.64	13.688.65	17.058.60	15.645.94	14.706.08	8.273.21	13.115.05	27.131.36	7.267.29	19.540.42	174.134.61
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.495.91	497.39	993.40	495.16	1.985.22	990.23	494.18	986.78	0.00	1.469.86	0.00	477.00	9.885.11
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	140.49	2.861.73	1.152.73	0.00	0.00	4.620.40	5.400.35	117.19	0.00	0.00	27.494.96	886.51	42.674.36
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.249.93	0.00	3.053.99	0.00	0.00	354.13	1.810.20	6.468.21
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.742.30	3.098.04	10.67	2.356.50	1.734.15	2.278.98	116.03	13.880.37	2.950.28	31.494.85	1.637.00	1.731.19	63.030.30
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	50.858.09	60.930.11	51.599.92	49.965.07	58.154.25	118.750.80	123.904.18	778.350.08	388.903.75	355.719.64	15.753.57	19.532.57	2.072.422.03
4.4.00.00.00	Investimentos	1.457.70	11.652.90	2.391.59	908.80	8.984.92	69.699.17	123.109.78	777.556.95	375.282.93	342.131.91	2.763.15	6.542.15	1.722.481.95
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.00	0.00	0.00	0.00	281.87	281.20	280.66	280.21	279.04	278.30	53.15	53.15	1.787.58
4.4.71.70.00	Roteio pela Particip. Consórcio Público	0.00	0.00	0.00	0.00	281.87	281.20	280.66	280.21	279.04	278.30	53.15	53.15	1.787.58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.457.70	11.652.90	2.391.59	908.80	8.703.05	69.417.97	122.829.12	777.276.73	375.003.89	341.853.61	2.710.00	6.489.00	1.720.694.37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	11.652.90	0.00	0.00	0.00	66.995.89	86.174.19	776.872.87	372.418.49	64.215.96	0.00	6.489.00	300.000 1.384.789.30
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.457.70	0.00	2.391.59	908.80	8.703.05	2.452.09	36.654.93	403.86	2.585.40	277.637.65	2.710.00	0.00	7.420 335.905.07
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	49.400.39	49.277.20	49.208.33	49.056.27	49.169.34	49.051.63	794.40	793.13	13.620.83	13.587.73	12.990.42	12.990.42	349.940.08
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	49.400.39	49.277.20	49.208.33	49.056.27	49.169.34	49.051.63	794.40	793.13	13.620.83	13.587.73	12.990.42	12.990.42	349.940.08
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.400.39	49.277.20	49.208.33	49.056.27	49.169.34	49.051.63	794.40	793.13	13.620.83	13.587.73	12.990.42	12.990.42	349.940.08

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa						12 abr 2018 13:52 FOLHA: 1	
ENTIDADE: CONSOLIDADA		Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019							
		Avaliação percentual do Crescimento da Despesa							
Código	Descrição	2015	2016	Variação (%)	2017	Variação (%)	2018	Variação (%)	
Despesas Correntes									
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.489.202.80	13.988.888.75	3.70 %	16.819.972.95	20.24 %	18.086.650.70	7.53 %	
Pessoal e Encargos Sociais									
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.665.459.95	9.103.059.17	5.05 %	10.491.074.52	15.25 %	11.107.779.56	5.88 %	
Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat									
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	2.015.37	15.775.20	682.74 %	9.845.15	-37.59 %	11.101.51	12.76 %	
Rateio pela Particip. Consórcio Público									
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.015.37	15.775.20	682.74 %	9.845.15	-37.59 %	11.101.51	12.76 %	
Aplicações Diretas									
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.788.338.59	8.863.254.50	13.80 %	9.476.933.91	6.92 %	10.053.250.96	6.08 %	
Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma									
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.217.361.40	1.480.406.87	21.61 %	1.817.815.29	22.79 %	1.948.802.37	7.21 %	
Pensões do RPPS e do Militar									
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	176.111.41	215.496.13	22.36 %	251.938.21	16.91 %	272.192.72	8.04 %	
Contratação por Tempo Determinado									
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.155.481.40	1.424.195.50	23.26 %	1.320.298.91	-7.30 %	1.425.471.89	7.97 %	
Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita									
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	21.422.00	36.189.49	68.94 %	20.612.04	-43.04 %	22.874.07	10.97 %	
Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil									
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.222.821.70	4.528.050.71	7.23 %	4.914.902.36	8.54 %	5.169.783.04	5.19 %	
Obrigações Patronais									
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	682.747.93	712.913.57	4.42 %	701.747.77	-1.57 %	764.502.24	8.94 %	
Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil									
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	209.613.91	229.178.44	9.33 %	227.801.26	-0.60 %	264.915.04	16.29 %	
Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.778.84	236.823.79	130.42 %	221.818.07	-6.34 %	184.709.59	-16.73 %	
Aplicação Direta Dec. Operação RPPS									
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	875.105.99	224.029.47	-74.40 %	1.004.295.46	348.29 %	1.043.427.09	3.90 %	
Obrigações Patronais RPPS									
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	875.105.99	224.029.47	-74.40 %	1.004.295.46	348.29 %	1.043.427.09	3.90 %	
Juros e Encargos da Dívida									
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	68.645.20	96.224.94	40.18 %	90.170.85	-6.29 %	78.697.39	-12.72 %	
Aplicações Diretas									
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	11.519.39	675.28	-94.14 %	0.00	0.00 %	3.414.96	0.00 %	
Juros Sobre Dívida Por Contrato									
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	11.519.39	675.28	-94.14 %	0.00	0.00 %	3.414.96	0.00 %	
Aplicação Direta Dec. Operação RPPS									
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	57.125.81	95.549.66	67.26 %	90.170.85	-5.63 %	75.282.43	-16.51 %	
Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS									
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	57.125.81	95.549.66	67.26 %	90.170.85	-5.63 %	75.282.43	-16.51 %	
Outras Despesas Correntes									
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.755.097.65	4.789.604.64	0.73 %	6.238.727.58	30.26 %	6.900.173.75	10.60 %	
Transf. a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.620.16	9.465.12	-25.00 %	6.310.08	-33.33 %	3.349.61	-46.92 %	
Contribuições									
3.3.30.41.00	Contribuições	12.620.16	9.465.12	-25.00 %	6.310.08	-33.33 %	3.349.61	-46.92 %	
Transf.Instt.Privadas S/Fins Lucrativos									
3.3.50.00.00	Transf.Instt.Privadas S/Fins Lucrativos	28.680.00	4.800.00	-83.26 %	20.000.00	316.67 %	21.073.61	5.37 %	
Contribuições									
3.3.50.41.00	Contribuições	28.680.00	4.800.00	-83.26 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %	
Subvenções Sociais									
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0.00	0.00	0.00 %	20.000.00	0.00 %	21.073.61	5.37 %	
Transf. Inst. Multigovernamentais									
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	30.663.42	33.409.96	8.96 %	42.271.54	26.52 %	44.332.19	4.87 %	
Contribuições									
3.3.70.41.00	Contribuições	30.663.42	33.409.96	8.96 %	42.271.54	26.52 %	44.332.19	4.87 %	
Transf. a Consórcios Públicos									
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.015.37	1.971.90	-2.16 %	15.166.85	669.15 %	16.977.70	11.94 %	
Rateio pela Particip. Consórcio Público									
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.015.37	1.971.90	-2.16 %	15.166.85	669.15 %	16.977.70	11.94 %	
Aplicações Diretas									
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.681.118.70	4.739.957.66	1.26 %	6.154.979.11	29.85 %	6.814.440.63	10.71 %	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Avaliação percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2015	2016	Varição (%)	2017	Varição (%)	2018	Varição (%)
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	110.786.74	102.456.32	-7.52 %	94.474.00	-7.79 %	98.628.14	4.40 %
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.322.320.95	1.088.041.81	-17.72 %	1.683.618.18	54.74 %	1.773.105.71	5.32 %
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	7.158.50	480.00	-93.29 %	4.748.00	889.17 %	4.987.42	5.04 %
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.850.00	9.460.18	145.72 %	4.318.90	-54.35 %	8.838.28	104.64 %
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.00	50.00	0.00 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	103.557.19	112.980.56	9.10 %	82.022.36	-27.40 %	91.543.15	11.61 %
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.251.512.30	1.254.380.30	0.23 %	1.186.361.47	-5.42 %	1.321.182.05	11.36 %
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.663.666.09	1.899.559.73	14.18 %	2.817.014.97	48.30 %	3.219.963.15	14.30 %
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.867.92	148.806.15	12.00 %	177.226.10	19.10 %	174.134.61	-1.74 %
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.728.00	7.040.00	48.90 %	10.307.00	46.41 %	9.885.12	-4.09 %
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	12.324.39	59.018.38	378.87 %	29.884.83	-49.36 %	42.674.36	42.80 %
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	486.25	541.69	11.40 %	4.532.58	736.75 %	6.488.26	42.71 %
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	67.860.37	57.142.54	-15.79 %	60.470.72	5.82 %	63.030.36	4.23 %
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	766.596.53	848.665.08	10.71 %	1.041.187.74	22.69 %	2.072.422.03	99.04 %
4.4.00.00.00	Investimentos	424.534.25	600.560.54	41.46 %	642.382.58	6.96 %	1.722.481.95	168.14 %
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.687.16	1.971.90	-26.62 %	1.596.51	-19.04 %	1.787.58	11.97 %
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.687.16	1.971.90	-26.62 %	1.596.51	-19.04 %	1.787.58	11.97 %
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	421.847.09	598.588.64	41.90 %	640.786.07	7.05 %	1.720.694.37	168.53 %
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	97.848.31	91.799.09	-6.18 %	339.353.60	269.67 %	1.384.789.30	308.07 %
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	323.998.78	506.789.55	56.42 %	301.432.47	-40.52 %	335.905.07	11.44 %
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	342.062.28	248.104.54	-27.47 %	398.805.16	60.74 %	349.940.08	-12.25 %
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	162.035.04	36.664.81	-77.37 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	162.035.04	36.664.81	-77.37 %	0.00	0.00 %	0.00	0.00 %
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	180.027.24	211.439.73	17.45 %	398.805.16	88.61 %	349.940.08	-12.25 %
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	180.027.24	211.439.73	17.45 %	398.805.16	88.61 %	349.940.08	-12.25 %
Totais		14.255.799.33	14.837.553.83	4.08 %	17.861.160.69	20.38 %	20.159.072.74	12.87 %

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2018 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019				12 abr 2018 13:52
		FOLHA: 1				
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.086.650.70	19.443.149.51	20.998.601.47	22.783.482.59	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.107.779.56	11.940.863.03	12.896.132.07	13.992.303.30	
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	11.101.51	11.934.13	12.888.86	13.984.41	
3.1.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	11.101.51	11.934.13	12.888.86	13.984.41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.053.250.96	10.807.244.79	11.671.824.37	12.663.929.44	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res Rem. e Reforma	1.948.802.37	2.094.962.55	2.262.559.55	2.454.877.12	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	272.192.72	292.607.18	316.015.75	342.877.09	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.425.471.89	1.532.382.28	1.654.972.86	1.795.645.55	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	22.874.07	24.589.62	26.556.79	28.814.12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.169.783.04	5.557.516.77	6.002.118.11	6.512.298.15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	764.502.24	821.839.91	887.587.10	963.032.00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	264.915.04	284.783.67	307.566.37	333.709.51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184.709.59	198.562.81	214.447.84	232.675.90	
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	1.043.427.09	1.121.684.12	1.211.418.85	1.314.389.45	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	1.043.427.09	1.121.684.12	1.211.418.85	1.314.389.45	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	78.697.39	84.599.70	91.367.68	99.133.93	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.414.96	3.671.08	3.964.77	4.301.77	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3.414.96	3.671.08	3.964.77	4.301.77	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	75.282.43	80.928.62	87.402.91	94.832.15	
3.2.91.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS	75.282.43	80.928.62	87.402.91	94.832.15	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.900.173.75	7.417.686.78	8.011.101.72	8.692.045.36	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	3.349.61	3.600.84	3.888.90	4.219.46	
3.3.30.41.00	Contribuições	3.349.61	3.600.84	3.888.90	4.219.46	
3.3.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	21.073.61	22.654.13	24.466.46	26.546.11	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	21.073.61	22.654.13	24.466.46	26.546.11	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	44.332.19	47.657.11	51.469.67	55.844.60	
3.3.70.41.00	Contribuições	44.332.19	47.657.11	51.469.67	55.844.60	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	16.977.70	18.251.03	19.711.11	21.386.55	
3.3.71.70.00	Ratão pela Particip. Consórcio Público	16.977.70	18.251.03	19.711.11	21.386.55	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.814.440.63	7.325.523.67	7.911.565.57	8.584.048.64	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	98.628.14	106.025.26	114.507.28	124.240.39	

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2018 a 2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.773.105,71	1.906.088,64	2.058.575,73	2.233.554,67
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	4.987,42	5.361,48	5.790,40	6.282,58
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	8.838,28	9.501,15	10.261,25	11.133,45
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	91.543,15	98.408,88	106.281,60	115.315,53
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.321.182,05	1.420.270,71	1.533.892,36	1.664.273,21
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.219.963,15	3.461.460,39	3.738.377,22	4.056.139,29
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	174.134,61	187.194,70	202.170,28	219.354,75
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	9.885,12	10.626,50	11.476,63	12.452,14
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	42.674,36	45.874,94	49.544,94	53.756,26
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.468,26	6.953,38	7.509,65	8.147,97
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	63.030,36	67.757,64	73.178,25	79.398,40
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.072.422,03	2.227.853,68	2.406.081,98	2.610.598,95
4.4.00.00.00	Investimentos	1.722.481,95	1.851.668,10	1.999.801,55	2.169.784,68
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.787,58	1.921,65	2.075,38	2.251,79
4.4.71.70.00	Ratêio pela Particip. Consórcio Público	1.787,58	1.921,65	2.075,38	2.251,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.720.694,37	1.849.746,45	1.997.726,16	2.167.532,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.384.789,30	1.488.648,49	1.607.740,37	1.744.398,30
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	335.905,07	361.097,95	389.985,79	423.134,58
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	349.940,08	376.185,58	406.280,43	440.814,27
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Dec. Operação RPPS	349.940,08	376.185,58	406.280,43	440.814,27
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	349.940,08	376.185,58	406.280,43	440.814,27
Totais		20.159.072,74	21.671.003,19	23.404.683,45	25.394.081,54

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal Projeção da Dívida Consolidada Líquida Período Utilizado - 2016 a 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 Meta Fiscal - Resultado Nominal
---	--

Especificação	2016 (b)	Exercícios					RS Unidade
		2017 (c)		2018	2019	2020	
		Previsto (cp)	Realizado (cr)	(d)	(e)	(f)	
Dívida Fiscal Líquida 2015 (a):	713186,35						2021 (g)
Dívida Consolidada (I)	2.130.296,22	2.095.436,45	2.785.534,20	2.871.911,98	2.959.059,06	3.050.322,61	3.145.498,17
Deduções (II)	6.332.021,72	6.642.290,78	6.832.348,06	7.139.803,72	7.461.094,89	7.796.844,16	8.147.702,15
Ativos Disponíveis	7.326.666,77	7.685.673,44	8.660.474,16	9.050.195,50	9.457.454,30	9.883.039,74	10.327.776,53
Haveres Financeiros	741.885,15	778.237,52	579.238,47	605.304,20	632.542,89	661.007,32	690.752,65
(+) Restos a Pagar Processados	1.736.530,20	1.821.620,18	2.407.364,57	2.515.695,98	2.628.902,30	2.747.202,90	2.870.827,03
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	-4.201.725,50	-4.546.854,33	-4.046.813,86	-4.267.891,74	-4.502.035,83	-4.746.521,55	-5.002.203,98
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-4.201.725,50	-4.546.854,33	-4.046.813,86	-4.267.891,74	-4.502.035,83	-4.746.521,55	-5.002.203,98
Resultado Nominal	-4.914.911,85	-345.128,83	154.911,64	-221.077,88	-234.144,09	-244.485,72	-255.682,43
			Inflação	4,50	4,50	4,50	4,50

Metodologia de Cálculo:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 15 - Anexo das Variações na Quadro de Pessoal
Adendo ao Anexo I e Demonstrativo VIII - DOCC
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Exercício 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)		Vagas Criadas (B)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
0001	Não existe previsão de criação de cargos	Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00
		Vagas Extintas (C)		Total (A + B - C)	
		Quantidade:	000	Quantidade:	000
		Vencimento:	0.00	Vencimento:	0.00

TOTAIS

Valores Existentes	Valores Criados	Valores Extintos	Saldo Final
0.00	0.00	0.00	0.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Tabela 9(LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ unidade

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	238.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	238.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	122.500,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	360.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	358.600,00
Impacto de Novas DOCC	358.600,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.900,00

Notas Explicativas:



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
Exercício 2019

Variáveis	Exercícios	
	2019	2020
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Fundação João Pinheiro - FJP	3,00%	3,50%
Projeção do PIB:	492.868.542.852,00	510.118.941.851,00
Receita Corrente Líquida	24.087.987,53	26.015.026,53
		28.226.303,79

Fonte : IBGE - Banco Central do Brasil

Ano de	2019	= valores correntes dividido por...
Ano de	2020	= valores correntes dividido por...
Ano de	2021	= valores correntes dividido por...

1,0450
1,0920
1,1412

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, inciso I)	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação		R\$ 1,00
	2017 (a)	% PIB	% RCL	2017 (b)	% PIB	% RCL	
Receita Total	21.711.000,00	0,000	121,51	18.496.840,64	0,000	1.285,44	-14,80
Receitas Primárias (I)	20.417.217,56	0,000	114,27	17.487.818,73	0,000	1.215,32	-14,34
Despesa Total	21.711.000,00	0,000	121,51	17.861.160,69	0,000	1.241,26	-17,73
Despesas Primárias (II)	21.140.000,00	0,000	118,32	17.372.184,68	0,000	1.207,28	-17,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	-722.782,44	0,000	-4,04	115.634,05	0,000	8,03	-116,00
Resultado Nominal	-8.748.579,83	0,000	-48,96	-8.248.539,36	0,000	-573,23	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.095.436,45	0,000	11,72	2.785.534,20	0,000	193,58	32,93
Dívida Consolidada Líquida	-4.546.854,33	0,000	-25,44	-4.046.813,86	0,000	-281,23	0,00

*Valores do PIB no exercício de 2017	Previsão	Realizado
	483.298.279.884,00	483.298.279.884,00

*Fonte: 483298279884

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo III (LRF. Art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes						Valores a Preços Constantes					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2021
Receita Total	16.731.674,99	18.496.840,64	10,54	20.159.072,74	8,98	21.671.003,19	7,50	23.404.683,45	8,00	25.394.081,54	8,49	8,49
Receitas Primárias (I)	15.381.831,99	17.487.818,73	13,69	18.712.591,66	7,00	20.116.036,03	7,49	21.725.318,91	8,00	23.571.971,02	8,49	8,49
Despesa Total	14.837.553,83	17.861.160,69	20,37	20.159.072,74	12,86	21.671.003,19	7,49	23.404.683,45	8,00	25.394.081,54	8,50	8,50
Despesas Primárias (II)	14.493.224,35	17.372.184,68	19,86	19.724.532,96	13,54	21.210.217,91	7,53	22.907.035,34	8,00	24.854.133,34	8,49	8,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	888.607,64	115.634,05	-86,99	-1.011.941,30	-975,12	-1.094.181,88	8,12	-1.181.716,43	8,00	-1.282.162,32	8,50	8,50
Resultado Nominal	-4.914.911,85	-8.748.579,83	78,00	-8.814.746,07	0,75	-8.769.927,57	-0,51	-9.248.557,38	5,45	-9.748.725,53	5,40	5,40
Dívida Pública Consolidada	2.130.296,22	2.095.436,45	-1,64	2.871.911,98	37,05	2.959.059,06	3,03	3.050.322,61	3,08	3.145.498,17	3,12	3,12
Dívida Consolidada Líquida	-4.201.725,50	-4.546.854,33	8,21	-4.267.891,74	-6,14	-4.502.035,83	5,48	-4.746.521,55	5,43	-5.002.203,98	5,38	5,38
Especificação	Valores a Preços Constantes						Valores a Preços Constantes					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2021
Receita Total	17.999.935,95	19.329.198,47	13,80	20.159.072,74	13,89	20.737.802,10	2,87	21.432.860,30	3,35	22.252.086,87	3,82	3,82
Receitas Primárias (I)	16.547.774,85	18.274.770,57	17,04	18.712.591,66	11,81	19.249.795,24	2,87	19.894.980,69	3,35	20.655.425,01	3,82	3,82
Despesa Total	15.962.240,41	18.664.912,92	23,92	20.159.072,74	17,94	20.737.802,10	2,87	21.432.860,30	3,35	22.252.086,87	3,82	3,82
Despesas Primárias (II)	15.591.810,76	18.153.932,99	23,39	19.724.532,96	18,65	20.296.859,24	2,90	20.977.138,59	3,35	21.778.946,15	3,82	3,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	955.964,10	120.837,58	-86,61	18.712.591,66	-	-1.047.064,00	3,47	-1.082.157,90	3,35	-1.123.521,14	3,82	3,82
Resultado Nominal	-5.287.462,17	-9.142.265,92	83,24	-8.814.746,07	5,29	-8.392.275,19	-4,80	-8.469.374,89	0,91	-8.542.521,49	0,86	0,86
Dívida Pública Consolidada	2.291.772,67	2.189.731,09	1,26	2.871.911,98	43,22	2.831.635,46	-1,41	2.793.335,72	-1,36	2.756.307,54	-1,33	-1,33
Dívida Consolidada Líquida	-4.520.216,29	-4.751.462,77	11,40	-4.267.891,74	-1,92	-4.308.168,26	0,94	-4.346.631,46	0,89	-4.383.284,24	0,84	0,84

Metodologia de Cálculo	Índices de Inflação					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	6,290%	2,950%	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%

*IPCA- Fonte das Informações: IBGE - Banco Central do Brasil

Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)		
Ano de 2016 = valores correntes multiplicado por	1,0758%	Ano de 2019 = valores correntes dividido por
Ano de 2017 = valores correntes multiplicado por	1,0450%	Ano de 2020 = valores correntes dividido por
Ano de 2018 = valores correntes dividido por	1,0000%	Ano de 2021 = valores correntes dividido por

Fonte das Informações: Fundação João Pinheiro - FJP

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício de 2019
---	--

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributos	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa	Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS	22.550.00	23.226.50	24.271.68	A redução dos juros e multas sobre dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva proposta orçamentária.
TOTAL			22.550.00	23.226.50	24.271.68	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Evolução do Patrimônio Líquido Exercício de 2019
---	---

Patrimônio Líquido					
Patrimônio / Capital	2017	%	2016	%	2015
Reserva					
Resultado Acumulado	15.010.775,49	100,000	15.916.432,72	100,000	25.520.578,47
Total	15.010.775,49	100,000	15.916.432,72	100,000	25.520.578,47

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido					
Patrimônio	2017	%	2016	%	2015
Reserva					
Lucro ao Prejuízos Acumulados	2.298.024,25	100,000	3.493.126,29	100,000	2.380.258,91
Total	2.298.024,25	100,000	3.493.126,29	100,000	2.380.258,91

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)

	2017	2016	2015
Alienação de Ativos	64.700,00	136.360,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	64.700,00	136.360,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação	0,00	0,00	0,00
Total (I)	64.700,00	136.360,00	0,00
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	201.060,00	136.360,00	0,00

Despesas Executadas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

	2017	2016	2015
Despesa de Capital	26.396,23	125.197,47	0,00
Investimentos	26.396,23	125.197,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total (II)	26.396,23	125.197,47	0,00
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	49.466,30	11.162,53	0,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício 2019
--	---

AMF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	55.000.00	Abertura de créditos adicionais.	55.000.00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0.00		0.00		
Avais e Garantias Concedidas	0.00		0.00		
Assunção de Passivos	0.00		0.00		
Assistências Diversas	0.00		0.00		
Outros Passivos Contingentes	0.00		0.00		
SUBTOTAL	55.000.00	SUBTOTAL	55.000.00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	0.00		0.00		
Restituição de Tributos a Maior	0.00		0.00		
Discrepância de Projeções	465.000.00	Abertura de créditos adicionais.	465.000.00		
Outros Riscos Fiscais	0.00		0.00		
SUBTOTAL	465.000.00	SUBTOTAL	465.000.00		
TOTAL	520.000.00	TOTAL	520.000.00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	942.845,04	1.622.387,91	1.362.371,47
RECEITAS CORRENTES	980.443,15	1.634.921,62	1.362.371,47
Receita de Contribuição dos Segurados	406.538,50	406.459,05	459.150,66
Pessoal Civil	406.538,50	406.459,05	459.150,66
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	573.904,65	1.220.358,25	903.220,81
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.104,32	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.104,32	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	-37.598,11	-12.533,71	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.598,11	12.533,71	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	511.944,51	319.697,99	1.371.561,23
RECEITAS CORRENTES	511.944,51	319.697,99	1.408.347,27
Receita de Contribuições	511.944,51	319.697,99	1.408.347,27
Patronal	151.042,22	307.043,26	1.408.347,27
Pessoal Civil	151.042,22	307.043,26	1.408.347,27
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	120.348,56	12.654,73	0,00
Em Regime de Débito e Parcelamentos	237.153,05	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.400,68	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	36.786,04
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.454.789,55	1.942.085,90	2.733.932,70
DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	1.491.052,22	2.008.479,95	1.524.876,29
ADMINISTRAÇÃO	76.157,41	256.382,95	96.347,30
Despesas Correntes	76.157,41	256.382,95	96.347,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.414.894,81	1.752.097,00	1.428.528,99
Pessoal Civil	1.414.894,81	1.752.097,00	1.408.375,51
Pessoal Militar	0,00	1.752.097,00	1.408.375,51
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	20.153,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	20.153,48
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.491.052,22	2.008.479,95	1.524.876,29
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (III - VI)	-36.262,67	-66.394,05	1.209.056,41
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	587.336,28	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Plano Previdenciário	587.336,28	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
outros Aportes para o RPPS	587.336,28	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	MUNICÍPIO DE PIRACEMA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Exercício 2019
--	---

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2017	0.00	0.00	0.00	6.024.246.88
2018	1.265.929.27	1.287.345.45	(21.416.18)	6.002.830.70
2019	1.206.698.12	1.426.706.38	(220.008.26)	5.782.822.44
2020	1.150.698.23	1.563.163.63	(412.465.40)	5.370.357.04
2021	1.097.187.50	1.720.315.44	(623.127.94)	4.747.229.10
2022	1.045.956.08	1.842.875.45	(796.919.37)	3.950.309.73
2023	997.615.14	1.917.456.82	(919.841.68)	3.030.468.05
2024	951.698.49	2.129.155.00	(1.177.456.51)	1.853.011.54
2025	908.167.26	2.161.375.25	(1.253.207.99)	599.803.55
2026	866.886.78	2.162.216.21	(1.295.329.43)	(695.525.88)
2027	827.647.87	2.167.755.43	(1.340.107.56)	(2.035.633.44)
2028	790.027.37	2.119.636.36	(1.329.608.99)	(3.365.242.43)
2029	756.074.09	2.070.357.44	(1.314.283.35)	(4.679.525.78)
2030	722.715.52	2.047.381.57	(1.324.666.05)	(6.004.191.83)
2031	694.478.49	2.025.573.64	(1.331.095.15)	(7.335.286.98)
2032	663.837.58	1.956.263.66	(1.292.426.08)	(8.627.713.06)
2033	635.117.83	1.903.800.06	(1.268.682.23)	(9.896.395.29)
2034	606.248.73	1.768.706.66	(1.162.457.93)	(11.058.853.22)
2035	579.038.46	1.677.498.25	(1.098.459.79)	(12.157.313.01)
2036	553.380.49	1.627.864.81	(1.074.484.32)	(13.231.797.33)
2037	527.541.28	1.512.451.54	(984.910.26)	(14.216.707.59)
2038	503.109.65	1.419.085.03	(915.975.38)	(15.132.682.97)
2039	479.569.80	1.343.495.25	(863.925.45)	(15.996.608.42)
2040	457.314.14	1.239.776.09	(782.461.95)	(16.779.070.37)
2041	288.454.95	1.232.504.36	(944.049.41)	(17.723.119.78)
2042	274.986.01	1.182.160.98	(907.174.97)	(18.630.294.75)
2043	262.276.99	1.090.885.32	(828.608.33)	(19.458.903.08)
2044	250.205.32	1.087.372.34	(837.167.02)	(20.296.070.10)
2045	238.760.79	953.672.38	(714.911.59)	(21.010.981.69)
2046	227.907.99	861.191.27	(633.283.28)	(21.644.264.97)
2047	697.846.79	830.226.90	(132.380.11)	(21.776.645.08)
2048	207.701.35	760.445.51	(552.744.16)	(22.329.389.24)
2049	198.774.89	694.171.34	(495.396.45)	(22.824.785.69)
2050	190.004.79	639.462.03	(449.457.24)	(23.274.242.93)

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2051	182.581.17	567.980.82	(385.399.65)	(23.659.642.58)
2052	174.525.55	521.020.69	(346.495.14)	(24.006.137.72)
2053	166.975.03	454.909.81	(287.934.78)	(24.294.072.50)
2054	159.385.22	431.073.56	(271.688.34)	(24.565.760.84)
2055	152.231.54	436.414.24	(284.182.70)	(24.849.943.54)
2056	145.485.95	436.473.84	(290.987.89)	(25.140.931.43)
2057	138.692.72	442.379.33	(303.686.61)	(25.444.618.04)
2058	132.269.55	424.610.70	(292.341.15)	(25.736.959.19)
2059	126.080.84	466.033.98	(339.953.14)	(26.076.912.33)
2060	120.229.72	459.912.51	(339.682.79)	(26.416.595.12)
2061	114.638.70	460.302.26	(345.663.56)	(26.762.258.68)
2062	109.285.82	415.404.76	(306.118.94)	(27.068.377.62)
2063	104.234.96	408.951.52	(304.716.56)	(27.373.094.18)
2064	99.437.39	430.879.62	(331.442.23)	(27.704.536.41)
2065	94.889.06	425.342.92	(330.453.86)	(28.034.990.27)
2066	90.575.90	430.053.23	(339.477.33)	(28.374.467.60)
2067	86.476.06	404.866.98	(318.390.92)	(28.692.858.52)
2068	82.545.32	355.524.74	(272.979.42)	(28.965.837.94)
2069	78.997.73	324.049.94	(245.052.21)	(29.210.890.15)
2070	75.512.30	312.303.32	(236.791.02)	(29.447.681.17)
2071	72.561.98	288.463.69	(215.901.71)	(29.663.582.88)
2072	69.360.49	236.908.16	(167.547.67)	(29.831.130.55)
2073	66.359.73	223.784.56	(157.424.83)	(29.988.555.38)
2074	63.343.38	217.680.13	(154.336.75)	(30.142.892.13)
2075	60.500.33	192.668.89	(132.168.56)	(30.275.060.69)
2076	57.819.47	168.435.12	(110.615.65)	(30.385.676.34)
2077	55.334.53	144.040.95	(88.706.42)	(30.474.382.76)
2078	52.893.13	126.716.62	(73.823.49)	(30.548.206.25)
2079	50.826.56	116.362.18	(65.535.62)	(30.613.741.87)
2080	48.584.05	115.305.75	(66.721.70)	(30.680.463.57)
2081	46.482.15	115.024.34	(68.542.19)	(30.749.005.76)
2082	44.369.30	109.185.47	(64.816.17)	(30.813.821.93)
2083	42.377.80	98.640.92	(56.263.12)	(30.870.085.05)
2084	40.500.05	102.863.55	(62.363.50)	(30.932.448.55)

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2085	38.605.11	92.506.65	(53.901.54)	(30.986.350.09)
2086	36.813.54	84.319.92	(47.506.38)	(31.033.856.47)
2087	35.101.60	75.567.37	(40.465.77)	(31.074.322.24)
2088	33.462.60	77.290.79	(43.828.19)	(31.118.150.43)
2089	31.916.06	70.042.31	(38.126.25)	(31.156.276.68)
2090	30.501.80	62.381.69	(31.879.89)	(31.188.156.57)
2091	29.361.68	59.745.64	(30.383.96)	(31.218.540.53)
2092	28.463.52	57.800.46	(29.336.94)	(31.247.877.47)